



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.169/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo - Taubaté/SP, por um período de 14 (catorze) meses, prorrogável até o limite da Lei, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Minuta de Contrato.

Anexo III - a - Documentos que devem acompanhar nota fiscal.

Anexo IV – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo V – Mapa de Riscos.

Anexo VI – Termo de Referência.

Anexo VII – Planilha Orçamentária/Composição BDI.

Anexo VIII – Modelo de Planilha Orçamentária.

Anexo IX.1 – Declaração de Visita Técnica.

Anexo IX.2 – Declaração de Conhecimento do Local.

Anexo X – Declaração das Instalações, do Aparelhamento e do Pessoa Técnico Adequado e Disponível para a Realização do Objeto da Licitação.

Anexo XI – Itens de Maior Relevância.

Anexo XII – Cronograma Físico Financeiro.

Anexo XIII – Declaração em atendimento do Decreto Municipal nº 14.333/18 (**para o momento da assinatura do contrato**).

Anexo XIV – Projetos.

Anexo XV – ART.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

23/04/2025 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )
12/05/2025 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )
12/05/2025 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://novobbmnet.com.br/> “Acesso Identificado no link - BBMNET - Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Eventuais duvidas com relação à Plataforma Eletrônica deverão ser sanadas através do Telefone (11) 3181-8214 Ramal 2 (Atendimento aos Licitantes).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREÂMBULO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito Sérgio Luiz Victor Júnior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**, através de empreitada por preço unitário, que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e seus atos regulamentadores pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, alterado pelo Decreto Municipal 15.081/21 e demais normas pertinente a, pelo Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Licitação Exclusiva ME/EPP?** Não

**Amostras?** Não

**Catálogo/Ficha Técnica?** Não

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Valor de Referência:** Conforme item 1.3 do Edital

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Regime De Execução:** Indireta

**Previsão Orçamentária:**

**Ficha:** 2739 - 24.02.1010.1002.10.301.449051.05.3010187

**Classificação Econômica:** 449051

**Fonte:** 05

**Código de Aplicação:** 3010187

**Nota de Reserva nº** 1611/2025

**Ficha:** 4969 - 24.02.1010.1002.10.301.449051.05.3000140

**Classificação Econômica:** 449051

**Fonte:** 05

**Código de Aplicação:** 3000140

**Nota de Reserva nº** 1612/2025

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo - Taubaté/SP, por um período de 14 (catorze) meses, prorrogável até o limite da Lei.

**1.2 Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**1.3 Valor referencial.** O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de um R\$ 4.701.145,51 (quatro milhões setecentos e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas,** não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

2.3 Caberá a Autoridade Competente, auxiliado pelo setor técnico, quando for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratatação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for o caso, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

### 3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.1.1 Para os fins do disposto no item 3.4.1, não são passíveis de execução por meio de cooperativas, os seguintes serviços:

- I - limpeza, asseio, preservação e conservação;
- II - limpeza hospitalar;
- III - lavanderia, inclusive hospitalar;
- IV - segurança, vigilância e portaria;
- V - recepção;
- VI - nutrição e alimentação;
- VII - copeiragem;
- VIII - manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- IX - manutenção e conservação de áreas verdes;
- X - assessoria de imprensa e de relações públicas;
- XI - transporte interno mediante locação de veículos com condutor.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social prevejam ou estejam de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://novobbmnet.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BBMNET poderão obter maiores informações na página <https://novobbmnet.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [elicitacao@bbmnet.com.br](mailto:elicitacao@bbmnet.com.br).

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BBMNET implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzido pelo(a) Agente de Contratação do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BBMNET, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula.

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância quanto à execução de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento, da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

\*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.10.2 O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

5.11 Garantia: Conforme item 5 do Termo de Referência.

5.12 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos/ proposta.

5.13 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado nesta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

5.14 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.15 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR VALOR GLOBAL**.

5.17 Informamos que o quantitativo presente na Planilha Orçamentária, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.18 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.19 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Agente de Contratação, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.20 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.21 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.22 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

5.23 Caso ocorra empate entre os licitantes de acordo com o art. 60 da Lei 14.133/21, a plataforma irá encaminhar automaticamente as propostas nesta condição para lances num período de 5 (cinco) minutos.

5.23.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio consoante Acórdão n° 723/2024 - TCU.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

6.3 O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 13 deste edital.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Será adotado para o envio de lances na presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO** (conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022), onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

6.9 Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

6.10 Encerrado o prazo previsto na Cláusula 6.9, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.11 Encerrado o prazo de que trata a Cláusula 6.10, o sistema abrirá a oportunidade para que os autores das ofertas possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.1 No procedimento de que trata o item anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances, nos termos do disposto no item 6.8;

6.13 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.14 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET).

6.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.17 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.18 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 0,01%.

6.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

6.21 Os licitantes só poderão ser identificados após a etapa de lances.

6.21.1 Caso haja a sua identificação em momento anterior, a licitante será desclassificada.

6.22 No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.23 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada via chat do BBMNET, [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

## 7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriores alterações.

## 8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.1.1 O(A) Agente de Contratação convocará o licitante da proposta em primeiro lugar para enviar, digitalmente, a planilha orçamentária em conformidade com o último lance ofertado, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do BBMNET, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

9.2 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Agente de Contratação, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.3 A planilha deverá conter:

9.3.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.3.2 O preço unitário e total para cada item cotado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.3.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.3.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.3.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.3.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.4 O não envio da planilha orçamentária atualizada, quando solicitada pelo(a) Agente de Contratação ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Agente de Contratação acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.6 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.7 O(a) Agente de Contratação realizará análise referente a Planilha Orçamentária e solicitará desconto caso haja preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.9 O(A) Agente de Contratação poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão.

9.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 Havendo necessidade, o(a) Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12 Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado” em que os licitantes apresentaram lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, em conformidade ao disposto no item 6.8 do edital.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);

10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ - [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form));

10.1.4 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.5 Constatada a existência de sanção, o(a) Agente de Contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Agente de Contratação poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo(a) Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.3 Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Pregoeiro verificará em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

10.3.3.1 Se o Pregoeiro obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

10.3.3.2 Se o Pregoeiro não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 Tendo em vista o disposto no Art. 4º § 1º, inciso II da Lei 14.133/21, não serão aplicadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pois o presente certame se trata de contratação de obras e serviços de engenharia, cujo valor estimado é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

**10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO BBMNET, PREFERENCIALMENTE APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, E VINCULAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo à mesma. O(A) Agente de Contratação concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a licitante revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Agente de Contratação iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

### **10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

10.13.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, certidão de registro no CREA, conforme Resolução 266/79, ou CAU, conforme Lei Federal 12.378/10 – se for o caso, com validade na data limite para apresentação dos envelopes, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

contratuais.

10.13.1.1 A adjudicatária, que não for sediada no Estado de São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da avença que decorrerá desta licitação, Certificado de Registro do CREA com visto do CREA/SP, em vigor.

10.13.1.2 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no item 9.13.1 por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.13.2 - Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico, expedidas pelo CREA / CAU, por meio de Certidões de Acervo Técnico - CAT, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.

10.13.3 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional em nome da LICITANTE, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, nos termos do § 1º artigo 67 da Lei 14.133/21, observando ainda o limite de 50% das parcelas de maior relevância e valor significativo elencadas abaixo, preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

### ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
1	CERCA/GRADIL COM H=2,03M OU ÁREA QUADRADA PROPORCIONAL, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	186,40
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO	M2	1.163,47
3	LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA	M2	508,13
4	CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM VIDRO	M2	98,46
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS	M2	731,74

10.13.3.1 Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

10.13.3.2 Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

a) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

b) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

10.13.3.3 - Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10.13.4 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de apresentação dos documentos de habilitação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, nos termos do § 1º artigo 67 da Lei 14.133/21.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

10.13.4.1 O profissional retro indicado deverá participar da execução do objeto do contrato, admitindo-se a substituição por outro profissional do mesmo nível, com experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação desta Prefeitura.

10.13.4.2 O(s) profissional(is) deverá(ão) fazer parte da empresa licitante na data de apresentação dos documentos de habilitação na condição de:

- a) Empregado, comprovado com a apresentação de cópia autenticada das folhas pertinentes da carteira profissional, ou mesmas cópias do livro, ou ficha, de registro do empregado;
- b) Diretor ou sócio, comprovado com a apresentação do Estatuto Social em vigor, ou Contrato Social (última alteração) devidamente registrado;
- c) Autônomo comprovado com a apresentação do Contrato de Prestação de Serviço.

10.13.4.3 Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.13.5 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, além da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme Anexo X.

10.13.6 O licitante deverá comprovar, sob pena de inabilitação, que conhece os locais e as condições de realização das obras, sendo que a comprovação poderá ser feita das seguintes formas:

a) Vistoria aos locais onde serão executados os serviços, às suas próprias expensas. As visitas deverão ser pré-agendadas na Secretaria de Obras através do telefone (12) 3621-6047. Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos representantes que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta. Para os que realizarem visita será emitido atestado de visita técnica (Anexo IX.1) o qual deverá ser juntado à documentação de habilitação; ou

b) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (Anexo IX.2).

10.13.7 A vistoria do local onde será executada os serviços poderá ser realizada durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura da sessão.

10.13.8 Frente ao exposto no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

### **10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.5 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

10.14.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

### 10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

### 10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.16.1 Certidão negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.16.2 - **Balanço patrimonial** e **Demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e **apresentados na forma da Lei**, vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos como na **forma da Lei**, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (**S/A - Sociedade Anônima**):

a.1) publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação;

ou

a.2) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (**LTDA**) e **demais tipos societários** regidos pela Lei Complementar Federal 123/2006:

b.1) por cópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, **extraídos do Livro Diário**, juntamente os **Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, assinado por contabilista habilitado e por representante legal da empresa.

c) Para as empresas licitantes **que ainda não tenham 01 (um) ano de exercício social**, deverá ser apresentado Balanço de Abertura, devidamente chancelado na Junta Comercial ou entidade equivalente, assinado por contabilista habilitado e por representante legal da empresa.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis **deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**.

e) No caso de empresas obrigadas ou optantes pela utilização do **SPED** (Sistema Público de Escrituração Digital), deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, e respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente acompanhado do seu recibo de transmissão.

f) A **boa situação financeira** será avaliada pela apresentação dos seguintes índices: **ILC (Índice de Liquidez Corrente)** e **ILG (Índice de Liquidez Geral)** igual ou superior a 1 (um) e **Grau de Endividamento máximo igual ou menor de 1 (um)**, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### I. Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

### II. Liquidez Geral

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável em Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível em Longo Prazo

### III. Grau de Endividamento

$$GE = \frac{(PC + ELP)}{AT}$$

Onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível em Longo Prazo

AT = Ativo Total

- O Índice de **Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- O Índice de **Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto à empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis em curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- O índice de **Grau de Endividamento (GE)** indica a saúde financeira da empresa, ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante.

h) **As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço**, devidamente assinado por Contador com indicação do número de registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa.

i) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, devidamente assinado por contador com indicação do número de registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa.

j) O atendimento aos índices ora estabelecidos permitirá a demonstração de situação econômica equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices revelará uma situação deficitária da empresa, colocando em risco a execução do contrato. A contratação de empresas em boa situação de equilíbrio econômico-financeiro é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. E ainda, após realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

licitatórios, constatou-se a utilização desses índices contábeis como uns dos mais adotados no segmento de licitações, inclusive já aceito pela Corte de Contas do Estado em outras oportunidades. Sendo assim, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores.

10.16.2.1 Será exigido dos participantes deste certame, o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, no montante mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, por um período de 12 (doze) meses, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

10.17 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

**10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilidade, conforme item 10.11.1, o(a) Agente de Contratação convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do BBMNET, toda a Documentação de Habilidade, num prazo máximo de 1 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.**

**10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Agente de Contratação, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.**

10.19 Frente ao exposto no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

## 11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Agente de Contratação autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Agente de Contratação, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do BBMNET.

11.6 Caberá ao(a) Agente de Contratação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Agente de Contratação, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo III, e o Decreto nº 15.523/23, sendo os adjudicatários chamados via 1DOC a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura do contrato.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.2.2 - Para execução do objeto, se for necessário o uso de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, a empresa vencedora deverá observar e obedecer aos procedimentos de controle ambiental estabelecidos no Decreto Municipal nº. 14.333 de 30 de agosto de 2018.

13.2.2.1 - A aquisição dos referidos produtos deverá ser realizada com pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 14.333 de 30 de agosto de 2018.

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor do contrato para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 No caso da licitante vencedora não assinar o termo contratual ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.7 Até a assinatura do instrumento contratual, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.8 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 14. DA GARANTIA

14.1 - Da futura contratada se exigirá no ato da assinatura do contrato a prestação de garantia das obrigações assumidas no limite de **5% (cinco por cento) do valor contratual**, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

14.1.1 - Fianças bancárias apresentadas como garantia, de proposta ou de contrato, deverão conter:

14.1.1.1 - prazo de validade, que deverá corresponder, no mínimo, a 60 (sessenta) dias contados da data limite para entrega dos envelopes para garantia de proposta; e do período integral, estimado, de vigência do contrato, para as garantias de contrato;

14.1.1.2 - expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

14.1.1.3 - Vencidas as garantias apresentadas na forma de fiança bancária, as mesmas deverão ser retiradas em até 5 (cinco) dias úteis, contados do vencimento, sob pena de sumária destruição das mesmas;

14.1.1.4 - A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto desta licitação, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

14.1.2 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, incluindo indenização a terceiros, a adjudicatária obrigar-se-á a efetuar a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificado pela contratante;

14.1.3 - Modificações no contrato, inclusive prorrogações em sua vigência, que impliquem complementação da garantia inicialmente oferecida, somente serão formalizadas após a efetivação da nova garantia;

14.1.4 - Caso a licitante vencedora tenha optado pela efetivação da garantia através da Carta de Fiança Bancária, deverá constar da mesma, expressamente, condição de atualização do valor garantido, através da variação do índice da TR (taxa referencial de juros) ou outro índice oficial adotado pelo Governo Federal.

### 15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

15.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.2.

15.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 15.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

15.6.1.1 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, ou documento equivalente, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

15.6.1.2 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 15.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 15.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

15.10 Até a decisão final, quanto à eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2 É facultada ao(a) Agente de Contratação, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

16.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Agente de Contratação no processo de julgamento.

16.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

16.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

16.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

16.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

16.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

16.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

16.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

16.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

16.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

16.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Agente de Contratação, eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Agente de Contratação serão ratificadas pela autoridade superior.

16.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

16.15 Providências necessárias para a efetivação de desapropriação, autorizada pelo poder público: Informamos que para a execução do presente objeto não será necessária qualquer desapropriação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2025.

**ROSANA GRAVENA  
SECRETARIA DE SAÚDE**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

ANEXO - I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ( )	Fone ( )	E-mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo - Taubaté/SP, por um período de 14 (catorze) meses, prorrogável até o limite da Lei.**

Valor total: R\$ (\_\_\_\_\_). Valor Total por extenso: \_\_\_\_\_, sendo: R\$ \_\_\_\_\_ de material e R\$ \_\_\_\_\_ de mão de obra, preços válidos por 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para apresentação do envelope contendo a presente proposta.

- 1) O prazo para início dos serviços será conforme Termo de Referência e ocorrerá após a emissão da ordem de serviço.
- 2) Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

2.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

3) Indicar nome completo, RG, CPF/MF, função na empresa, e endereço de pessoa que assinará eventual termo contratual decorrente deste certame, bem como mesmos dados de testemunha por parte do contratado:

3.1) Contratado:

3.2) Testemunha:

4) Para efetivação de pagamentos devidos em decorrência deste certame licitatório, informar Banco (preferencialmente oficial) \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_ e conta corrente nº \_\_\_\_\_.

5) A adjudicatária se obriga a apresentar à Administração cópia de documentos que serão mantidos pela Municipalidade, capazes de comprovar o cumprimento integral das obrigações decorrentes da relação de emprego mantida entre a adjudicatária e seus contratados, bem como o pagamento de horas extras, de adicionais, de férias, entre outras verbas trabalhistas, conforme entendimento consagrado pelo Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho. O não cumprimento desta obrigação pela adjudicatária implicará a retenção, por parte da Administração, da importância a ser paga, até a plena satisfação desta obrigação, inexistindo nesta última hipótese, qualquer tipo de reajuste ou correção pela retenção.

**datar carimbar e assinar**

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – II

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação na Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excede no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.  
\*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. nº \_\_\_\_\_ representante \_\_\_\_\_ legal da empresa \_\_\_\_\_, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_.

E-MAIL PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_.

10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:

Banco:\_\_\_\_ Número da Conta:\_\_\_\_ Agência:\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – III

#### MINUTA DO CONTRATO N° \_\_\_\_/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS  
PORTE III, SITUADA NA R. WALDIR DOS SANTOS PAULINO, S/N -  
SÃO GONÇALO - TAUBATÉ/SP, POR UM PERÍODO DE 14  
(CATORZE) MESES.**

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08 na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, Taubaté/SP presentes, de um lado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, e-mail \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.058/2021 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/2021, do Decreto Municipal nº. 15.447/2022 e suas alterações (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICI%20C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.523/2023 e demais normas pertinentes, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo - Taubaté/SP, por um período de 14 (catorze) meses.  
1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.**

2.1 - Prazo para execução do serviço, conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.  
2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:  
2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;  
2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.  
2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.  
2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.  
2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.2 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.3 - Garantia: Conforme Item 5 do Termo de Referência.

2.4 - Para fins de contagem do prazo será considerada como data do contrato a última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no referido instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - Se os serviços apresentarem-se com defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria que relacionará as falhas encontradas, dando-se ciência oficial dos mesmos à CONTRATADA, para que proceda às correções apontadas, passando o prazo de observação a fluir novamente, até nova comunicação.

3.4 - A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que necessárias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), por conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

**Ficha:** 2739 - 24.02.1010.1002.10.301.449051.05.3010187

**Classificação Econômica:** 449051

**Fonte:** 05

**Código de Aplicação:** 3010187

**Nota de Reserva nº** 1611/2025



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**Ficha:** 4969 - 24.02.1010.1002.10.301.449051.05.3000140

**Classificação Econômica:** 449051

**Fonte:** 05

**Código de Aplicação:** 3000140

**Nota de Reserva nº** 1612/2025

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.1- Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar -se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.9 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.10 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.11 - A CONTRATADA deve executar os serviços conforme Termo de Referência.

5.11.1 - A contratação e/ou a prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.11.2 - A CONTRATADA deve empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos(as) trabalhadores(as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

5.12 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

5.13 - Em atendimento ao art. 6º do Decreto Municipal nº 14.333 de 30 de agosto de 2018, caso na execução do objeto haja a utilização de produtos e subprodutos de madeira listados no art. 2º, incisos I e II do referido Decreto, fica obrigada a contratada a:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- 5.13.1 - Utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa que tenham procedência legal;
- 5.13.2 - A aquisição desses produtos e subprodutos deverá ocorrer de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;
- 5.13.3 - Na(s) medição(ões), como condição para recebimento das obras, serviços de engenharia ou serviços gerais executados, apresentar ao responsável pelo recebimento, as notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira, acompanhadas de declaração de emprego de produtos e subprodutos de madeira nativa adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA.
- 5.14 É dever de cada empresa apresentar ao Município, mensalmente, os comprovantes das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias (certidões negativas de débitos fundiários, contribuições previdenciárias e fiscais).
- 5.14.1 Apresentar ainda, comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas como: salários, horas extras, adicionais de insalubridade de acordo com o PGR, PCMSO e LTCAT, recibos de EPIS, cesta básica, adicional noturno, gozo correto do intervalo intrajornada, pagamento do piso salarial da categoria, dentre outros previstos em normas coletivas, sob pena de não recebimento da nota fiscal.
- 5.15 - Quando houver prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração só poderá ser responsabilizada por encargos trabalhistas não cumpridos pela empresa terceirizada se for comprovada formalmente negligência na fiscalização do contrato, cabendo à parte autora da ação (empregado, sindicato, entre outros) provar se houve falha nessa fiscalização.
- 5.16 - Quando houver tratamento de dados pessoais, a Contratada deverá atender aos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
- 6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
- 6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- 6.12 - Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal N° 15.447 de 12 de dezembro de 2022(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será reajustado.

7.2 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste será contado:

7.2.1 - Para os custos relativos à mão de obra e para os custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será computado do último reajuste correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como último reajuste, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

7.4 - O prazo para a CONTRATADA solicitar o reajuste deverá ser de acordo com o § 8º do Art. 25 da Lei 14.133/21.

7.5 - Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

7.5.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

7.5.1.1 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado e ao de mão de obra;

7.6 - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal e/ou sentença normativa.

7.7 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.8 - Quando o reajuste solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) e decorrentes de mão de obra, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPCA, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[ \left( \frac{IPCA}{IPCAo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;  
IPCA/IPCAo= variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.8.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.8.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.8.3 - Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.8.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8.5 - Independentemente do requerimento de reajuste, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.9 - Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.9.1 - Em data futura, desde que accordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros; ou

7.9.2 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando o reajuste envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, por sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reajustes futuros.

7.10 - Os efeitos financeiros dos reajustes ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

relação à diferença porventura existente.

7.11 - A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

7.11.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.12 - Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

7.13 - O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou documento equivalente, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato, ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

### **CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.**

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.**

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

10.5 - É dever da Fiscalização verificar, durante toda a execução contratual, se as cotas, notadamente a de aprendizes, estão sendo devidamente cumpridas pela Contratada. Atualmente, o cumprimento ou não da cota de aprendizes pode ser averiguado por intermédio do seguinte link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidos.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

10.6 - Art 6º do Decreto 14.333 de 30/08/2018:

§1º - A situação cadastral do fornecedor dos produtos e subprodutos listados no artigo 2º, inciso I e II, deste decreto deverá ser conferida eletronicamente após as medições da execução do contrato, pelo responsável por seu acompanhamento.

§2º - O responsável designado para o acompanhamento deverá observar as faturas e notas fiscais, os comprovantes da legalidade da madeira de origem nativa utilizada na obra, tais como Guias Florestais, Documentos de Origem Florestal ou outro eventualmente criado para o controle de produtos e subprodutos florestais e o comprovante de cadastramento do fornecedor perante o CADMADEIRA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 - Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3 - Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.3 - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4 - A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 - Devolução da garantia;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

11.6.2 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 - Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 - Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 - Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 - Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 - Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 - Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

12.1 - A garantia das obrigações assumidas, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor deste instrumento contratual, conforme previsão contida no instrumento convocatório foi prestada no valor de R\$ .....(.....), que ora se apresenta e passa a integrar este ajuste, a qual será liberada ou restituída após a execução do contrato.

12.2 - Se o valor da garantia for utilizado para pagamento de quaisquer obrigações, incluindo indenização a terceiros, a CONTRATADA, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar seu valor, no prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis, contados do recebimento da referida notificação;

12.2.1 - A não apresentação da cobertura garantia importará na rescisão contratual

12.3 - A CONTRATANTE cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA;

12.4 - Modificações no contrato, que impliquem complementação da garantia inicialmente oferecida serão formalizadas após a efetivação da nova garantia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOMEAÇÃO**

14.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

14.1.2 - Fica designado \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_ – E-mail: \_\_\_\_\_ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

14.1.3 - Fica designado \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_ – E-mail: \_\_\_\_\_, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO**

15.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%201413%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – III - a

#### DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR NOTA FISCAL

Tendo em vista a análise do edital da Concorrência Eletrônica de **nº 04/2025 – Anexo III-a**, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para a construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo - Taubaté/SP, por um período de 14 (quatorze) meses, de acordo com o exigido pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 2110 de 17/10/22**, vigorando a partir de 19/10/22, editada pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, e responsabilidade solidária constante nos **arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 8.212/91 de 24/07/1991**, orientando quanto a apresentação de documentos e o preenchimento da Nota Fiscal para constar no anexo , deverá a empresa:

#### *1. Discriminar obrigatoriamente na nota fiscal de Serviço:*

- **RETENÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL:** 11% (onze por cento) do valor do serviço discriminado em contrato (*Art. 116, da Instrução Normativa RFB nº. 2110, de 17/10/2022*). *O valor referente a serviço, material e/ou equipamento utilizado; (Art. 118 da Instrução Normativa RFB nº. 2110, de 17/10/2022);*
- **Retenção do IRRF: 1,20 %** (um inteiro e vinte centésimos por cento) do valor do serviço; conforme disposto no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, regulamentado pela Instrução Normativa 1234/12 tabela do Anexo I Exceto quando optante pelo SIMPLES nacional, que deverá informar a alíquota correspondente ao percentual previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº. 123 e suas alterações)
- **Retenção do ISSQN:** 3% (três por cento) do valor do serviço; (*Lei Complementar nº. 108/2003*).
- **Cadastro Nacional de Obra – CNO (letra "d" do inciso II do art. 15, da Instrução Normativa RFB nº. 2110, de 17/10/22) e [Instrução Normativa RFB nº 2.061, de 20 de dezembro de 2021](#);**

#### *2. Apresentar os seguintes documentos na entrega da Nota Fiscal de serviço do período da prestação de serviço:*

- Recibo de entrega ao funcionário, devidamente assinado e datado, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Vestimenta na forma da Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e arts. 157 e 166 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, utilizando modelo anexo;
- **Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União;**
- **Certidão negativa de débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;**
- **Certidão negativa de Débitos da fazenda Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS –CRF;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- Para a medição final será solicitada a Certidão de Débitos do Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Guia de DARF;
- DCTFWeb;
- Guia de Recolhimento do FGTS-GRF;
- Protocolo de envio de Arquivos Conectividade Social, armazenado em xx/xx/yyyy;
- Comprovante de Declaração das Contribuições à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;
- Documento SEFIP com a relação dos trabalhadores envolvidos no serviço contratado;
- RET – Relação de Tomador/Obra do programa GFIP/SEFIP (Todas as folhas);
- FOLHA DE PAGAMENTO E RESUMO DA FOLHA, específica por prestação de serviços, assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa e pelo contador ou responsável pela elaboração da mesma (com carimbo de identificação), vinculada a Prefeitura Municipal de Taubaté, em todas as páginas da Folha de Pagamento, mencionando a competência dos serviços prestados; **(os itens de "a" a "e" do inciso III do art. 47 da Instrução Normativa RFB nº. 971, de 17/11/2009);**
- Recibo de entrega de cesta básica ou vale refeição (em convenção coletiva da categoria);
- Recibo de vale transporte ou declaração assinada pelo trabalhador de que não necessita deste benefício;
- Apresentar o PGR - Programa de Gerenciamento de Risco (NR 9), PSMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 7) e o LTCAT - Laudo Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (NR 15), sem prejuízo das alterações da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Recibo de Pagamentos do salário dos funcionários (deposito bancário ou holerite assinado);
- Ficha do Registro de Empregado;
- Ficha de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Deverá apresentar ao responsável pelo recebimento das medições por parte da Municipalidade as Notas Fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira, acompanhadas de declaração de emprego de emprego e produtos e subprodutos de madeira nativa adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA – em atendimento ao Art. 6º, inciso III do Decreto nº 14.333, de 30 de agosto de 2018;
- Caso, no decorrer do serviço ocorra demissão de funcionários vinculados a prestação do serviço, haverá a necessidade de enviar anexo a GRFC – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social e o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho pelo empregado, comprovantes dos depósitos fundiários, multa de 40% no caso de dispensa sem justa causa.

Fábio Augusto de Alcântara  
Servidor Municipal

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Gestor de Contabilidade



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – IV

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – *Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA BMMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.*

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CPF: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – V

#### MAPA DE RISCOS

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE III  
R. WALDIR DOS SANTOS PAULINO, S/N – SÃO GONÇALO

#### RISCO 01 - DEMORA NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Id</b>	<b>Danos</b>
1.	Ficar sem serviço
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva*</b>
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas
2.	
<b>Id</b>	<b>Ação Contingência**</b>
1.	Abrir uma nova licitação verificando e corrigindo eventuais atos falhos
2.	

#### RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Id</b>	<b>Danos</b>
1.	Ficar sem serviço
2.	Defasagem dos valores da planilha de orçamento
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva*</b>
1.	Fazer a licitação com maior brevidade
2.	Especificação detalhada dos serviços
<b>Id</b>	<b>Ação Contingência**</b>
1.	Reabertura do certame o maior brevidade
2.	Revisão e/ou atualização da planilha

#### RISCO 03 - ATRASOS NO INÍCIO DE OBRA

<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Id</b>	<b>Danos</b>
1.	Demora na execução do serviço
2.	Defasagem dos valores da planilha de orçamento
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva*</b>
1.	Providenciar a liberação dos serviços junto à unidade requerente
2.	Providenciar sinalização e comunicação para início das obras
<b>Id</b>	<b>Ação Contingência**</b>
1.	Solicitação de um novo cronograma físico-financeiro
2.	Solicitação de prorrogação do prazo da obra



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### RISCO 04 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA

<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Id</b>	<b>Danos</b>				
1.	Demora na execução do serviço				
2.	Defasagem dos valores da planilha de orçamento				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva*</b>				
1.	Estabelecer um cronograma físico-financeiro com confiabilidade				
2.	Especificação detalhada dos serviços				
<b>Id</b>	<b>Ação Contingência**</b>				
1.	Solicitação de um novo cronograma físico-financeiro				
2.	Solicitação de prorrogação do prazo da obra.				

### RISCO 05 - ADITIVO DE ITENS NA OBRA

<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Id</b>	<b>Danos</b>				
1.	Interrupção na execução do serviço				
2.	Necessidade de dotação orçamentária				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva*</b>				
1.	Especificação detalhada dos serviços				
2.	Especificação detalhada do memorial descritivo				
<b>Id</b>	<b>Ação Contingência**</b>				
1.	Verificação da viabilidade do aditivo				
2.	Revisão e/ou atualização da planilha				

### RISCO 06 - REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DA OBRA

<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Muito Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta
<b>Id</b>	<b>Danos</b>				
1.	Possível paralisação da obra.				
2.	Defasagem dos valores da planilha de orçamento				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva*</b>				
1.	Fazer a licitação com maior brevidade				
2.	Especificação detalhada dos serviços				
<b>Id</b>	<b>Ação Contingência**</b>				
1.	Revisão e/ou atualização da planilha				
2.	Cálculo dos coeficientes de atualização do contrato				

ENG. SAULO HENRIQUE JACOT  
SECRETARIA DE OBRAS  
CREA: 5069952249



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – VI TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

##### **1.1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo - Taubaté/SP.

##### **1.2. Condições de execução**

A contratação se dará pelo regime de execução indireta, através de empreitada por preço unitário, com prazo máximo de execução de 14 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Sendo admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

##### **1.3. Modalidade de licitação**

Os serviços a serem contratados são considerados como **obra**, de forma a ser utilizada a Modalidade Concorrência, cujo critério de julgamento será o de menor preço global.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar desta contratação, a contratação acima citada, possibilitará a construção e a implantação da UBS Mais São Gonçalo no município, em uma região que se encontra em grande expansão, possibilitando ofertar atendimento básico ampliado na região adstrita, com funcionamento em horário diferenciado, das 07h00m às 20h30m, com vistas a proporcionar atendimento de qualidade, humanizado, em quantidade e tempo adequado para os usuários do SUS.

Conforme dados do ano de 2023, as unidades de Atenção Básica realizaram em média 192.715 atendimentos/mês, sendo no total anual 53,99% (104.057/mês) executados pela ESF para aproximadamente 106.151 pessoas, cadastradas em 50.706 famílias/ano, encontrando-se em franca expansão e demonstrando a necessidade de ampliação da rede.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

O presente objeto refere-se à Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n – São Gonçalo.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi contemplada por meio do programa Novo PAC do Governo Federal, todos os projetos do padrão da unidade foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde, cabendo ao município realizar os ajustes necessários no terreno escolhido, para a devida implantação da obra no local.

Diante do exposto, informamos que o projeto contempla todas as etapas necessárias para a construção da unidade, iniciando pelos serviços de implantação do canteiro de obras, bem como a realização dos serviços de movimentação de terra e dos muros de contenção, antes de iniciar os serviços de fundação, que serão do tipo sapata isolada, devidamente interligadas por



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

vigas baldrames, para a estabilização do prédio no solo.

Após a execução das fundações, o projeto prevê a execução das estruturas em concreto armado, contemplando pilares, vigas e lajes treliçadas. Os fechamentos externos da construção serão em alvenaria de blocos cerâmicos, enquanto as subdivisões internas serão em divisórias de drywall. O fechamento externo será composto por muretas de 50 cm de altura e gradil do tipo nylofor com 2,00 m de altura e portões do mesmo material.

A cobertura do prédio principal será realizada com estrutura de madeira e telha ondulada de fibrocimento, enquanto a cobertura lateral será realizada com estrutura metálica e cobertura em chapas de policarbonato. Além disso, alguns trechos pontuais contarão com laje de concreto impermeabilizada.

Serão adotadas esquadrias variadas, de acordo com o indicado em projeto, contando com portas de madeira, alumínio, ferro, janelas de alumínio e acessórios.

As paredes serão revestidas com chapisco e argamassa nos ambientes gerais, com acabamento em massa niveladora para alguns trechos e textura acrílica em outros pontos, enquanto nas áreas molhadas serão utilizados revestimentos cerâmicos.

O piso interno será do tipo granilite em alta resistência, alternando em acabamento polido ou sem polimento, de acordo com a necessidade de cada área. Além disso, para o calçamento externo foram adotados os pisos de concreto desempenado para parte das calçadas e pisos intertravados de concreto para as demais áreas, incluindo os arruamentos.

Por fim, estão contempladas todas as instalações hidrossanitárias, gases medicinais, instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, rede de dados e voz, climatização e dispositivos de prevenção e combate a incêndio.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa prestou ou está prestando satisfatoriamente, mediante contrato, a prestação de serviços compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.
- 4.2. CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL:** Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico, expedidas pelo CREA / CAU, por meio de Certidões de Acervo Técnico - CAT, em nome dos profissionais que exerçerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.
- 4.3.** No caso de atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito privado, cujos serviços decorrerem de licitação pública, a licitante deverá juntar o contrato de empreitada.
- 4.4.** Registro ou inscrição nas entidades profissionais competentes, ou seja, certidão de registro da empresa no CREA, conforme Resolução 1.121/2019 do Confea, ou CAU, conforme Lei Federal 12.378/10 - se for o caso, com validade na data limite para a abertura da sessão.
- 4.5.** A adjudicatária, que não for sediada no Estado de São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da avença que decorrerá desta licitação, Certificado de Registro do CREA com visto do CREA/SP, em vigor.
- 4.6.** O profissional responsável pela execução dos serviços deverá fazer parte do quadro da empresa licitante na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, na condição de:
  - Empregado, comprovado com a apresentação de cópia autenticada das folhas



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

pertinentes da carteira profissional, ou mesmas cópias do livro, ou ficha, de registro do empregado;

- Diretor ou sócio, comprovado com a apresentação do Estatuto Social em vigor, ou Contrato Social (última alteração) devidamente registrado;
- Autônomo comprovado com a apresentação do Contrato de Prestação de Serviço.

**4.7.** Faculta-se às empresas interessadas, vistoriar os locais onde serão executados os serviços, às suas próprias expensas. As empresas que se interessarem em realizar as visitas deverão agendar previamente, junto a Secretaria de Obras, através do telefone (12) 3621-6047.

**4.8.** Para as empresas que optarem pela realização da visita, será emitido uma declaração de visita técnica, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

**4.9.** As empresas que optarem por não realizar a visita, deverão apresentar declaração de que tem conhecimento dos locais de prestação dos serviços, e de que não poderão alegar desconhecimento futuro das dificuldades e peculiaridades para a execução dos serviços, conforme modelo anexo, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

**4.10.** A vistoria aos locais onde serão executados os serviços poderá ser realizada durante o período compreendido entre a data de publicação do edital e aquela prevista para a abertura da sessão.

**4.11.** A contratação para a prestação dos serviços objeto deste termo de referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **5. GARANTIA**

**5.1.** A municipalidade exigirá da futura contratada a prestação de garantia que assegura o fiel cumprimento das obrigações assumidas, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, no total de 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária, a ser comprovada por ocasião da assinatura do termo contratual.

**5.1.1.** Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, incluindo indenização a terceiros, a adjudicatária obrigar-se-á a efetuar a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificado pela contratante;

**5.1.2.** A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto desta licitação, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

**5.1.3.** Caso a licitante vencedora tenha optado pela efetivação da garantia através da Carta de Fiança Bancária, deverá constar da mesma, expressamente, condição de atualização do valor garantido, através da variação do índice da TR (taxa referencial de juros) ou outro índice oficial adotado pelo Governo Federal;

**5.1.4.** Caso o contrato decorrente da presente licitação seja estendido ou prorrogado, a validade da garantia deverá ser renovada, de modo a abranger o período total de execução, da mesma forma que alterações de valor do contrato implicam em complementação da garantia de contrato, nos mesmos moldes da garantia inicialmente oferecida.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- 5.1.5.** Modificações no contrato, inclusive prorrogações em sua vigência, que impliquem em complementação da garantia inicialmente oferecida, somente serão formalizadas após a efetivação da nova garantia;
- 5.2.** A contratada deverá se atentar ao prazo de 5 (cinco) anos de responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e serviços executados, bem como pela funcionalidade da construção, reforma, recuperação ou ampliação do bem imóvel executado. Sendo que, em caso de vício, defeito ou incorreção identificado, o contratado ficará responsável pela reparação, correção, reconstrução ou pela substituição necessária.
- 5.3.** Sendo assim, a contratada deverá realizar as manutenções corretivas dos bens e serviços que sejam de sua responsabilidade, assim que tais problemas sejam identificados e notificados pela municipalidade.
- 5.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens e serviços, compreendendo a substituição, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.5.** Uma vez notificada, após a conclusão dos serviços, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens e serviços que apresentarem vício ou incompatibilidade com as cláusulas contratuais no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.
- 5.5.1.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 5.5.2.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos.
- 5.6.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO**

- 6.1.** O início da prestação de serviço ocorrerá após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- 6.2.** A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, mão de obra e materiais de boa qualidade, necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, termo de referência e nos demais documentos pertinentes.
- 6.3.** Os projetos apresentados na licitação oferecem os elementos técnicos para a caracterização e a execução da obra proposta.
- 6.4.** Os quantitativos da planilha em anexo são indicativos, devendo a contratada orçar a obra, levando em conta todos os serviços e materiais necessários à perfeita execução dos serviços definidos em projeto, termo de referência e especificações técnicas.
- 6.5.** Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em acordo com as normas vigentes e deverão ser analisados previamente pelo engenheiro fiscal. Sendo vedada a utilização de materiais reaproveitados, ou que apresentem soluções parciais ou improvisadas.
- 6.6.** A contratada deverá se responsabilizar pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, observando o cumprimento das Normas Técnicas da ABNT, Normas Regulamentadoras - NR, as normas de segurança no trânsito e no trabalho, especificações do INMETRO e demais pertinentes, relacionadas ao objeto do presente termo de referência.
- 6.7.** A Contratada deverá se responsabilizar por toda a documentação necessária da empresa e colaboradores, atendendo a todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fornecendo alojamento, refeições e seguros de responsabilidade civil e danos materiais. Assim como deverá se responsabilizar pelo recolhimento de todos os tributos, impostos ou taxas municipais, estaduais e federais, diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços citados.
- 6.8.** A contratada também deverá se responsabilizar por todos os danos causados às obras e ou serviços a terceiros, reparando, consertando, resarcindo, etc., os seus respectivos proprietários, levando-se em conta o cumprimento do cronograma e programação do trabalho.
- 6.9.** Será de inteira responsabilidade da Contratada a segurança, guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e instalações da obra, até que a Fiscalização receba os serviços devidamente finalizados de maneira oficial.
- 6.10.** Os funcionários deverão estar uniformizados, para identificação de todos os colaboradores da obra. Além disso, deverão realizar os serviços com ferramentas adequadas e utilizando todos os EPIs, EPCs e sinalizações necessárias à atividade a ser desenvolvida, sendo que o não uso acarretará na paralisação dos serviços e demais medidas previstas nas normas regulamentadoras.
- 6.11.** A empresa deverá contar com um engenheiro ou arquiteto responsável pela execução dos serviços, que irá fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos serviços a serem realizados.
- 6.12.** O fornecimento de água, energia elétrica, óleo diesel e todo tipo de lubrificantes, combustíveis e/ou ar comprimido para os equipamentos e execução dos serviços serão por conta da contratada.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- 6.13.** A Contratada não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do termo de referência, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes. Sendo que a atuação da Fiscalização em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e sua implicações próximas ou remotas. Restando claro que a contratada será a única responsável pelos retrabalhos e reparos a serem executados para a solução de eventuais problemas detectados posteriormente.
- 6.14.** É obrigatória a adoção do livro de ordem de obras e serviços de engenharia, conforme prescrito na resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009 (CONFEA).
- 6.15.** Em atendimento irrestrito ao Decreto Municipal nº 14.333, de 30 de agosto de 2018, ficam as empresas contratadas obrigadas, quando da aplicação de quaisquer tipos de produtos e/ou subprodutos de madeira de origem nativa, na realização de suas obras, serviços de engenharia e serviços gerais, que os mesmos tenham obrigatoriamente comprovado, mediante certificação, de que sua aquisição ocorreu junto a fornecedores, pessoas jurídicas, devidamente cadastrados no CADMADEIRA – Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas – SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de Junho de 2018.
- 6.16.** Para a execução dos serviços cujos itens são referenciados pela(s) tabela(s) SINAPI, FDE, CDHU, etc., a CONTRATADA deverá observar as normas, especificações e critérios constantes nos manuais de serviços e de componentes das referidas tabelas, assim como os serviços baseados em outras tabelas de referência semelhantes.
- 6.17.** No caso deste termo de referência apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas técnicas vigentes, as orientações da fiscalização, bem como todos os conceitos de boa técnica.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e seus atos regulamentadores, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, em suas redações atuais e subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, alterado pelo Decreto Municipal 15.081/21 e demais normas pertinente, bem como pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente Termo de Referência.

### **7.1. Obrigações da Contratada**

- 7.1.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 7.1.3.** A contratada deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes;
- 7.1.4.** A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população;
- 7.1.5.** Proceder à execução dos serviços, com funcionários devidamente identificados com crachá e uniformizados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), caso necessário;
- 7.1.6.** Os serviços e materiais utilizados deverão estar de acordo com as condições estabelecidas na Proposta, no Termo de Referência, no Edital e nas normas legais aplicadas à comercialização do objeto do contrato;
- 7.1.7.** Responder por qualquer prejuízo ou danos pessoais e/ou materiais que seus empregados ou prepostos causem à contratante ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de execução dos serviços, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos e/ou indenizações cabíveis, assumindo o ônus decorrente;
- 7.1.8.** Responder por todos os ônus, tais como salários, encargos sociais e legais, impostos, seguro, vale-transporte e outros, relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados ou prepostos;
- 7.1.9.** Responder por quaisquer danos causados direta e/ou indiretamente aos materiais objeto do serviço a ser prestado, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a execução dos serviços;
- 7.1.10.** Levar imediatamente ao conhecimento do Gestor de Contrato, ocorrências de caso fortuito e/ou força maior durante a execução do objeto, para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de ocorrência que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da contratante;
- 7.1.11.** Comprovar que possui profissional(s) qualificado(s) para a execução dos serviços, quando solicitado;
- 7.1.12.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Fiscalização e Gestão, atendendo em até 24 (vinte e quatro) horas as reclamações;
- 7.1.13.** Realizar os reparos dos serviços que forem executados em desconformidade com o objeto contratado num prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação formal da contratante;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- 7.1.14.** Fornecer, quando solicitado pelo contratante, o demonstrativo de utilização dos produtos na instalação do objeto contratado;
- 7.1.15.** Informar da necessidade de eventuais interrupções na execução do objeto contratado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- 7.1.16.** Manter, durante o período do contrato em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- 7.1.17.** Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;
- 7.1.18.** Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para os imóveis pertencentes às vias onde os serviços forem executados.
- 7.1.19.** Recompor nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos.
- 7.1.20.** Realizar limpeza do local após a execução dos serviços.
- 7.1.21.** Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reaproveitamento.
- 7.1.22.** Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.
- 7.1.23.** Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos.
- 7.1.24.** Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos.
- 7.1.25.** A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6496 de 07/12/77, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.
- 7.1.26.** A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

### **7.2. Obrigações da Contratante**

- 7.2.1.** Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

recebidos com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 7.2.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.2.7.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 7.2.8.** A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- 7.2.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. MEDIÇÃO**

- 8.1.** O pagamento será realizado conforme estabelecido na portaria SEFI nº 42, de 02 de fevereiro de 2022, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 5.2.2 deste Termo de Referência.

- 8.1.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 8.1.2.** A Nota Fiscal deverá ser entregue mensalmente conforme cronograma, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.



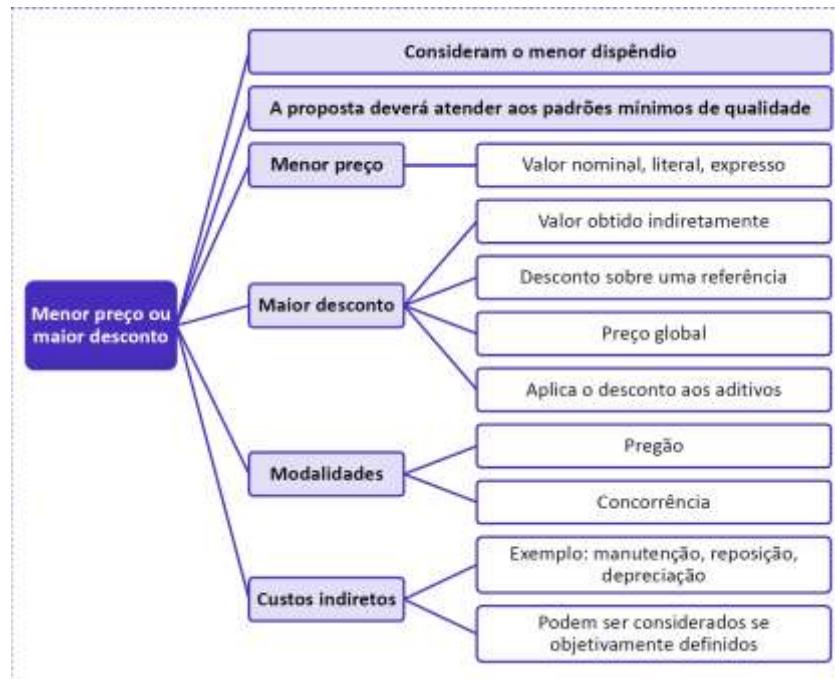
# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- 8.1.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.
- 8.2.** Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, bem como da documentação exigida, a Fiscalização atestará a medição conforme o cronograma, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.
- 8.3.** O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 8.4.** O prazo para recebimento provisório será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita pela CONTRATADA, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.
- 8.5.** O recebimento definitivo dar-se-á por servidor ou Comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de vistoria de até 90 (noventa) dias corridos, que comprove a adequação do objeto às condições contratuais, na forma expressa na alínea 'b', da legislação supra.
- 8.6.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

### **9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O critério de seleção do fornecedor será através do menor preço global ofertado, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, desde que atendidas às condições exigidas nos requisitos da contratação.





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **10. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado da contratação é de R\$ 4.701.145,51 (quatro milhões, setecentos e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo este o valor obtido após elaboração de planilha orçamentária, que segue anexa, com os custos unitários de referência coletados nas tabelas de referência SINAPI (fevereiro/2025), CDHU 197 (fevereiro/2025), SBC (março/2025), FDE (janeiro/2025), ORSE (janeiro/2025), EMOP (fevereiro/2025), IOPES (dezembro/2024) e SIURB (julho/2024) que são tabelas de referência disponibilizadas em sítios eletrônicos especializados. Conforme artigo 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

Ficha 4969 - 24.02.1010.1002.10.301.449051.05.3000140 - Contrapartida Municipal  
Ficha 2739 - 24.02.1010.1002.10.301.449051.05.3010187 - Recurso Federal Novo PAC

### **12. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Execução dos serviços de Construção da UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo, nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, contando com área construída de 775,61 m<sup>2</sup>.

Considerando as particularidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, bem como neste Termo de Referência, informamos que não existe catálogo eletrônico de padronização criado pela municipalidade ou disponibilizado pelo Poder Executivo Federal para este caso, até o presente momento.

#### **COORDENADAS DO LOCAL:**

Latitude 23°03'28.6" S;  
Longitude 45°35'23.2" W.

---

**ENG. SAULO HENRIQUE JACOT**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**CREA: 5069952249**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**

**ANEXO – VII**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / BDI**

FONTE	CÓDIGO	ITEM	Descrição dos Serviços	UNID.	QTDE.	VL. UNIT.	VL. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					
		<b>1.1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>					
CDHU	02.02.150	1.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M <sup>2</sup>	UNME S	28,00	R\$ 952,59	R\$ 1.176,83	R\$ 32.951,24
ORSE	11703	1.1.2	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M <sup>2</sup>	25,00	R\$ 199,62	R\$ 246,61	R\$ 6.165,25
ORSE	4656	1.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	14,00	R\$ 1.944,40	R\$ 2.402,11	R\$ 33.629,54
SBC	12208	1.1.4	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	M <sup>2</sup>	35,00	R\$ 1.064,26	R\$ 1.314,79	R\$ 46.017,65
SINAPI	95648	1.1.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 612,84	R\$ 757,10	R\$ 757,10
SINAPI	95673	1.1.6	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 123,97	R\$ 153,15	R\$ 153,15
SINAPI	101509	1.1.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R\$ 2.117,60	R\$ 2.616,08	R\$ 2.616,08
SINAPI	5033	1.1.8	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	R\$ 801,75	R\$ 990,48	R\$ 990,48
SINAPI	103689	1.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	R\$ 470,87	R\$ 581,71	R\$ 4.653,68
SINAPI	98459	1.1.10	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	453,20	R\$ 94,09	R\$ 116,24	R\$ 52.679,97
CDHU	05.07.040	1.1.11	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	280,00	R\$ 110,53	R\$ 136,55	R\$ 38.234,00
SBC	12689	1.1.12	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	R\$ 5.893,80	R\$ 7.281,20	R\$ 7.281,20
		<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>					
SINAPI	90778	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	560,00	R\$ 132,73	R\$ 163,97	R\$ 91.823,20
		<b>1.3</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>					
SIURB	20005036	1.3.1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M <sup>2</sup>	GL	1,00	R\$ 3.632,04	R\$ 4.487,02	R\$ 4.487,02
CDHU	01.06.021	1.3.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UN	1,00	R\$ 8.682,20	R\$ 10.725,99	R\$ 10.725,99
		<b>1.4</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE APOIO</b>					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Próprio	CPU1926	1.4.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2X MÊS	1.075,20	R\$ 31,81	R\$ 39,29	R\$ 42.244,61
		1.5	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MURO DE CONTENÇÃO</b>					
SINAPI	98525	1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.713,06	R\$ 0,72	R\$ 0,89	R\$ 3.304,62
SINAPI	100978	1.5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	724,05	R\$ 7,54	R\$ 9,31	R\$ 6.740,87
SINAPI	95875	1.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	3.620,23	R\$ 2,67	R\$ 3,30	R\$ 11.946,77
SINAPI	101136	1.5.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	2.366,48	R\$ 14,55	R\$ 17,98	R\$ 42.549,31
SINAPI	96385	1.5.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	977,26	R\$ 13,22	R\$ 16,33	R\$ 15.958,66
SINAPI	105558	1.5.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	254,95	R\$ 14,64	R\$ 18,09	R\$ 4.612,05
SINAPI	101175	1.5.7	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	84,00	R\$ 126,83	R\$ 156,69	R\$ 13.161,96
SINAPI	96527	1.5.8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,03	R\$ 138,85	R\$ 171,54	R\$ 1.891,23
SINAPI	96533	1.5.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	39,20	R\$ 99,37	R\$ 122,76	R\$ 4.812,19
SINAPI	104919	1.5.10	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,13	R\$ 12,98	R\$ 16,04	R\$ 1.862,73
SINAPI	104916	1.5.11	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	47,16	R\$ 18,20	R\$ 22,48	R\$ 1.060,21
SINAPI	96557	1.5.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,88	R\$ 619,54	R\$ 765,38	R\$ 4.500,43
Próprio	100350	1.5.13	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	M2	26,30	R\$ 446,14	R\$ 551,16	R\$ 14.497,71



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Próprio	100351	1.5.14	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024_PA	M2	38,18	R\$ 456,48	R\$ 563,94	R\$ 21.531,79
SINAPI	87894	1.5.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	130,43	R\$ 7,79	R\$ 9,62	R\$ 1.254,70
SINAPI	87792	1.5.16	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	124,47	R\$ 43,39	R\$ 53,60	R\$ 6.671,38
SINAPI	98557	1.5.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	167,71	R\$ 44,30	R\$ 54,73	R\$ 9.178,55
SINAPI	102722	1.5.18	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. AF_07/2021	M	49,00	R\$ 56,92	R\$ 70,32	R\$ 3.445,68
<b>1</b> ITEM 1 - SUB TOTAL							<b>R\$ 544.391,00</b>	
		<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
SINAPI	99059	2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	129,51	R\$ 75,15	R\$ 92,84	R\$ 12.023,71
SINAPI	90100	2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	349,12	R\$ 14,72	R\$ 18,19	R\$ 6.350,49
SINAPI	93358	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	87,28	R\$ 117,76	R\$ 145,48	R\$ 12.697,49
SINAPI	100324	2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	65,03	R\$ 165,82	R\$ 204,85	R\$ 13.321,40
SINAPI	96534	2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	607,20	R\$ 87,50	R\$ 108,10	R\$ 65.638,32
SINAPI	96543	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	708,80	R\$ 22,24	R\$ 27,48	R\$ 19.477,82
SINAPI	96544	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,50	R\$ 19,39	R\$ 23,95	R\$ 83,83
SINAPI	96545	2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.554,80	R\$ 16,99	R\$ 20,99	R\$ 32.635,25
SINAPI	96546	2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.466,80	R\$ 14,59	R\$ 18,02	R\$ 26.431,74
SINAPI	104920	2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	687,20	R\$ 10,93	R\$ 13,50	R\$ 9.277,20
SINAPI	104921	2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,90	R\$ 10,11	R\$ 12,49	R\$ 1.085,38



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	96557	2.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	84,50	R\$ 619,54	R\$ 765,38	R\$ 64.674,61
SINAPI	100574	2.13	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	355,64	R\$ 1,51	R\$ 1,87	R\$ 665,05
SINAPI	93382	2.14	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	458,17	R\$ 33,33	R\$ 41,18	R\$ 18.867,44
SINAPI	98557	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	607,20	R\$ 44,30	R\$ 54,73	R\$ 33.232,06
SBC	128	2.16	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	84,50	R\$ 92,39	R\$ 114,14	R\$ 9.644,83
<b>2</b> <b>ITEM 2 - SUB TOTAL</b>								<b>R\$ 326.106,62</b>
		<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>					
		<b>3.1</b>	<b>PILARES</b>					
SINAPI	92423	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,20	R\$ 80,08	R\$ 98,93	R\$ 34.051,71
SINAPI	92762	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	856,20	R\$ 10,80	R\$ 13,34	R\$ 11.421,71
SINAPI	92763	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,60	R\$ 8,98	R\$ 11,09	R\$ 949,30
SINAPI	92764	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,70	R\$ 8,60	R\$ 10,62	R\$ 3.650,09
SINAPI	92759	3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	496,30	R\$ 14,80	R\$ 18,28	R\$ 9.072,36
Próprio	CPU2284	3.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	22,30	R\$ 587,27	R\$ 725,51	R\$ 16.178,87
SBC	128	3.1.7	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	22,30	R\$ 92,39	R\$ 114,14	R\$ 2.545,32
		<b>3.2</b>	<b>VIGAS</b>					
SINAPI	92460	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	380,90	R\$ 144,17	R\$ 178,11	R\$ 67.842,10
SINAPI	92760	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,80	R\$ 13,47	R\$ 16,64	R\$ 6.403,07
SINAPI	92761	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,60	R\$ 12,31	R\$ 15,21	R\$ 1.727,86
SINAPI	92762	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	930,40	R\$ 10,80	R\$ 13,34	R\$ 12.411,54
SINAPI	92763	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	745,50	R\$ 8,98	R\$ 11,09	R\$ 8.267,60



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	92764	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	323,50	R\$ 8,60	R\$ 10,62	R\$ 3.435,57
SINAPI	92765	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,20	R\$ 9,70	R\$ 11,98	R\$ 637,34
SINAPI	92759	3.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	582,40	R\$ 14,80	R\$ 18,28	R\$ 10.646,27
Próprio	CPU2283	3.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	41,10	R\$ 586,55	R\$ 724,63	R\$ 29.782,29
SBC	128	3.2.10	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	41,10	R\$ 92,39	R\$ 114,14	R\$ 4.691,15
		3.3	LAJES					
SINAPI	92515	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	58,50	R\$ 93,10	R\$ 115,02	R\$ 6.728,67
SINAPI	92768	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	458,50	R\$ 14,08	R\$ 17,39	R\$ 7.973,32
SINAPI	92769	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,10	R\$ 12,80	R\$ 15,81	R\$ 5.898,71
SINAPI	92770	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	605,60	R\$ 11,70	R\$ 14,45	R\$ 8.750,92
SINAPI	92771	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,60	R\$ 10,24	R\$ 12,65	R\$ 931,04
SINAPI	92773	3.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,40	R\$ 8,27	R\$ 10,22	R\$ 392,45
Próprio	CPU2283	3.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	49,50	R\$ 586,55	R\$ 724,63	R\$ 35.869,19
SBC	128	3.3.8	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	49,50	R\$ 92,39	R\$ 114,14	R\$ 5.649,93
Próprio	CPU2101	3.3.9	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	43,50	R\$ 126,14	R\$ 155,83	R\$ 6.778,61
Próprio	CPU2100	3.3.10	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	508,13	R\$ 143,71	R\$ 177,54	R\$ 90.213,40
SINAPI	101792	3.3.11	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARElhADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	2.003,55	R\$ 18,39	R\$ 22,72	R\$ 45.520,66
		3.4	BASE RESERVATÓRIO					
SINAPI	97103	3.4.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	6,25	R\$ 241,66	R\$ 298,55	R\$ 1.865,94
		3.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO					
SINAPI	89996	3.5.1	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	31,47	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 423,23



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	89998	3.5.2	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	208,79	R\$ 10,19	R\$ 12,59	R\$ 2.628,70
SINAPI	89993	3.5.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,65	R\$ 1.030,37	R\$ 1.272,92	R\$ 827,72
SINAPI	89995	3.5.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	3,87	R\$ 982,77	R\$ 1.214,11	R\$ 4.696,07
SINAPI	101165	3.5.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	15,23	R\$ 1.065,15	R\$ 1.315,89	R\$ 20.038,37
SINAPI	98557	3.5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	236,88	R\$ 44,30	R\$ 54,73	R\$ 12.964,44
<b>3</b> ITEM 3 - SUB TOTAL								<b>R\$ 481.865,52</b>
		<b>4</b>	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					
		<b>4.1</b>	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
SINAPI	103322	4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	5,63	R\$ 62,04	R\$ 76,64	R\$ 431,48
SINAPI	103324	4.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	731,74	R\$ 83,81	R\$ 103,54	R\$ 75.764,36
ORSE	10783	4.1.3	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M <sup>2</sup>	149,87	R\$ 204,91	R\$ 253,15	R\$ 37.939,59
SINAPI	93191	4.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	176,10	R\$ 70,81	R\$ 87,48	R\$ 15.405,23
SINAPI	93199	4.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121,10	R\$ 48,64	R\$ 60,09	R\$ 7.276,90
SINAPI	93200	4.1.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	528,57	R\$ 13,45	R\$ 16,62	R\$ 8.784,83
		<b>4.2</b>	DRYWALL					
Próprio	CPU1942	4.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	210,30	R\$ 114,51	R\$ 141,47	R\$ 29.751,14
Próprio	CPU2285	4.2.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	296,95	R\$ 167,28	R\$ 206,65	R\$ 61.364,72
Próprio	CPU2286	4.2.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	72,99	R\$ 180,65	R\$ 223,18	R\$ 16.289,91
SINAPI	96374	4.2.4	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	174,07	R\$ 33,60	R\$ 41,51	R\$ 7.225,65
		<b>4.3</b>	DIVISÓRIAS					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	102257	4.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	26,14	R\$ 348,18	R\$ 430,14	R\$ 11.243,86
ORSE	4065	4.3.2	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - REV 02	M <sup>2</sup>	34,77	R\$ 130,00	R\$ 160,60	R\$ 5.584,06
SBC	120220	4.3.3	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	M <sup>2</sup>	4,56	R\$ 107,80	R\$ 133,18	R\$ 607,30
		<b>4.4</b>	<b>FECHAMENTO EXTERNO</b>					
SINAPI	101174	4.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	94,50	R\$ 93,05	R\$ 114,95	R\$ 10.862,78
SINAPI	89996	4.4.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	27,77	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 373,44
SINAPI	89998	4.4.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	230,02	R\$ 10,19	R\$ 12,59	R\$ 2.895,92
SINAPI	89993	4.4.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,57	R\$ 1.030,37	R\$ 1.272,92	R\$ 730,34
SINAPI	89995	4.4.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	4,26	R\$ 982,77	R\$ 1.214,11	R\$ 5.173,45
SINAPI	89453	4.4.6	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	111,84	R\$ 91,64	R\$ 113,21	R\$ 12.661,41
ORSE	13779	4.4.7	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	186,40	R\$ 741,59	R\$ 916,16	R\$ 170.772,22
ORSE	13764	4.4.8	PORÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	28,84	R\$ 801,89	R\$ 990,65	R\$ 28.572,33
ORSE	9072	4.4.9	PORÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M <sup>2</sup>	15,18	R\$ 893,53	R\$ 1.103,87	R\$ 16.756,75
		<b>4.5</b>	<b>ESCALA E MURETAS DE CONTENÇÃO INTERNAS</b>					
SINAPI	101174	4.5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	90,00	R\$ 93,05	R\$ 114,95	R\$ 10.345,50
SINAPI	89996	4.5.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	47,42	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 637,83
SINAPI	89998	4.5.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	132,04	R\$ 10,19	R\$ 12,59	R\$ 1.662,36
SINAPI	89993	4.5.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,98	R\$ 1.030,37	R\$ 1.272,92	R\$ 1.247,42
SINAPI	89995	4.5.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,45	R\$ 982,77	R\$ 1.214,11	R\$ 2.969,74
SINAPI	89453	4.5.6	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	100,15	R\$ 91,64	R\$ 113,21	R\$ 11.337,98
SINAPI	99855	4.5.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	25,60	R\$ 121,94	R\$ 150,64	R\$ 3.856,38



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	99839	4.5.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	23,00	R\$ 586,35	R\$ 724,38	R\$ 16.660,74
<b>4</b> ITEM 4 - SUB TOTAL								<b>R\$ 575.185,62</b>
		<b>5</b>	COBERTURA					
		<b>5.1</b>	ESTRUTURA					
SINAPI	100776	5.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	910,26	R\$ 19,68	R\$ 24,31	R\$ 22.128,42
SINAPI	100383	5.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	613,75	R\$ 28,57	R\$ 35,30	R\$ 21.665,38
SINAPI	92543	5.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	613,75	R\$ 26,82	R\$ 33,13	R\$ 20.333,54
		<b>5.2</b>	TELHAMENTO					
SINAPI	94207	5.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	613,75	R\$ 46,38	R\$ 57,30	R\$ 35.167,88
SBC	100113	5.2.2	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M <sup>2</sup>	21,99	R\$ 59,81	R\$ 73,89	R\$ 1.624,84
		<b>5.3</b>	COMPLEMENTOS					
SINAPI	94229	5.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	105,37	R\$ 178,60	R\$ 220,64	R\$ 23.248,84
SINAPI	94231	5.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	106,11	R\$ 54,17	R\$ 66,92	R\$ 7.100,88
SINAPI	94451	5.3.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	34,06	R\$ 86,37	R\$ 106,70	R\$ 3.634,20
<b>5</b> ITEM 5 - SUB TOTAL								<b>R\$ 134.903,98</b>
		<b>6</b>	IMPERMEABILIZAÇÃO					
SINAPI	98556	6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	185,45	R\$ 65,34	R\$ 80,72	R\$ 14.969,52
SINAPI	98555	6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	528,57	R\$ 35,77	R\$ 44,19	R\$ 23.357,51
SINAPI	98565	6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	57,23	R\$ 57,47	R\$ 71,00	R\$ 4.063,33
<b>6</b> ITEM 6 - SUB TOTAL								<b>R\$ 42.390,36</b>
		<b>7</b>	ESQUADRIAS					
		<b>7.1</b>	ESQUADRIAS DE MADEIRA					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

		<b>7.1.1</b>	<b>PORtas DE MADEIRA</b>					
SINAPI	90844	7.1.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00	R\$ 1.399,47	R\$ 1.728,91	R\$ 36.307,11
SINAPI	90843	7.1.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 1.308,37	R\$ 1.616,36	R\$ 16.163,60
CDHU	23.08.242	7.1.1.3	PORta LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	17,75	R\$ 551,27	R\$ 681,04	R\$ 12.088,46
SBC	110016	7.1.1.4	PORta COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M LISA FER.VAI-E-VEM	UN	3,00	R\$ 1.660,79	R\$ 2.051,74	R\$ 6.155,22
SBC	110264	7.1.1.5	PORta COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20X2,10M CORRER-MADEIRA E VIDRO	UN	1,00	R\$ 4.490,43	R\$ 5.547,48	R\$ 5.547,48
		<b>7.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>					
		<b>7.2.1</b>	<b>PORtas DE ALUMÍNIO</b>					
SINAPI	91338	7.2.1.1	PORta DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,73	R\$ 882,32	R\$ 1.090,02	R\$ 8.425,85
CDHU	25.02.110	7.2.1.2	PORta VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	17,89	R\$ 1.153,79	R\$ 1.425,39	R\$ 25.500,23
EMOP	14.003.02 05-0	7.2.1.3	PORta DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPAINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M <sup>2</sup>	20,65	R\$ 1.205,82	R\$ 1.489,67	R\$ 30.761,69
CDHU	24.02.460	7.2.1.4	PORta DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	M2	13,82	R\$ 1.229,62	R\$ 1.519,07	R\$ 20.993,55
SBC	112370	7.2.1.5	PORta ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M <sup>2</sup>	2,57	R\$ 1.189,72	R\$ 1.469,78	R\$ 3.777,33
ORSE	12220	7.2.1.6	PORtão/PORta EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE ABRIR, 02 FLS, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	M <sup>2</sup>	10,80	R\$ 401,89	R\$ 496,49	R\$ 5.362,09
		<b>7.2.2</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					
CDHU	25.01.361	7.2.2.1	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO - BRANCO	M2	6,08	R\$ 1.498,26	R\$ 1.850,95	R\$ 11.253,78
CDHU	25.01.380	7.2.2.2	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO	M2	98,46	R\$ 721,50	R\$ 891,34	R\$ 87.761,34
		<b>7.3</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					
		<b>7.3.1</b>	<b>PORtas METÁLICAS</b>					
ORSE	12098	7.3.1.1	PORta CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M <sup>2</sup>	3,21	R\$ 651,36	R\$ 804,69	R\$ 2.583,05
		<b>7.3.2</b>	<b>GRADES METÁLICAS</b>					
SIURB	8002074	7.3.2.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	104,54	R\$ 145,78	R\$ 180,10	R\$ 18.827,65
		<b>7.4</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>					
CDHU	28.20.650	7.4.1	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	9,00	R\$ 480,10	R\$ 593,12	R\$ 5.338,08



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ORSE	13110	7.4.2	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 111,63	R\$ 137,91	R\$ 413,73
SBC	112597	7.4.3	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	439,34	R\$ 190,80	R\$ 235,71	R\$ 103.556,83
SBC	140560	7.4.4	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	R\$ 1.773,25	R\$ 2.190,67	R\$ 8.762,68
CDHU	28.01.550	7.4.5	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	31,00	R\$ 316,05	R\$ 390,45	R\$ 12.103,95
SINAPI	100709	7.4.6	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	61,00	R\$ 63,89	R\$ 78,93	R\$ 4.814,73
SBC	110108	7.4.7	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	M <sup>2</sup>	0,45	R\$ 678,27	R\$ 837,93	R\$ 377,07
SINAPI	100705	7.4.8	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 90,08	R\$ 111,28	R\$ 1.112,80
SBC	111700	7.4.9	ESCALA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2"" DE ACO COM GUARDA CORPO	M	3,00	R\$ 1.469,08	R\$ 1.814,90	R\$ 5.444,70

### 7 ITEM 7 - SUB TOTAL

R\$ 433.433,00

		<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					
		<b>8.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	87905	8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.457,12	R\$ 9,24	R\$ 11,42	R\$ 28.060,31
SINAPI	104958	8.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.350,17	R\$ 24,23	R\$ 29,93	R\$ 70.340,59
SINAPI	87553	8.1.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	106,95	R\$ 23,41	R\$ 28,92	R\$ 3.092,99
		<b>8.2</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	104611	8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	264,33	R\$ 93,06	R\$ 114,97	R\$ 30.390,02

### 8 ITEM 8 - SUB TOTAL

R\$ 131.883,91

		<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO INTERNO</b>					
		<b>9.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	96622	9.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	29,68	R\$ 197,20	R\$ 243,62	R\$ 7.229,67
SINAPI	94995	9.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	593,52	R\$ 85,00	R\$ 105,01	R\$ 62.325,54
ORSE	2180	9.1.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M <sup>2</sup>	593,52	R\$ 26,53	R\$ 32,78	R\$ 19.455,59
		<b>9.2</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
ORSE	10168	9.2.1	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M <sup>2</sup>	499,67	R\$ 77,50	R\$ 95,74	R\$ 47.838,41
ORSE	12623	9.2.2	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M <sup>2</sup>	93,85	R\$ 42,20	R\$ 52,13	R\$ 4.892,40



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

		<b>9.3</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
ORSE	11233	9.3.1	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	500,51	R\$ 20,33	R\$ 25,12	R\$ 12.572,81
<b>9</b> <b>ITEM 9 - SUB TOTAL</b>							<b>R\$ 154.314,42</b>	
		<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO E URBANIZAÇÃO</b>					
		<b>10.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	96622	10.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	38,67	R\$ 197,20	R\$ 243,62	R\$ 9.419,57
SINAPI	94991	10.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	61,86	R\$ 652,16	R\$ 805,68	R\$ 49.842,59
		<b>10.2</b>	<b>PISO INTERTRAVADO</b>					
SINAPI	96396	10.2.1	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	214,11	R\$ 140,70	R\$ 173,82	R\$ 37.216,86
SINAPI	94273	10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	337,97	R\$ 48,35	R\$ 59,73	R\$ 20.186,95
SINAPI	94274	10.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	28,68	R\$ 51,95	R\$ 64,18	R\$ 1.840,68
SINAPI	94277	10.2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	159,14	R\$ 38,96	R\$ 48,13	R\$ 7.659,41
SINAPI	102498	10.2.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇA). AF_05/2021	M	525,79	R\$ 1,98	R\$ 2,45	R\$ 1.288,19
SINAPI	92392	10.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	263,94	R\$ 162,72	R\$ 201,02	R\$ 53.057,22
SINAPI	92398	10.2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.163,47	R\$ 102,29	R\$ 126,37	R\$ 147.027,70
SINAPI	104658	10.2.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	23,15	R\$ 181,43	R\$ 224,14	R\$ 5.188,84
		<b>10.3</b>	<b>PAISAGISMO</b>					
SINAPI	105521	10.3.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.036,02	R\$ 4,73	R\$ 5,84	R\$ 6.050,36
SINAPI	103946	10.3.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.036,02	R\$ 21,97	R\$ 27,14	R\$ 28.117,58
SINAPI	98503	10.3.3	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	M2	263,94	R\$ 26,50	R\$ 32,74	R\$ 8.641,40
SINAPI	98510	10.3.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	7,00	R\$ 88,45	R\$ 109,27	R\$ 764,89
SINAPI	98509	10.3.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	72,00	R\$ 44,16	R\$ 54,56	R\$ 3.928,32
<b>10</b> <b>ITEM 10 - SUB TOTAL</b>							<b>R\$ 380.230,56</b>	



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

		<b>11</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>					
		<b>11.1</b>	<b>FORRO</b>					
SINAPI	96114	11.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	661,10	R\$ 76,48	R\$ 94,48	R\$ 62.460,73
		<b>11</b>	<b>ITEM 11 - SUB TOTAL</b>					
		<b>12</b>	<b>PINTURA</b>					
		<b>12.1</b>	<b>PAREDES</b>					
SINAPI	88485	12.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.111,42	R\$ 5,01	R\$ 6,19	R\$ 6.879,69
SINAPI	88495	12.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.225,33	R\$ 14,11	R\$ 17,43	R\$ 21.357,50
SINAPI	96130	12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	777,10	R\$ 22,87	R\$ 28,25	R\$ 21.953,08
SINAPI	104642	12.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.225,33	R\$ 12,41	R\$ 15,33	R\$ 18.784,31
SINAPI	95305	12.1.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.111,42	R\$ 15,42	R\$ 19,05	R\$ 21.172,55
		<b>12.2</b>	<b>TETO</b>					
SINAPI	88494	12.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	661,10	R\$ 26,19	R\$ 32,36	R\$ 21.393,20
SINAPI	104640	12.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	661,10	R\$ 15,39	R\$ 19,01	R\$ 12.567,51
		<b>12.3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
SINAPI	102197	12.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	113,89	R\$ 28,94	R\$ 35,75	R\$ 4.071,57
SINAPI	102201	12.3.2	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	113,89	R\$ 22,61	R\$ 27,93	R\$ 3.180,95
SINAPI	102219	12.3.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	113,89	R\$ 20,65	R\$ 25,51	R\$ 2.905,33
		<b>12.4</b>	<b>PISO</b>					
SINAPI	102491	12.4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	19,76	R\$ 24,37	R\$ 30,11	R\$ 594,97
SINAPI	102507	12.4.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	68,00	R\$ 7,71	R\$ 9,52	R\$ 647,36
SINAPI	102513	12.4.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	5,72	R\$ 58,48	R\$ 72,25	R\$ 413,27
		<b>12</b>	<b>ITEM 12 - SUB TOTAL</b>					
		<b>13</b>	<b>MARMORARIA</b>					
ORSE	12492	13.1	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M <sup>2</sup>	20,90	R\$ 670,21	R\$ 827,98	R\$ 17.300,64
SINAPI	101965	13.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	94,30	R\$ 142,48	R\$ 176,02	R\$ 16.598,69
		<b>13</b>	<b>ITEM 13 - SUB TOTAL</b>					
		<b>14</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					
		<b>14.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	100860	14.1.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 109,20	R\$ 134,91	R\$ 539,64
		<b>14.2</b>	<b>LOUÇAS</b>					
SINAPI	86932	14.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 523,32	R\$ 646,51	R\$ 7.111,61
CDHU	44.01.040	14.2.2	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	1,00	R\$ 1.063,79	R\$ 1.314,21	R\$ 1.314,21
SINAPI	86939	14.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 422,11	R\$ 521,47	R\$ 10.429,40
SINAPI	86919	14.2.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 871,26	R\$ 1.076,35	R\$ 2.152,70
IOPES	170124	14.2.5	LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO - IZY - L101 - DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA DE SAÍDA CROMADA 1?, SIFÃO EM METAL CROMADO 1? X 1/2", ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO INOX 1/2? X 30CM E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	3,00	R\$ 553,70	R\$ 684,04	R\$ 2.052,12
SINAPI	86901	14.2.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 146,64	R\$ 181,16	R\$ 1.086,96
CDHU	44.01.850	14.2.7	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	10,00	R\$ 127,13	R\$ 157,06	R\$ 1.570,60
		<b>14.3</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>					
CDHU	44.02.200	14.3.1	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M2	10,12	R\$ 1.577,15	R\$ 1.948,41	R\$ 19.713,04
ORSE	13262	14.3.2	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 2.425,87	R\$ 2.996,92	R\$ 2.996,92
SINAPI	86900	14.3.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 202,22	R\$ 249,82	R\$ 2.498,20
SINAPI	86913	14.3.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 48,95	R\$ 60,47	R\$ 302,35
CDHU	44.03.300	14.3.5	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	3,00	R\$ 361,01	R\$ 445,99	R\$ 1.337,97
CDHU	44.03.316	14.3.6	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	10,00	R\$ 369,52	R\$ 456,51	R\$ 4.565,10
ORSE	9676	14.3.7	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	39,00	R\$ 273,38	R\$ 337,73	R\$ 13.171,47
ORSE	9503	14.3.8	DUCHA HIGIÉNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 812,85	R\$ 1.004,19	R\$ 5.020,95
ORSE	13113	14.3.9	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	10,00	R\$ 221,63	R\$ 273,80	R\$ 2.738,00
ORSE	13110	14.3.10	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	7,00	R\$ 111,63	R\$ 137,91	R\$ 965,37
SBC	202316	14.3.11	BARRA DE APOIO ARTICULAVEL EM ALUMINIO POLIDO 70CM +PARAFUSO	UN	1,00	R\$ 429,34	R\$ 530,41	R\$ 530,41



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	100867	14.3.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 367,49	R\$ 454,00	R\$ 2.270,00
SINAPI	100875	14.3.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.184,66	R\$ 1.463,53	R\$ 1.463,53
Próprio	CPU2105	14.3.14	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	25,00	R\$ 119,91	R\$ 148,14	R\$ 3.703,50
EMOP	18.050.01 15-0	14.3.15	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 344,76	R\$ 425,92	R\$ 2.981,44
<b>14</b> ITEM 14 - SUB TOTAL								<b>R\$ 90.515,49</b>
		<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
		<b>15.1</b>	<b>HIDRÁULICA</b>					
SBC	54668	15.1.1	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2"	UN	1,00	R\$ 75,48	R\$ 93,25	R\$ 93,25
SINAPI	103039	15.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 80,49	R\$ 99,44	R\$ 99,44
SINAPI	94492	15.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 70,68	R\$ 87,32	R\$ 87,32
SINAPI	94681	15.1.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 49,08	R\$ 60,63	R\$ 60,63
SINAPI	94662	15.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 12,06	R\$ 14,90	R\$ 44,70
SINAPI	103986	15.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 31,00	R\$ 38,30	R\$ 497,90
SINAPI	103979	15.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	250,55	R\$ 34,27	R\$ 42,34	R\$ 10.608,29
SINAPI	104008	15.1.8	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 35,27	R\$ 43,57	R\$ 174,28
SINAPI	89732	15.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 17,76	R\$ 21,94	R\$ 131,64
SINAPI	89731	15.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	69,00	R\$ 16,98	R\$ 20,98	R\$ 1.447,62
SINAPI	104348	15.1.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00	R\$ 11,70	R\$ 14,45	R\$ 433,50
CDHU	46.03.080	15.1.12	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	162,00	R\$ 45,09	R\$ 55,70	R\$ 9.023,40
SINAPI	89825	15.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	34,00	R\$ 17,41	R\$ 21,51	R\$ 731,34



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

SINAPI	89829	15.1.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 38,58	R\$ 47,66	R\$ 95,32
CDHU	45.03.110	15.1.15	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 1.090,22	R\$ 1.346,86	R\$ 1.346,86
SINAPI	94794	15.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 126,60	R\$ 156,40	R\$ 156,40
SINAPI	89987	15.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	R\$ 71,87	R\$ 88,79	R\$ 3.551,60
SINAPI	89985	15.1.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 68,66	R\$ 84,82	R\$ 508,92
SINAPI	92365	15.1.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	R\$ 68,60	R\$ 84,75	R\$ 169,50
SINAPI	92336	15.1.20	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	R\$ 119,92	R\$ 148,15	R\$ 148,15
SINAPI	89373	15.1.21	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 8,78	R\$ 10,85	R\$ 65,10
SINAPI	89593	15.1.22	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 24,51	R\$ 30,28	R\$ 60,56
SINAPI	94656	15.1.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	86,00	R\$ 4,01	R\$ 4,95	R\$ 425,70
SINAPI	104002	15.1.24	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 19,09	R\$ 23,58	R\$ 23,58
SINAPI	103966	15.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 10,33	R\$ 12,76	R\$ 38,28
SINAPI	89489	15.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	158,00	R\$ 8,72	R\$ 10,77	R\$ 1.701,66
SINAPI	89530	15.1.27	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R\$ 16,07	R\$ 19,85	R\$ 794,00
SINAPI	89577	15.1.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 35,74	R\$ 44,15	R\$ 44,15
SINAPI	89356	15.1.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	363,00	R\$ 30,86	R\$ 38,12	R\$ 13.837,56
SINAPI	89448	15.1.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10	R\$ 16,14	R\$ 19,94	R\$ 1,99
SINAPI	89869	15.1.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	57,00	R\$ 12,81	R\$ 15,83	R\$ 902,31



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	89627	15.1.32	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	R\$ 21,48	R\$ 26,54	R\$ 716,58
SINAPI	89366	15.1.33	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	R\$ 18,46	R\$ 22,81	R\$ 410,58
SINAPI	90373	15.1.34	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	71,00	R\$ 15,14	R\$ 18,70	R\$ 1.327,70
Próprio	CPU2194	15.1.35	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	R\$ 12.718,35	R\$ 15.712,24	R\$ 15.712,24
ORSE	12829	15.1.36	RESERVATÓRIO METÁLICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36 TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M ), CAP.12.000L C/ PINT. INT. PROTEÇÃO EPÓXI POLIAMIDA 150 A 180MICRAS E EXT. ESMALT. SINTÉ. ANTI-CORROS. ALTA QUALI.130 A 180 MICRAS-FORNECIMENTO E INSTALADO	UN	1,00	R\$ 20.845,72	R\$ 25.752,80	R\$ 25.752,80
SINAPI	94490	15.1.37	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 50,55	R\$ 62,45	R\$ 124,90
CDHU	47.05.100	15.1.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1'	UN	1,00	R\$ 125,56	R\$ 155,12	R\$ 155,12
SINAPI	89436	15.1.39	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 9,80	R\$ 12,11	R\$ 24,22
SINAPI	103948	15.1.40	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 12,14	R\$ 12,14
SINAPI	89415	15.1.41	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 18,81	R\$ 23,24	R\$ 116,20
SINAPI	104319	15.1.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 11,81	R\$ 14,59	R\$ 29,18
SINAPI	89357	15.1.43	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,50	R\$ 40,83	R\$ 50,44	R\$ 781,82
SINAPI	89400	15.1.44	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 23,65	R\$ 29,22	R\$ 29,22
Próprio	CPU2464	15.1.45	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R\$ 5.144,71	R\$ 6.355,77	R\$ 6.355,77
CDHU	48.02.300	15.1.46	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 6.901,52	R\$ 8.526,14	R\$ 8.526,14
SINAPI	94799	15.1.47	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 273,41	R\$ 337,77	R\$ 337,77
		15.2	SANITÁRIA					
SINAPI	97903	15.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 848,32	R\$ 1.048,01	R\$ 8.384,08
ORSE	4883	15.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	2,00	R\$ 656,88	R\$ 811,51	R\$ 1.623,02
SBC	53038	15.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 100X150X50MM C/TAMPA CEGA	UN	8,00	R\$ 105,99	R\$ 130,94	R\$ 1.047,52



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	104328	15.2.4	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 76,94	R\$ 95,05	R\$ 2.471,30
SINAPI	89708	15.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 109,62	R\$ 135,42	R\$ 541,68
SINAPI	89709	15.2.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 23,84	R\$ 29,45	R\$ 235,60
SINAPI	86883	15.2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	53,00	R\$ 14,09	R\$ 17,41	R\$ 922,73
SINAPI	86882	15.2.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 25,75	R\$ 31,81	R\$ 95,43
SINAPI	86881	15.2.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 190,05	R\$ 234,79	R\$ 469,58
SINAPI	86879	15.2.10	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00	R\$ 11,80	R\$ 14,58	R\$ 816,48
SINAPI	104063	15.2.11	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	18,00	R\$ 72,39	R\$ 89,43	R\$ 1.609,74
SINAPI	89811	15.2.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 48,00	R\$ 59,30	R\$ 770,90
SINAPI	89728	15.2.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	93,00	R\$ 15,76	R\$ 19,47	R\$ 1.810,71
SINAPI	89746	15.2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 31,10	R\$ 38,42	R\$ 38,42
SINAPI	89726	15.2.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	R\$ 12,88	R\$ 15,91	R\$ 700,04
SINAPI	89732	15.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R\$ 17,76	R\$ 21,94	R\$ 811,78
SINAPI	89739	15.2.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 26,07	R\$ 32,21	R\$ 161,05
SINAPI	89724	15.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	R\$ 12,64	R\$ 15,62	R\$ 890,34
SINAPI	89731	15.2.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 16,98	R\$ 20,98	R\$ 83,92



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	104345	15.2.20	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 46,59	R\$ 57,56	R\$ 1.151,20
SINAPI	104347	15.2.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 51,75	R\$ 63,93	R\$ 63,93
SINAPI	89797	15.2.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 55,48	R\$ 68,54	R\$ 274,16
SINAPI	104174	15.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 194,88	R\$ 240,75	R\$ 240,75
SINAPI	89783	15.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R\$ 18,15	R\$ 22,42	R\$ 403,56
SINAPI	89785	15.2.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 29,53	R\$ 36,48	R\$ 72,96
SINAPI	89795	15.2.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 44,47	R\$ 54,94	R\$ 54,94
SBC	54091	15.2.27	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100X75MM	UN	1,00	R\$ 61,39	R\$ 75,84	R\$ 75,84
SINAPI	89549	15.2.28	REDUÇÃO EXCENTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 19,30	R\$ 23,84	R\$ 23,84
CDHU	46.03.050	15.2.29	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	139,00	R\$ 112,16	R\$ 138,56	R\$ 19.259,84
CDHU	46.03.060	15.2.30	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,20	R\$ 164,81	R\$ 203,61	R\$ 9.610,39
CDHU	46.03.038	15.2.31	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	78,20	R\$ 53,26	R\$ 65,80	R\$ 5.145,56
CDHU	46.03.040	15.2.32	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	13,90	R\$ 86,73	R\$ 107,15	R\$ 1.489,39
CDHU	46.01.040	15.2.33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	86,80	R\$ 49,30	R\$ 60,91	R\$ 5.286,99
CDHU	46.02.010	15.2.34	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	34,20	R\$ 38,25	R\$ 47,25	R\$ 1.615,95
CDHU	46.03.080	15.2.35	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,50	R\$ 45,09	R\$ 55,70	R\$ 83,55
ORSE	1595	15.2.36	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	13,00	R\$ 23,25	R\$ 28,72	R\$ 373,36



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	89373	15.2.37	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	R\$ 8,78	R\$ 10,85	R\$ 292,95
SINAPI	104014	15.2.38	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	R\$ 12,44	R\$ 15,37	R\$ 414,99
SINAPI	89384	15.2.39	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	R\$ 14,47	R\$ 17,88	R\$ 482,76
SINAPI	89408	15.2.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	54,00	R\$ 11,14	R\$ 13,76	R\$ 743,04
SINAPI	89356	15.2.41	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	162,00	R\$ 30,86	R\$ 38,12	R\$ 6.175,44
ORSE	12646	15.2.42	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DN11)	UN	1,00	R\$ 4.617,98	R\$ 5.705,05	R\$ 5.705,05
SINAPI	94962	15.2.43	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,10	R\$ 346,26	R\$ 427,77	R\$ 42,78
		<b>15.3</b>	<b>PLUVIAL</b>					
ORSE	3234	15.3.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	2,00	R\$ 548,17	R\$ 677,21	R\$ 1.354,42
SINAPI	97961	15.3.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 2.540,48	R\$ 3.138,51	R\$ 21.969,57
SINAPI	104063	15.3.3	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 72,39	R\$ 89,43	R\$ 178,86
SINAPI	89811	15.3.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	69,00	R\$ 48,00	R\$ 59,30	R\$ 4.091,70
SINAPI	89746	15.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 31,10	R\$ 38,42	R\$ 192,10
SINAPI	89797	15.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 55,48	R\$ 68,54	R\$ 479,78
CDHU	46.03.050	15.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	178,60	R\$ 112,16	R\$ 138,56	R\$ 24.746,82
CDHU	46.05.020	15.3.8	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	148,60	R\$ 47,11	R\$ 58,20	R\$ 8.648,52
CDHU	46.05.040	15.3.9	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,40	R\$ 67,38	R\$ 83,24	R\$ 2.114,30
CDHU	46.01.070	15.3.10	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,30	R\$ 107,34	R\$ 132,61	R\$ 172,39



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Próprio	CPU2094	15.3.11	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	2,00	R\$ 390,41	R\$ 482,32	R\$ 964,64
Próprio	CPU2092	15.3.12	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	2,00	R\$ 398,31	R\$ 492,08	R\$ 984,16
SINAPI	90696	15.3.13	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	29,60	R\$ 156,45	R\$ 193,28	R\$ 5.721,09
SINAPI	90697	15.3.14	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	68,40	R\$ 242,42	R\$ 299,49	R\$ 20.485,12
SINAPI	89363	15.3.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,01	R\$ 16,07	R\$ 16,07
SINAPI	89408	15.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 11,14	R\$ 13,76	R\$ 399,04
SINAPI	89356	15.3.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,80	R\$ 30,86	R\$ 38,12	R\$ 6.892,10
SINAPI	89869	15.3.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	R\$ 12,81	R\$ 15,83	R\$ 221,62
SINAPI	97956	15.3.19	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 1.546,45	R\$ 1.910,48	R\$ 5.731,44
SINAPI	92210	15.3.20	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	102,30	R\$ 169,59	R\$ 209,51	R\$ 21.432,87
SINAPI	99280	15.3.21	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 2.059,43	R\$ 2.544,22	R\$ 12.721,10
SINAPI	99283	15.3.22	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	5,00	R\$ 1.197,39	R\$ 1.479,26	R\$ 7.396,30
CDHU	49.06.410	15.3.23	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE C 300 (RUPTURA > 300 KN)	UN	5,00	R\$ 483,51	R\$ 597,33	R\$ 2.986,65
		15.4	<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)</b>					
ORSE	12889	15.4.1	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	10,00	R\$ 18,04	R\$ 22,29	R\$ 222,90
SINAPI	101910	15.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_Pe	UN	11,00	R\$ 307,47	R\$ 379,85	R\$ 4.178,35
ORSE	12888	15.4.3	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	11,00	R\$ 16,68	R\$ 20,61	R\$ 226,71
CDHU	97.02.210	15.4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	2,00	R\$ 213,71	R\$ 264,02	R\$ 528,04
ORSE	11853	15.4.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00	R\$ 18,64	R\$ 23,03	R\$ 69,09



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CDHU	97.02.198	15.4.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	R\$ 15,52	R\$ 19,17	R\$ 38,34
ORSE	12884	15.4.7	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	46,00	R\$ 23,82	R\$ 29,43	R\$ 1.353,78
IOPES	160612	15.4.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UND	4,00	R\$ 26,90	R\$ 33,23	R\$ 132,92
ORSE	10785	15.4.9	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4,00	R\$ 418,12	R\$ 516,55	R\$ 2.066,20
IOPES	160612	15.4.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UND	2,00	R\$ 26,90	R\$ 33,23	R\$ 66,46

### 15 ITEM 15 - SUB TOTAL

R\$ 349.068,32

		16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
		16.1	INFRAESTRUTURA					
ORSE	9925	16.1.1	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	R\$ 1,95	R\$ 2,41	R\$ 2,41
SINAPI	91940	16.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	321,00	R\$ 24,65	R\$ 30,45	R\$ 9.774,45
SINAPI	91943	16.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 27,51	R\$ 33,99	R\$ 849,75
SINAPI	91937	16.1.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	141,00	R\$ 20,36	R\$ 25,15	R\$ 3.546,15
SINAPI	92868	16.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R\$ 24,10	R\$ 29,77	R\$ 506,09
SINAPI	91920	16.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 31,63	R\$ 39,08	R\$ 39,08
SBC	63445	16.1.7	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	726,00	R\$ 3,37	R\$ 4,16	R\$ 3.020,16
SBC	63444	16.1.8	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	111,00	R\$ 8,85	R\$ 10,93	R\$ 1.213,23
SBC	40395	16.1.9	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	111,00	R\$ 11,77	R\$ 14,54	R\$ 1.613,94
SBC	63111	16.1.10	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	392,00	R\$ 1,47	R\$ 1,82	R\$ 713,44
SBC	78583	16.1.11	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	111,00	R\$ 5,26	R\$ 6,50	R\$ 721,50
SBC	62690	16.1.12	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILEADO 1/4""	M	111,00	R\$ 17,09	R\$ 21,11	R\$ 2.343,21
SINAPI	92988	16.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	53,60	R\$ 60,02	R\$ 74,15	R\$ 3.974,44
SINAPI	92992	16.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	222,80	R\$ 106,84	R\$ 131,99	R\$ 29.407,37
SINAPI	101560	16.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	329,20	R\$ 10,77	R\$ 13,31	R\$ 4.381,65



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	91935	16.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	307,30	R\$ 29,01	R\$ 35,84	R\$ 11.013,63
SINAPI	92984	16.1.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	326,50	R\$ 30,35	R\$ 37,49	R\$ 12.240,49
SINAPI	92986	16.1.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	127,20	R\$ 41,64	R\$ 51,44	R\$ 6.543,17
SINAPI	91924	16.1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.466,40	R\$ 3,67	R\$ 4,53	R\$ 15.702,79
SINAPI	91926	16.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.427,20	R\$ 5,20	R\$ 6,42	R\$ 34.842,62
SINAPI	91928	16.1.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	797,40	R\$ 7,89	R\$ 9,75	R\$ 7.774,65
SINAPI	91930	16.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	295,90	R\$ 10,93	R\$ 13,50	R\$ 3.994,65
EMOP	15.018.03 00-0	16.1.23	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 12X12CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	R\$ 49,25	R\$ 60,84	R\$ 60,84
SBC	61461	16.1.24	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	UN	1,00	R\$ 112,34	R\$ 138,78	R\$ 138,78
SBC	61462	16.1.25	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	R\$ 230,28	R\$ 284,49	R\$ 1.137,96
SINAPI	91963	16.1.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 96,01	R\$ 118,61	R\$ 118,61
SINAPI	91965	16.1.27	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 87,41	R\$ 107,99	R\$ 107,99
SINAPI	91961	16.1.28	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 76,11	R\$ 94,03	R\$ 188,06
SINAPI	91979	16.1.29	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 64,29	R\$ 79,42	R\$ 158,84
SINAPI	91955	16.1.30	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 47,54	R\$ 58,73	R\$ 646,03
SINAPI	91957	16.1.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 67,43	R\$ 83,30	R\$ 83,30
SINAPI	91953	16.1.32	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 38,95	R\$ 48,12	R\$ 1.299,24
SINAPI	91959	16.1.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 58,91	R\$ 72,78	R\$ 72,78
SBC	59208	16.1.34	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	49,00	R\$ 13,54	R\$ 16,73	R\$ 819,77



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SBC	62568	16.1.35	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	UN	224,00	R\$ 7,48	R\$ 9,24	R\$ 2.069,76
SINAPI	91996	16.1.36	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 46,39	R\$ 57,31	R\$ 114,62
SINAPI	91997	16.1.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R\$ 48,62	R\$ 60,07	R\$ 1.021,19
SBC	59109	16.1.38	PLACA CEGA 4""X4""	UN	25,00	R\$ 30,95	R\$ 38,24	R\$ 956,00
SINAPI	92022	16.1.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 52,03	R\$ 64,28	R\$ 1.414,16
SINAPI	92026	16.1.40	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 72,01	R\$ 88,96	R\$ 177,92
SINAPI	92002	16.1.41	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	98,00	R\$ 59,56	R\$ 73,58	R\$ 7.210,84
SINAPI	92003	16.1.42	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 64,02	R\$ 79,09	R\$ 2.056,34
SINAPI	92010	16.1.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 86,91	R\$ 107,37	R\$ 107,37
SINAPI	91994	16.1.44	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90,00	R\$ 32,14	R\$ 39,71	R\$ 3.573,90
SINAPI	91995	16.1.45	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 34,37	R\$ 42,46	R\$ 169,84
SBC	60380	16.1.46	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA)	UN	2,00	R\$ 215,71	R\$ 266,49	R\$ 532,98
SBC	64035	16.1.47	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	R\$ 251,00	R\$ 310,09	R\$ 620,18
SINAPI	93653	16.1.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R\$ 11,85	R\$ 14,64	R\$ 190,32
SINAPI	93654	16.1.49	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	R\$ 12,80	R\$ 15,81	R\$ 569,16
SINAPI	93655	16.1.50	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 14,52	R\$ 17,94	R\$ 17,94
SINAPI	93660	16.1.51	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 54,24	R\$ 67,01	R\$ 67,01
SINAPI	93661	16.1.52	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,00	R\$ 56,13	R\$ 69,34	R\$ 2.912,28
SINAPI	93662	16.1.53	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 59,58	R\$ 73,61	R\$ 368,05
SINAPI	93664	16.1.54	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 63,89	R\$ 78,93	R\$ 473,58
IOPES	151324	16.1.55	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 79,51	R\$ 98,23	R\$ 196,46
ORSE	10237	16.1.56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVAC, CORRENTE 5KA	UN	2,00	R\$ 107,98	R\$ 133,40	R\$ 266,80
SINAPI	93668	16.1.57	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 71,32	R\$ 88,11	R\$ 352,44



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

IOPES	151334	16.1.58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 504,57	R\$ 623,35	R\$ 623,35
SINAPI	93672	16.1.59	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 93,43	R\$ 115,42	R\$ 115,42
SINAPI	101894	16.1.60	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 168,19	R\$ 207,78	R\$ 1.246,68
SBC	64563	16.1.61	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	25,00	R\$ 333,38	R\$ 411,86	R\$ 10.296,50
CDHU	37.24.042	16.1.62	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00	R\$ 549,64	R\$ 679,03	R\$ 5.432,24
CDHU	37.17.060	16.1.63	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	37,00	R\$ 187,89	R\$ 232,12	R\$ 8.588,44
CDHU	37.17.070	16.1.64	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	4,00	R\$ 257,56	R\$ 318,19	R\$ 1.272,76
SBC	62571	16.1.65	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	7,00	R\$ 14,64	R\$ 18,09	R\$ 126,63
SBC	63612	16.1.66	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	40,00	R\$ 13,03	R\$ 16,10	R\$ 644,00
ORSE	11285	16.1.67	CURVA HORIZONTAL 100 X 75 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.:MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	R\$ 42,13	R\$ 52,05	R\$ 156,15
EMOP	15.018.05 20-0	16.1.68	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA, TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	113,80	R\$ 77,52	R\$ 95,77	R\$ 10.898,63
ORSE	12488	16.1.69	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	111,00	R\$ 24,84	R\$ 30,69	R\$ 3.406,59
EMOP	15.018.07 56-0	16.1.70	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	R\$ 58,76	R\$ 72,59	R\$ 653,31
SBC	63617	16.1.71	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	98,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 1.347,50
ORSE	12535	16.1.72	TERMINAL 100 X 75 MM, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00	R\$ 23,48	R\$ 29,01	R\$ 58,02
SINAPI	91837	16.1.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,80	R\$ 28,24	R\$ 34,89	R\$ 725,71
SINAPI	91835	16.1.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.282,20	R\$ 23,53	R\$ 29,07	R\$ 37.273,55
SINAPI	93008	16.1.75	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32,70	R\$ 19,78	R\$ 24,44	R\$ 799,19
SINAPI	91865	16.1.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,50	R\$ 21,78	R\$ 26,91	R\$ 10.427,63
SINAPI	93009	16.1.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	107,10	R\$ 28,19	R\$ 34,83	R\$ 3.730,29



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CDHU	38.04.080	16.1.78	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	M	1,00	R\$ 76,20	R\$ 94,14	R\$ 94,14
ORSE	8662	16.1.79	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	149,00	R\$ 12,53	R\$ 15,48	R\$ 2.306,52
SINAPI	101538	16.1.80	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	R\$ 47,68	R\$ 58,90	R\$ 117,80
FDE	09.02.061	16.1.81	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	1,00	R\$ 6.446,06	R\$ 7.963,46	R\$ 7.963,46
FDE	09.02.078	16.1.82	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	R\$ 4.279,53	R\$ 5.286,93	R\$ 5.286,93
FDE	09.02.091	16.1.83	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	R\$ 474,92	R\$ 586,72	R\$ 586,72
FDE	09.02.011	16.1.84	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1,00	R\$ 1.680,27	R\$ 2.075,81	R\$ 2.075,81
ORSE	12226	16.1.85	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	1,00	R\$ 633,86	R\$ 783,07	R\$ 783,07
ORSE	12228	16.1.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R\$ 522,79	R\$ 645,85	R\$ 1.291,70
SINAPI	101879	16.1.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 513,12	R\$ 633,91	R\$ 633,91
SINAPI	101880	16.1.88	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 591,87	R\$ 731,20	R\$ 1.462,40
SINAPI	101881	16.1.89	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 839,92	R\$ 1.037,64	R\$ 2.075,28
		<b>16.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>					
SINAPI	97607	16.2.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15,00	R\$ 116,03	R\$ 143,34	R\$ 2.150,10
CDHU	41.31.040	16.2.2	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	33,00	R\$ 332,92	R\$ 411,29	R\$ 13.572,57
SBC	60121	16.2.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIOS 22,5X22,5	UN	17,00	R\$ 71,04	R\$ 87,76	R\$ 1.491,92
ORSE	13158	16.2.4	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	91,00	R\$ 213,50	R\$ 263,76	R\$ 24.002,16
SINAPI	97607	16.2.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	R\$ 116,03	R\$ 143,34	R\$ 286,68
CDHU	41.11.712	16.2.6	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	8,00	R\$ 98,80	R\$ 122,06	R\$ 976,48
SBC	60680	16.2.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	39,00	R\$ 27,53	R\$ 34,01	R\$ 1.326,39
CDHU	50.05.312	16.2.8	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	2,00	R\$ 238,05	R\$ 294,09	R\$ 588,18



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CDHU	41.10.500	16.2.9	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M	UN	6,00	R\$ 1.149,00	R\$ 1.419,47	R\$ 8.516,82
CDHU	41.11.116	16.2.10	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 5000 A 5500 LM - POTÊNCIA DE 50W	UN	6,00	R\$ 276,81	R\$ 341,97	R\$ 2.051,82
CDHU	41.11.450	16.2.11	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	6,00	R\$ 121,44	R\$ 150,03	R\$ 900,18
CDHU	41.10.400	16.2.12	POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA UMA LUMINÁRIA, ALTURA DE 3,00 M	UN	9,00	R\$ 686,95	R\$ 848,66	R\$ 7.637,94
CDHU	41.11.721	16.2.13	LUMINÁRIA PÚBLICA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 6250 A 6674 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 113 LM/W - POTÊNCIA 40 W/59 W	UN	9,00	R\$ 511,84	R\$ 632,33	R\$ 5.690,97
		<b>16.3</b>	<b>SPDA</b>					
ORSE	11273	16.3.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	R\$ 390,65	R\$ 482,61	R\$ 482,61
SINAPI	101801	16.3.2	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 1.039,98	R\$ 1.284,79	R\$ 19.271,85
SINAPI	98111	16.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	R\$ 53,17	R\$ 65,69	R\$ 1.116,73
SBC	78054	16.3.4	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8"" X 2,40M 6715 670106 - MAGNET	UN	15,00	R\$ 141,39	R\$ 174,67	R\$ 2.620,05
SINAPI	96989	16.3.5	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 153,78	R\$ 189,98	R\$ 189,98
SINAPI	96988	16.3.6	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 183,81	R\$ 227,08	R\$ 227,08
SINAPI	104746	16.3.7	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	R\$ 32,50	R\$ 40,15	R\$ 1.606,00
SBC	78206	16.3.8	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	371,60	R\$ 41,22	R\$ 50,92	R\$ 18.921,87
SBC	78212	16.3.9	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	164,60	R\$ 57,95	R\$ 71,59	R\$ 11.783,71
SINAPI	96984	16.3.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	16,00	R\$ 73,62	R\$ 90,95	R\$ 1.455,20
SINAPI	101548	16.3.11	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	36,00	R\$ 8,32	R\$ 10,28	R\$ 370,08
<b>16</b> <b>ITEM 16 - SUB TOTAL</b>								<b>R\$ 434.227,91</b>
		<b>17</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					
		<b>17.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
SINAPI	97331	17.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,00	R\$ 28,85	R\$ 35,64	R\$ 7.199,28
SINAPI	103290	17.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	120,00	R\$ 51,09	R\$ 63,12	R\$ 7.574,40
SINAPI	103291	17.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	118,00	R\$ 63,98	R\$ 79,04	R\$ 9.326,72



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	97330	17.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	R\$ 71,36	R\$ 88,16	R\$ 3.173,76
ORSE	11412	17.1.5	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	212,00	R\$ 15,68	R\$ 19,37	R\$ 4.106,44
SBC	200065	17.1.6	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	23,00	R\$ 597,48	R\$ 738,13	R\$ 16.976,99
EMOP	15.005.02 80-0	17.1.7	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AÇAO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%(SOBRE A MAO DE OBRA)-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 3%(SOBRE O MATERIAL)-PARAFUSOS,ARRUELAS,PORCAS,TINTA ANTICOR ROSIVA E LONA FLEXIVEL	KG	764,00	R\$ 64,36	R\$ 79,51	R\$ 60.745,64
SBC	70665	17.1.8	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6""	M	10,00	R\$ 36,82	R\$ 45,49	R\$ 454,90
SBC	70660	17.1.9	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109MM 4""	M	84,00	R\$ 33,69	R\$ 41,62	R\$ 3.496,08
ORSE	12498	17.1.10	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	98,00	R\$ 88,03	R\$ 108,75	R\$ 10.657,50
ORSE	721	17.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	72,00	R\$ 2,24	R\$ 2,77	R\$ 199,44
SINAPI	90460	17.1.12	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILEADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	30,00	R\$ 28,23	R\$ 34,88	R\$ 1.046,40
		<b>17.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					
SBC	70901	17.2.1	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	R\$ 7.546,60	R\$ 9.323,07	R\$ 9.323,07
SBC	70876	17.2.2	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	UN	1,00	R\$ 7.029,84	R\$ 8.684,66	R\$ 8.684,66
SBC	70557	17.2.3	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM1800	UN	1,00	R\$ 3.427,47	R\$ 4.234,30	R\$ 4.234,30
SBC	70216	17.2.4	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	1,00	R\$ 3.756,14	R\$ 4.640,34	R\$ 4.640,34
SBC	73411	17.2.5	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V OTAM	UN	1,00	R\$ 5.712,97	R\$ 7.057,80	R\$ 7.057,80
SBC	70205	17.2.6	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	R\$ 220,36	R\$ 272,23	R\$ 272,23
		<b>17.3</b>	<b>APARELHOS</b>					
SINAPI	103271	17.3.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_Pe	UN	1,00	R\$ 11.741,56	R\$ 14.505,52	R\$ 14.505,52
SINAPI	103269	17.3.2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_Pe	UN	1,00	R\$ 7.996,44	R\$ 9.878,80	R\$ 9.878,80
SINAPI	103261	17.3.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSe	UN	1,00	R\$ 13.097,11	R\$ 16.180,17	R\$ 16.180,17
SINAPI	103258	17.3.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSe	UN	1,00	R\$ 11.610,48	R\$ 14.343,59	R\$ 14.343,59



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	103256	17.3.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	2,00	R\$ 10.389,78	R\$ 12.835,53	R\$ 25.671,06
SINAPI	103247	17.3.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	9,00	R\$ 2.839,46	R\$ 3.507,87	R\$ 31.570,83
SINAPI	103244	17.3.7	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	R\$ 2.561,25	R\$ 3.164,17	R\$ 37.970,04
<b>17</b> ITEM 17 - SUB TOTAL							<b>R\$ 309.289,96</b>	
<b>18</b> DADOS E VOZ								
SINAPI	91940	18.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00	R\$ 24,65	R\$ 30,45	R\$ 1.583,40
SBC	63445	18.2	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	476,00	R\$ 3,37	R\$ 4,16	R\$ 1.980,16
SBC	63444	18.3	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	75,00	R\$ 8,85	R\$ 10,93	R\$ 819,75
SBC	40395	18.4	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	75,00	R\$ 11,77	R\$ 14,54	R\$ 1.090,50
SBC	63111	18.5	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	240,00	R\$ 1,47	R\$ 1,82	R\$ 436,80
SBC	78583	18.6	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	75,00	R\$ 5,26	R\$ 6,50	R\$ 487,50
SBC	62690	18.7	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILEADO 1/4""	M	75,00	R\$ 17,09	R\$ 21,11	R\$ 1.583,25
SBC	61462	18.8	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00	R\$ 230,28	R\$ 284,49	R\$ 853,47
SINAPI	98307	18.9	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	39,00	R\$ 52,22	R\$ 64,51	R\$ 2.515,89
SBC	62571	18.10	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	6,00	R\$ 14,64	R\$ 18,09	R\$ 108,54
SBC	63612	18.11	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	24,00	R\$ 13,03	R\$ 16,10	R\$ 386,40
ORSE	11286	18.12	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00	R\$ 52,16	R\$ 64,44	R\$ 128,88
ORSE	749	18.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	27,50	R\$ 78,21	R\$ 96,62	R\$ 2.657,05
ORSE	8695	18.14	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	75,00	R\$ 13,66	R\$ 16,88	R\$ 1.266,00
ORSE	9426	18.15	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00	R\$ 26,01	R\$ 32,13	R\$ 64,26
SBC	63747	18.16	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50X50	UN	60,00	R\$ 9,36	R\$ 11,56	R\$ 693,60
ORSE	699	18.17	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	2,00	R\$ 16,62	R\$ 20,53	R\$ 41,06
SINAPI	91837	18.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,90	R\$ 28,24	R\$ 34,89	R\$ 4.916,00
SINAPI	91835	18.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	73,70	R\$ 23,53	R\$ 29,07	R\$ 2.142,46
SINAPI	91865	18.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,80	R\$ 21,78	R\$ 26,91	R\$ 1.044,11



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CDHU	69.20.340	18.21	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	13,00	R\$ 23,43	R\$ 28,95	R\$ 376,35
SINAPI	98297	18.22	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	980,00	R\$ 9,34	R\$ 11,54	R\$ 11.309,20
<b>18</b> ITEM 18 - SUB TOTAL								<b>R\$ 36.484,63</b>
		<b>19</b>	<b>GASES MEDICINAIS</b>					
SINAPI	103835	19.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	R\$ 71,90	R\$ 88,83	R\$ 8.883,00
SINAPI	103865	19.2	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,00	R\$ 30,30	R\$ 37,43	R\$ 673,74
SINAPI	103838	19.3	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	80,00	R\$ 22,47	R\$ 27,76	R\$ 2.220,80
SINAPI	103847	19.4	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	15,00	R\$ 14,73	R\$ 18,20	R\$ 273,00
EMOP	18.050.01 00-0	19.5	PAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, DIOXI DO DE CARBONO, OXIGENIO E VACUO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. ( PARA INSTALACAO VIDE FAMILIA 15.014) 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	R\$ 594,28	R\$ 734,17	R\$ 1.468,34
ORSE	11218	19.6	RÉGUA P/GÁS MEDICINAL, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 850X220X70MM, COM: 01 PONTO P/ OXIGÊNIO, 01 PONTO P/ AR COMPRIMIDO, 01 PONTO P/ VÁCUO, 01 PONTO P/ ÓXIDO NITROSO, 08 TOMADAS ELÉTRICAS, MOD. SQUARE LINE, VTC VITATEC OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 1.136,57	R\$ 1.404,12	R\$ 7.020,60
Próprio	CPU2424	19.7	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	2,00	R\$ 161,42	R\$ 199,41	R\$ 398,82
ORSE	8733	19.8	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00	R\$ 1.309,84	R\$ 1.618,18	R\$ 3.236,36
SINAPI	91179	19.9	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	18,00	R\$ 20,06	R\$ 24,78	R\$ 446,04
<b>19</b> ITEM 19 - SUB TOTAL								<b>R\$ 24.620,70</b>
		<b>20</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
		<b>20.1</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>					
CDHU	21.03.151	20.1.1	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	5,00	R\$ 877,98	R\$ 1.084,66	R\$ 5.423,30
CDHU	97.02.030	20.1.2	PLACA COMEMORATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO	M2	0,24	R\$ 9.168,00	R\$ 11.326,15	R\$ 2.718,28
		<b>20.2</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
ORSE	2451	20.2.1	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M <sup>2</sup>	665,76	R\$ 11,93	R\$ 14,74	R\$ 9.813,30
ORSE	2450	20.2.2	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	665,76	R\$ 2,43	R\$ 3,00	R\$ 1.997,28
<b>20</b> ITEM 20 - SUB TOTAL								<b>R\$ 19.952,16</b>



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**TOTAL GERAL C/ BDI 23,54% R\$  
4.701.145,51**

**REFERÊNCIA:** SINAPI FEV/2025; CDHU BOLETIM 197 FEV/2025; SBC MAR/2025; FDE JAN/2025; ORSE JAN/2025; EMOP FEV/2025; IOPES DEZ/2024; SIURB JUL/2024 (TODAS SEM DESONERAÇÃO)

**NOTAS:**

- O BDI de 23,54% indicado pela Prefeitura, é um valor balizador para a licitação. Devendo as empresas determinarem o percentual referente ao BDI em sua proposta

- A planilha orçamentária apresentada pela Prefeitura é apenas indicativa, devendo as empresas participantes elaborarem seus orçamentos levando em consideração todos os serviços, materiais e quantitativos necessários para a perfeita execução da obra.

---

**ENG. SAULO HENRIQUE JACOT  
SECRETARIA DE OBRAS  
CREA: 5069952249**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### COMPOSIÇÃO DO BDI

CALCULO DO BDI - EDIFICAÇÕES				
BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS				
1	DESPESAS INDIRETAS			
1.1	Despesas Administrativas		%	7,30
1.1.1	Administração Central	AC	4,00	
1.1.2	Garantias e Seguros	GS	0,80	
1.1.3	Riscos	R	1,27	
1.1.4	Despesas Financeiras	DF	1,23	
1.1.5				
2	DESPESAS LEGAIS			
2	Despesas Legais	DL	%	6,65
2.1	PIS - Programa de Integração Social			0,65
2.2	ISS - Imposto Sobre Serviços			3,00
2.3	COFINS			3,00
2.4				
2.5				
3	LUCRO BRUTO			
3	Lucro Bruto		%	7,40
3.1	Lucro bruto	L		7,40
4	FÓRMULA PARA CALCULO DO BDI - EM CONFORMIDADE COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU			
BDI =	$((((1+(AC+R+GS)/100)*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-DL/100))-1)*100$	BDI	%	23,54
OBS	PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU			

ENG. SAULO HENRIQUE JACOT  
SECRETARIA DE OBRAS  
CREA: 5069952249



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMÓRIA				UNID.	QTDE.	VL. UNIT.	VL. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
		1.1	CANTEIRO DE OBRAS									
CDHU	02.02.150	1.1.1	LOCACAO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M <sup>2</sup>	Comp.	Largura	Meses	nº X	Total	UNMES	28,00	R\$ 952,59	R\$ 1.176,83
			APOIO OBRA				14,00	2,00				
								28,00				
			Total Geral:					28,00				
ORSE	11703	1.1.2	BARRACAO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLOADO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M <sup>2</sup>	25,00	R\$ 199,62	R\$ 246,61
			APOIO OBRA				25,00					
								25,00				
			Total Geral:					25,00				
ORSE	4656	1.1.3	LOCACAO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	Comp.	Largura	Meses	nº X	Total	MES	14,00	R\$ 1.944,40	R\$ 2.402,11
			APOIO OBRA				14,00	1,00				
								14,00				
			Total Geral:					14,00				
SBC	12208	1.1.4	BARRACAO PARA REFEITÓRIO EM OBRAS EM COMPENSADO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M <sup>2</sup>	35,00	R\$ 1.054,26	R\$ 1.314,79
			APOIO OBRA				35,00					
								35,00				
			Total Geral:					35,00				
SINAPI	95648	1.1.5	KIT CAVELETA PARA MEDIDAÇAO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 612,84	R\$ 757,10
			APOIO OBRA				1,00	1,00				
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
SINAPI	95673	1.1.6	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 123,97	R\$ 153,15
			APOIO OBRA				1,00	1,00				
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
SINAPI	101509	1.1.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 2.117,60	R\$ 2.616,08
			APOIO OBRA				1,00	1,00				
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
SINAPI	5033	1.1.8	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECÃO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 801,75	R\$ 990,48
			APOIO OBRA				1,00	1,00				
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
SINAPI	103689	1.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	8,00	R\$ 470,87	R\$ 581,71
			APOIO OBRA				4,00	2,00				
								8,00				
			Total Geral:					8,00				
SINAPI	98459	1.1.10	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	453,20	R\$ 94,09	R\$ 116,24
			APOIO OBRA				206,00	2,20				
								453,20				
			Total Geral:					453,20				
CDHU	05.07.040	1.1.11	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CACAMBA METALICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	280,00	R\$ 110,53	R\$ 136,55
			APOIO OBRA				280,00					
								280,00				
			Total Geral:					280,00				
SBC	12689	1.1.12	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 5.893,80	R\$ 7.281,20
			APOIO OBRA				1,00	1,00				
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
		1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										
SINAPI	90778	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horas	Semanas	Meses	nº X	Total	H	560,00	R\$ 132,73	R\$ 163,97
			APOIO OBRA				10,00	4,00	14,00			
								560,00				
			Total Geral:					560,00				
		1.3 SERVIÇOS TÉCNICOS										
SIURB	20005036	1.3.1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M <sup>2</sup>	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	GL	1,00	R\$ 3.632,04	R\$ 4.487,02
			OBTENÇÃO AVCB				1,00					
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
CDHU	01.06.021	1.3.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDIDAÇAO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 8.682,20	R\$ 10.725,99
			PROJETO EXECUTIVO - ENTRADA DE ENERGIA				1,00					
								1,00				
			Total Geral:					1,00				
		1.4 EQUIPAMENTOS DE APOIO										
Próprio	CP1U1926	1.4.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2XMESES	1.075,20	R\$ 31,81	R\$ 39,29
			APOIO OBRA				38,40	2,00	14,00			
								1075,20				
			Total Geral:					1075,20				
		1.5 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MURO DE CONTENÇÃO										
SINAPI	98525	1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	3.713,06	R\$ 0,72	R\$ 0,89
			UMPEZA TERRENO				3.713,06					
								3.713,06				
			Total Geral:					3.713,06				
SINAPI	100978	1.5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÂMABA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Área	Espessura	Empol.	nº X	Total	M3	724,05	R\$ 7,54	R\$ 9,31
			UMPEZA TERRENO				3.713,06	0,15	1,30			
								724,05				
			Total Geral:					724,05				
SINAPI	95875	1.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	Volume	Dist.	Altura	nº X	Total	M3XXKM	3.620,23	R\$ 2,67	R\$ 3,30
			LIMPEZA TERRENO				224,05	5,00				
								3.620,23				
			Total Geral:					3.620,23				
SINAPI	101136	1.5.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGÓRIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	2.366,48	R\$ 14,55	R\$ 17,98
			CORTE E ATERRA TERRENO				2.366,48					
								2.366,48				
			Total Geral:					2.366,48				
SINAPI	96385	1.5.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRA DE ATERRA (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESSAPESSURA 15 CM - EXCLUSIVO MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	977,26	R\$ 13,22	R\$ 16,33
			CORTE E ATERRA TERRENO				977,26					
								977,26				
			Total Geral:					977,26				
SINAPI	105558	1.5.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRA (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	254,95	R\$ 14,64	R\$ 18,09
			CORTE E ATERRA TERRENO				254,95					
								254,95				
			Total Geral:					254,95				
SINAPI	101175	1.5.7	ESTACA BROCA DE CONCRETO, CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	84,00	R\$ 126,83	R\$ 156,69
			CONTENÇÃO LATERAL				4,00					
								36,00				
			CONTENÇÃO FRENTE ATÉ 1,60M				4,00					
								24,00				
			CONTENÇÃO FRENTE ACIMA 1,60M				4,00					
								24,00				
			Total Geral:					84,00				
SINAPI	96527	1.5.8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCADAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M3	11,03	R\$ 138,85	R\$ 171,54
			CONTENÇÃO LATERAL				19,20	0,50	0,45			
								4,32				
			CONTENÇÃO FRENTE ATÉ 1,60M				12,00	0,50	0,45			
								2,70				
			CONTENÇÃO FRENTE ACIMA 1,60M				17,80	0,50	0,45			
								4,01				
			Total Geral:					11,03				
SINAPI	96533	1.5.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Comp.	Lados	Altura	nº X	Total	M2	39,20	R\$ 99,37	R\$ 122,76



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

			CONTENÇÃO LATERAL	19,20	2,00	0,40	15,36							
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00	2,00	0,40	9,60							
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80	2,00	0,40	14,24							
			Total Geral:				39,20							
SINAPI	104919	1.5.10	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Comp.	Kg/m	Barras	nº X	Total	KG	116,13	R\$	12,98	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	19,20	0,395	600		45,50						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00	0,395	600		28,44						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80	0,395	600		42,19						
			Total Geral:				116,13							
SINAPI	104916	1.5.11	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Comp.	Kg/m	Barras	nº X	Total	KG	47,16	R\$	18,20	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	1,25	0,154	96,00		18,48						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	1,25	0,154	60,00		11,55						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	1,25	0,154	89,00		17,13						
			Total Geral:				47,16							
SINAPI	96557	1.5.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M3	5,88	R\$	619,54	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	19,20	0,30	0,40		2,30						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00	0,30	0,40		1,44						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80	0,30	0,40		2,14						
			Total Geral:				5,88							
Próprio	100350	1.5.13	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	26,30	R\$	446,14	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	19,20		0,75		14,30						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00		1,00		12,00						
			Total Geral:				26,30							
Próprio	100351	1.5.14	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024. PA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	38,18	R\$	456,48	R\$	
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80		2,15		38,18						
			Total Geral:				38,18							
SINAPI	87894	1.5.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COHLER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	Comp.	Lados	Altura	nº X	Total	M2	130,43	R\$	7,79	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	19,20	1,00	0,95		18,14						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00	2,00	1,20		28,80						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80	2,00	2,35		83,48						
			Total Geral:				130,43							
SINAPI	87792	1.5.16	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	124,47	R\$	43,39	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	19,20	1,00	0,95		18,14						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00	2,00	1,10		26,40						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80	2,00	2,25		79,92						
			Total Geral:				124,47							
SINAPI	98557	1.5.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Comp.	Lados	Altura	nº X	Total	M2	167,71	R\$	44,30	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL + BALDRAME	19,20	1,00	165		31,58						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M + BALDRAME	12,00	2,00	160		38,40						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M + BALDRAME	17,80	2,00	275		97,72						
			Total Geral:				167,71							
SINAPI	102722	1.5.18	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL, PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL. AF_07/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	49,00	R\$	56,92	R\$	
			CONTENÇÃO LATERAL	19,20				19,20						
			CONTENÇÃO FREnte ATé 1,60M	12,00				12,00						
			CONTENÇÃO FREnte ACIMA 1,60M	17,80				17,80						
			Total Geral:				49,00							
		1	ITEM 1 - SUB TOTAL											R\$ 544.391,00
		2	FUNDAÇÃO											
SINAPI	99059	2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	129,51	R\$	75,15	R\$	
			LOCAÇÃO OBRA	129,51				129,51						
			Total Geral:				129,51							
SINAPI	90100	2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	349,12	R\$	14,72	R\$	
			FUNDÄOES	349,12				349,12						
			Total Geral:				349,12							
SINAPI	93358	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	87,28	R\$	117,76	R\$	
			FUNDÄOES	87,28				87,28						
			Total Geral:				87,28							
SINAPI	100324	2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	65,03	R\$	165,82	R\$	
			FUNDÄOES	65,03				65,03						
			Total Geral:				65,03							
SINAPI	96534	2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	607,20	R\$	87,50	R\$	
			FUNDÄOES	607,20				607,20						
			Total Geral:				607,20							
SINAPI	96543	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	708,80	R\$	22,24	R\$	
			FUNDÄOES	708,80				708,80						
			Total Geral:				708,80							
SINAPI	96544	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	3,50	R\$	19,39	R\$	
			FUNDÄOES	3,50				3,50						
			Total Geral:				3,50							
SINAPI	96545	2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	1.554,80	R\$	16,99	R\$	
			FUNDÄOES	1.554,80				1.554,80						
			Total Geral:				1.554,80							
SINAPI	96546	2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	1.466,80	R\$	14,59	R\$	
			FUNDÄOES	1.466,80				1.466,80						
			Total Geral:				1.466,80							
SINAPI	104920	2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	687,20	R\$	10,93	R\$	
			FUNDÄOES	687,20				687,20						
			Total Geral:				687,20							
SINAPI	104921	2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	86,90	R\$	10,11	R\$	
			FUNDÄOES	86,90				86,90						
			Total Geral:				86,90							
SINAPI	96557	2.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	84,50	R\$	619,54	R\$	
			FUNDÄOES	84,50				84,50						
			Total Geral:				84,50							
SINAPI	100574	2.13	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	355,64	R\$	1,51	R\$	
			FUNDÄOES	355,64				355,64						
			Total Geral:				355,64							
SINAPI	93382	2.14	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	458,17	R\$	33,33	R\$	
			FUNDÄOES	458,17				458,17						
			Total Geral:				458,17							
SINAPI	98557	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	607,20	R\$	44,30	R\$	
			FUNDÄOES	607,20				607,20						
			Total Geral:				607,20							
SBC	128	2.16	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M <sup>3</sup>	84,50	R\$	92,39	R\$	
			FUNDÄOES	84,50				84,50						
			Total Geral:				84,50							



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ITEM 2 - SUB TOTAL												RS	326.106,62			
		3	ESTRUTURA													
		3.1	PILARES													
SINAPI	92423	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	344,20	RS	80,08	RS	98,93	RS	34.051,71
			ESTRUTURA					344,20								
				Total Geral:				344,20								
SINAPI	92762	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	856,20	RS	10,80	RS	13,34	RS	11.421,71
			ESTRUTURA					856,20								
				Total Geral:				856,20								
SINAPI	92763	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	85,60	RS	8,98	RS	11,09	RS	949,30
			ESTRUTURA					85,60								
				Total Geral:				85,60								
SINAPI	92764	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	343,70	RS	8,60	RS	10,62	RS	3.650,09
			ESTRUTURA					343,70								
				Total Geral:				343,70								
SINAPI	92759	3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	496,30	RS	14,80	RS	18,28	RS	9.072,36
			ESTRUTURA					496,30								
				Total Geral:				496,30								
Próprio	CPU2284	3.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	22,30	RS	587,27	RS	725,51	RS	16.178,87
			ESTRUTURA					22,30								
			Total Geral:					22,30								
SBC	128	3.1.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M³	22,30	RS	92,39	RS	114,14	RS	2.545,32
			ESTRUTURA					22,30								
			Total Geral:					22,30								
		3.2	VIGAS													
SINAPI	92460	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	380,90	RS	144,17	RS	178,11	RS	67.842,10
			ESTRUTURA					380,90								
			Total Geral:					380,90								
SINAPI	92760	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	384,80	RS	13,47	RS	16,64	RS	6.403,07
			ESTRUTURA					384,80								
			Total Geral:					384,80								
SINAPI	92761	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	113,60	RS	12,31	RS	15,21	RS	1.727,86
			ESTRUTURA					113,60								
			Total Geral:					113,60								
SINAPI	92762	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	930,40	RS	10,80	RS	13,34	RS	12.411,54
			ESTRUTURA					930,40								
			Total Geral:					930,40								
SINAPI	92763	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	745,50	RS	8,98	RS	11,09	RS	8.267,60
			ESTRUTURA					745,50								
			Total Geral:					745,50								
SINAPI	92764	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	323,50	RS	8,60	RS	10,62	RS	3.435,57
			ESTRUTURA					323,50								
			Total Geral:					323,50								
SINAPI	92765	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	53,20	RS	9,70	RS	11,98	RS	637,34
			ESTRUTURA					53,20								
			Total Geral:					53,20								
SINAPI	92759	3.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	582,40	RS	14,80	RS	18,28	RS	10.646,27
			ESTRUTURA					582,40								
			Total Geral:					582,40								
Próprio	CPU2283	3.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	41,10	RS	586,55	RS	724,63	RS	29.782,29
			ESTRUTURA					41,10								
			Total Geral:					41,10								
SBC	128	3.2.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M³	41,10	RS	92,39	RS	114,14	RS	4.691,15
			ESTRUTURA					41,10								
			Total Geral:					41,10								
		3.3	LAJES													
SINAPI	92515	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACÍA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	58,50	RS	93,10	RS	115,02	RS	6.728,67
			ESTRUTURA					58,50								
			Total Geral:					58,50								
SINAPI	92768	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	458,50	RS	14,08	RS	17,39	RS	7.973,32
			ESTRUTURA					458,50								
			Total Geral:					458,50								
SINAPI	92769	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	373,10	RS	12,80	RS	15,81	RS	5.898,71
			ESTRUTURA					373,10								
			Total Geral:					373,10								
SINAPI	92770	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	605,60	RS	11,70	RS	14,45	RS	8.750,92
			ESTRUTURA					605,60								
			Total Geral:					605,60								
SINAPI	92771	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	73,60	RS	10,24	RS	12,65	RS	931,04
			ESTRUTURA					73,60								
			Total Geral:					73,60								
SINAPI	92773	3.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	38,40	RS	8,27	RS	10,22	RS	392,45
			ESTRUTURA					38,40								
			Total Geral:					38,40								
Próprio	CPU2283	3.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	49,50	RS	586,55	RS	724,63	RS	35.869,19
			ESTRUTURA					49,50								
			Total Geral:					49,50								
SBC	128	3.3.8	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M³	49,50	RS	92,39	RS	114,14	RS	5.649,93
			ESTRUTURA					49,50								
			Total Geral:					49,50								
Próprio	CPU2101	3.3.9	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	43,50	RS	126,14	RS	155,83	RS	6.778,61
			ESTRUTURA					43,50								
			Total Geral:					43,50								
Próprio	CPU2100	3.3.10	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	508,13	RS	143,71	RS	177,54	RS	90.213,40
			ESTRUTURA					508,13								
			Total Geral:					508,13								
SINAPI	101792	3.3.11	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	2.003,55	RS	18,39	RS	22,72	RS	45.520,66
			ESTRUTURA					2.003,55								
			Total Geral:					2.003,55								
		3.4	BASE RESERVATÓRIO													
SINAPI	97103	3.4.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	6,25	RS	241,66	RS	298,55	RS	1.865,94



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

			ESTRUTURA	6,25			6,25						
			Total Geral:				6,25						
		3.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO										
SINAPI	89996	3.5.1	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	KG	31,47	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 423,23
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO		0,617	0,60	85,00	31,47					
			Total Geral:					31,47					
SINAPI	89998	3.5.2	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	KG	208,79	R\$ 10,19	R\$ 12,59	R\$ 2.628,70
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO		169,20	0,617	2,00	208,79					
			Total Geral:					208,79					
SINAPI	89993	3.5.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	MB	0,65	R\$ 1.030,37	R\$ 1.272,92	R\$ 827,72
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO		0,01275	0,60	85,00	0,65					
			Total Geral:					0,65					
SINAPI	89995	3.5.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Comp.	Área	Altura	nº X	Total	MB	3,87	R\$ 982,77	R\$ 1.214,11	R\$ 4.696,07
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO		169,20	0,01143	2,00	3,87					
			Total Geral:					3,87					
SINAPI	101165	3.5.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	MB	15,23	R\$ 1.065,15	R\$ 1.315,89	R\$ 20.038,37
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO		169,20	0,15	0,60	15,23					
			Total Geral:					15,23					
SINAPI	98557	3.5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Área	Largura	Desenv.	nº X	Total	M2	236,88	R\$ 44,30	R\$ 54,73	R\$ 12.964,44
			FUNDÂOES		169,20	1,40		236,88					
			Total Geral:					236,88					
		3	ITEM 3 - SUB TOTAL										R\$ 481.865,52
		4	ALVENARIA, VEDAÇOES E DIVISORIAS										
		4.1	ALVENARIA DE VEDAÇAO										
SINAPI	103322	4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	5,63	R\$ 62,04	R\$ 76,64	R\$ 431,48
			VEDAÇÃO		5,63			5,63					
			Total Geral:					5,63					
SINAPI	103324	4.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	731,74	R\$ 83,81	R\$ 103,54	R\$ 75.764,36
			VEDAÇÃO		731,74			731,74					
			Total Geral:					731,74					
ORSE	10783	4.1.3	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	149,87	R\$ 204,91	R\$ 253,15	R\$ 37.939,59
			VEDAÇÃO		149,87			149,87					
			Total Geral:					149,87					
SINAPI	93191	4.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	176,10	R\$ 70,81	R\$ 87,48	R\$ 15.405,23
			VEDAÇÃO		176,10			176,10					
			Total Geral:					176,10					
SINAPI	93199	4.1.5	CONTRAREVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	121,10	R\$ 48,64	R\$ 60,09	R\$ 7.276,90
			VEDAÇÃO		121,10			121,10					
			Total Geral:					121,10					
SINAPI	93200	4.1.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	528,57	R\$ 13,45	R\$ 16,62	R\$ 8.784,83
			VEDAÇÃO		528,57			528,57					
			Total Geral:					528,57					
		4.2	DRYWALL										
Próprio	CPU1942	4.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	210,30	R\$ 114,51	R\$ 141,47	R\$ 29.751,14
			VEDAÇÃO		210,30			210,30					
			Total Geral:					210,30					
Próprio	CPU2285	4.2.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	296,95	R\$ 167,28	R\$ 206,65	R\$ 61.364,72
			VEDAÇÃO		296,95			296,95					
			Total Geral:					296,95					
Próprio	CPU2286	4.2.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTFRNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	72,99	R\$ 180,65	R\$ 223,18	R\$ 16.289,91
			VEDAÇÃO		72,99			72,99					
			Total Geral:					72,99					
SINAPI	96374	4.2.4	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	174,07	R\$ 33,60	R\$ 41,51	R\$ 7.225,65
			VEDAÇÃO		174,07			174,07					
			Total Geral:					174,07					
		4.3	DIVISORIAS										
SINAPI	102257	4.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	26,14	R\$ 348,18	R\$ 430,14	R\$ 11.243,86
			DIVISORIAS		26,14			26,14					
			Total Geral:					26,14					
ORSE	4065	4.3.2	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APlicaÇÃO - REV 02	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	34,77	R\$ 130,00	R\$ 160,60	R\$ 5.584,06
			DIVISORIAS		34,77			34,77					
			Total Geral:					34,77					
SBC	120220	4.3.3	LAMBRIM CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	4,56	R\$ 107,80	R\$ 133,18	R\$ 607,30
			DIVISORIAS		4,56			4,56					
			Total Geral:					4,56					
		4.4	FECHAMENTO EXTERNO										
SINAPI	101174	4.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M	94,50	R\$ 93,05	R\$ 114,95	R\$ 10.862,78
			MURETA BROCAS			150	63,00	94,50					
			Total Geral:					94,50					
SINAPI	89996	4.4.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Área	Kg/m	Altura	nº X	Total	KG	27,77	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 373,44
			MURETA ALVENARIA ESTRUTURAL		0,617	0,60	75,00	27,77					
			Total Geral:					27,77					
SINAPI	89998	4.4.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Comp.	Kg/m	Altura	nº X	Total	KG	230,02	R\$ 10,19	R\$ 12,59	R\$ 2.895,92
			MURETA ALVENARIA ESTRUTURAL		186,40	0,617	2,00	230,02					
			Total Geral:					230,02					
SINAPI	89993	4.4.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	0,57	R\$ 1.030,37	R\$ 1.272,92	R\$ 730,34
			MURETA ALVENARIA ESTRUTURAL		0,01275	0,60	75,00	0,57					
			Total Geral:					0,57					
SINAPI	89995	4.4.5	GRALITAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Comp.	Área	Altura	nº X	Total	MB	4,26	R\$ 982,77	R\$ 1.214,11	R\$ 5.173,45
			MURETA ALVENARIA ESTRUTURAL		186,40	0,01143	2,00	4,26					
			Total Geral:					4,26					
SINAPI	89453	4.4.6	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	111,84	R\$ 91,64	R\$ 113,21	R\$ 12.661,41
			MURETA ALVENARIA ESTRUTURAL		186,40	0,60		111,84					
			Total Geral:					111,84					
ORSE	13779	4.4.7	CERCA/GRADIL NYLONFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	186,40	R\$ 741,59	R\$ 916,16	R\$ 170.772,22
			GRADIL		186,40			186,40					
			Total Geral:					186,40					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ORSE	13764	4.4.8	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M²	28,84	R\$ 801,89	R\$ 990,65	R\$ 28.572,33	
			PORTÃO FUNDOS		4,00	2,53		10,12						
			PORTÃO FRENTE		6,10	2,53		15,43						
					1,30	2,53		3,29						
				Total Geral:				28,84						
ORSE	9072	4.4.9	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M²	15,18	R\$ 893,53	R\$ 1.103,87	R\$ 16.756,75	
			PORTÃO FRENTE		6,00	2,53		15,18						
				Total Geral:				15,18						
		4.5	ESCALA E MURETAS DE CONTENÇÃO INTERNAS											
SINAPI	101174	4.5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M	90,00	R\$ 93,05	R\$ 114,95	R\$ 10.345,50	
			ESTACA BROCAS			3,00	14,00	42,00						
			MURETAS BROCAS			2,00	24,00	48,00						
				Total Geral:				90,00						
SINAPI	89996	4.5.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Área	Kg/m	Altura	nº X	Total	KG	47,42	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 637,83	
			ESCALA ALVENARIA ESTRUTURAL		0,617	2,33	22,00	31,63						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		0,617	0,60	32,00	11,85						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		0,617	0,40	16,00	3,95						
				Total Geral:				47,42						
SINAPI	89998	4.5.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Comp.	Kg/m	Altura	nº X	Total	KG	132,04	R\$ 10,19	R\$ 12,59	R\$ 1.662,36	
			ESCALA ALVENARIA ESTRUTURAL		24,60	0,617	3,00	45,53						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		47,10	0,617	2,00	58,12						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		23,00	0,617	2,00	28,38						
				Total Geral:				132,04						
SINAPI	89993	4.5.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M	0,98	R\$ 1.030,37	R\$ 1.272,92	R\$ 1.247,42	
			ESCALA ALVENARIA ESTRUTURAL		0,01275	2,33	22,00	0,65						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		0,01275	0,60	32,00	0,24						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		0,01275	0,40	16,00	0,08						
				Total Geral:				0,98						
SINAPI	89995	4.5.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Comp.	Área	Altura	nº X	Total	M	2,45	R\$ 982,77	R\$ 1.214,11	R\$ 2.969,74	
			ESCALA ALVENARIA ESTRUTURAL		24,60	0,01143	3,00	0,84						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		47,10	0,01143	2,00	1,08						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		23,00	0,01143	2,00	0,53						
				Total Geral:				2,45						
SINAPI	89453	4.5.6	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	100,15	R\$ 91,64	R\$ 113,21	R\$ 11.337,98	
			ESCALA ALVENARIA ESTRUTURAL		62,69			62,69						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		47,10	0,60		28,26						
			MURETAS ALVENARIA ESTRUTURAL		23,00	0,40		9,20						
				Total Geral:				100,15						
SINAPI	99855	4.5.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	25,60	R\$ 121,94	R\$ 150,64	R\$ 3.856,38	
			CORRIMÃO		25,60			25,60						
				Total Geral:				25,60						
SINAPI	99839	4.5.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	23,00	R\$ 586,35	R\$ 724,38	R\$ 16.660,74	
			GUARDA CORPO		23,00			23,00						
				Total Geral:				23,00						
		4	ITEM 4 - SUB TOTAL											RS 575.185,62
		5	COBERTURA											
		5.1	ESTRUTURA											
SINAPI	100776	5.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	910,26	R\$ 19,68	R\$ 24,31	R\$ 22.128,42	
			COBERTURA		910,26			910,26						
				Total Geral:				910,26						
SINAPI	100383	5.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTEAIS DE MADERA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	613,75	R\$ 28,57	R\$ 35,30	R\$ 21.665,38	
			COBERTURA		613,75			613,75						
				Total Geral:				613,75						
SINAPI	92543	5.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	613,75	R\$ 26,82	R\$ 33,13	R\$ 20.333,54	
			COBERTURA		613,75			613,75						
				Total Geral:				613,75						
		5.2	TELHAMENTO											
SINAPI	94207	5.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	613,75	R\$ 46,38	R\$ 57,30	R\$ 35.167,88	
			COBERTURA		613,75			613,75						
				Total Geral:				613,75						
SBC	100113	5.2.2	COBERTURA EM CHAPA POLIACRÍLICO ALVEOLAR 10MM	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M²	21,99	R\$ 59,81	R\$ 73,89	R\$ 1.624,84	
			COBERTURA		21,99			21,99						
				Total Geral:				21,99						
		5.3	COMPLEMENTOS											
SINAPI	94229	5.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLOVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	105,37	R\$ 178,60	R\$ 220,64	R\$ 23.248,84	
			COBERTURA		105,37			105,37						
				Total Geral:				105,37						
SINAPI	94231	5.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	106,11	R\$ 54,17	R\$ 66,92	R\$ 7.100,88	
			COBERTURA		106,11			106,11						
				Total Geral:				106,11						
SINAPI	94451	5.3.3	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	34,06	R\$ 86,37	R\$ 106,70	R\$ 3.634,20	
			COBERTURA		34,06			34,06						
				Total Geral:				34,06						
		5	ITEM 5 - SUB TOTAL											RS 134.903,98
		6	IMPERMEABILIZAÇÃO											
SINAPI	98556	6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	185,45	R\$ 65,34	R\$ 80,72	R\$ 14.969,52	
			IMPERMEABILIZAÇÃO		185,45			185,45						
				Total Geral:				185,45						
SINAPI	98555	6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	528,57	R\$ 35,77	R\$ 44,19	R\$ 23.357,51	
			IMPERMEABILIZAÇÃO		528,57			528,57						
				Total Geral:				528,57						
SINAPI	98565	6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1,3, E=3CM. AF_09/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	57,23	R\$ 57,47	R\$ 71,00	R\$ 4.063,33	
			IMPERMEABILIZAÇÃO		57,23			57,23						
				Total Geral:				57,23						
		6	ITEM 6 - SUB TOTAL											RS 42.390,36
		7	ESQUADRIAS											
		7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
		7.1.1	PORIAS DE MADEIRA											
SINAPI	90844	7.1.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	21,00	R\$ 1.399,47	R\$ 1.728,91	R\$ 36.307,11	
			ESQUADRIAS											
				Total Geral:				21,00						



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	90843	7.1.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	10,00	R\$ 1.308,37	R\$ 1.616,36	R\$ 16.163,60		
			ESQUADRIAS					10,00		10,00					
			Total Geral:					10,00							
CDHU	23.08.242	7.1.1.3	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	17,75	R\$ 551,27	R\$ 681,04	R\$ 12.088,46		
			ESQUADRIAS					17,75		17,75					
			Total Geral:					17,75							
SBC	110016	7.1.1.4	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL 1,60X2,10M LISA FER.VAI-E-VEM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$ 1.660,79	R\$ 2.051,74	R\$ 6.155,22		
			ESQUADRIAS					3,00		3,00					
			Total Geral:					3,00							
SBC	110264	7.1.1.5	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 1,20X2,10M CORRER-MADEIRA E VIDRO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 4.490,43	R\$ 5.547,48	R\$ 5.547,48		
			ESQUADRIAS					1,00		1,00					
			Total Geral:					1,00							
		7.2	ESQUADRIAS DE ALUMINIO												
		7.2.1	PORAS DE ALUMINIO												
SINAPI	91338	7.2.1.1	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRIM, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	7,73	R\$ 882,32	R\$ 1.090,02	R\$ 8.425,85		
			ESQUADRIAS					7,73		7,73					
			Total Geral:					7,73							
CDHU	25.02.110	7.2.1.2	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	17,89	R\$ 1.153,79	R\$ 1.425,39	R\$ 25.500,23		
			ESQUADRIAS					17,89		17,89					
			Total Geral:					17,89							
EMOP	14.003.0205-0	7.2.1.3	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPAINHO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVO FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39% ANODIZACAO E ACESSORIOS	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	20,65	R\$ 1.205,82	R\$ 1.489,67	R\$ 30.761,69		
			ESQUADRIAS					20,65		20,65					
			Total Geral:					20,65							
CDHU	24.02.460	7.2.1.4	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	13,82	R\$ 1.229,62	R\$ 1.519,07	R\$ 20.993,55		
			ESQUADRIAS					13,82		13,82					
			Total Geral:					13,82							
SBC	112370	7.2.1.5	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	2,57	R\$ 1.189,72	R\$ 1.469,78	R\$ 3.777,33		
			ESQUADRIAS					2,57		2,57					
			Total Geral:					2,57							
ORSE	12220	7.2.1.6	PORTAO/PORTA EM ALUMINIO COR N/B/P. DE ABRIR, 02 FLS, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1,1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1,1/2"X1,1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	10,80	R\$ 401,89	R\$ 496,49	R\$ 5.362,09		
			ESQUADRIAS					10,80		10,80					
			Total Geral:					10,80							
		7.2.2	JANELAS DE ALUMINIO												
CDHU	25.01.361	7.2.2.1	CAIXILHO EM ALUMINIO MAXIM-AR COM VIDRO - BRANCO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	6,08	R\$ 1.498,26	R\$ 1.850,95	R\$ 11.253,78		
			ESQUADRIAS					6,08		6,08					
			Total Geral:					6,08							
CDHU	25.01.380	7.2.2.2	CAIXILHO EM ALUMINIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	98,46	R\$ 721,50	R\$ 891,34	R\$ 87.761,34		
			ESQUADRIAS					98,46		98,46					
			Total Geral:					98,46							
		7.3	ESQUADRIAS METALICAS												
		7.3.1	PORAS METALICAS												
ORSE	12098	7.3.1.1	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADICAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	3,21	R\$ 651,36	R\$ 804,69	R\$ 2.583,05		
			ESQUADRIAS					3,21		3,21					
			Total Geral:					3,21							
		7.3.2	GRADES METALICAS												
SIURB	8002074	7.3.2.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	104,54	R\$ 145,78	R\$ 180,10	R\$ 18.827,65		
			ESQUADRIAS					104,54		104,54					
			Total Geral:					104,54							
		7.4	ACESSORIOS												
CDHU	28.20.650	7.4.1	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMINIO OU VIDRO, DE 350 MM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	9,00	R\$ 480,10	R\$ 593,12	R\$ 5.338,08		
			ESQUADRIAS					9,00		9,00					
			Total Geral:					9,00							
ORSE	13110	7.4.2	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$ 111,63	R\$ 137,91	R\$ 413,73		
			ESQUADRIAS					3,00		3,00					
			Total Geral:					3,00							
SBC	112597	7.4.3	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	439,34	R\$ 190,80	R\$ 235,71	R\$ 103.556,83		
			ESQUADRIAS					439,34		439,34					
			Total Geral:					439,34							
SBC	140560	7.4.4	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$ 1.773,25	R\$ 2.190,67	R\$ 8.762,68		
			ESQUADRIAS					4,00		4,00					
			Total Geral:					4,00							
CDHU	28.01.550	7.4.5	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	31,00	R\$ 316,05	R\$ 390,45	R\$ 12.103,95		
			ESQUADRIAS					31,00		31,00					
			Total Geral:					31,00							
SINAPI	100709	7.4.6	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	61,00	R\$ 63,89	R\$ 78,93	R\$ 4.814,73		
			ESQUADRIAS					61,00		61,00					
			Total Geral:					61,00							
SBC	110108	7.4.7	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	0,45	R\$ 678,27	R\$ 837,93	R\$ 377,07		
			ESQUADRIAS					0,45		0,45					
			Total Geral:					0,45							
SINAPI	100705	7.4.8	TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	10,00	R\$ 90,08	R\$ 111,28	R\$ 1.112,80		
			ESQUADRIAS					10,00		10,00					
			Total Geral:					10,00							
SBC	111700	7.4.9	ESCALA MARINHEIRO PERFIL 1,1/2" DE AÇO COM GUARDA CORPO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	3,00	R\$ 1.469,08	R\$ 1.814,90	R\$ 5.444,70		
			ESQUADRIAS					3,00		3,00					
			Total Geral:					3,00							
		7											RS 433.433,00		
		8	REVESTIMENTO DE PAREDE												
		8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO												
SINAPI	87905	8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1,3 COM PREPARO EM BETONEIRO 400L. AF_10/2022	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	2.457,12	R\$ 9,24	R\$ 11,42	R\$ 28.060,31		
			REVESTIMENTOS					2.220,24		2.220,24					
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					236,88		236,88					
			Total Geral:					2467,12							
SINAPI	104958	8.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	2.350,17	R\$ 24,23	R\$ 29,93	R\$ 70.340,59		
			REVESTIMENTOS					2.113,29		2.113,29					
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					236,88		236,88					
			Total Geral:					2350,17							
SINAPI	87553	8.1.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	106,95	R\$ 23,41	R\$ 28,92	R\$ 3.092,99		
			REVESTIMENTOS					106,95		106,95					
			Total Geral:					106,95							
		8.2	REVESTIMENTO CERAMICO												
SINAPI	104611	8.2.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_P.E	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	264,33	R\$ 93,06	R\$ 114,97	R\$ 30.390,02		
			REVESTIMENTOS					264,33		264,33					
			Total Geral:					264,33							
		8												RS 131.883,91	
		9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO												



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

9.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO										
SINAPI	96622	9.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_01/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M3	R\$ 29,68
			PISOS			0,05		29,68		
								29,68		
			Total Geral:					29,68		
SINAPI	94995	9.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 593,52
			PISOS					593,52		
								593,52		
								593,52		
			Total Geral:					593,52		
ORSE	2180	9.1.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇÃO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 593,52
			PISOS					593,52		
								593,52		
								593,52		
			Total Geral:					593,52		
9.2 GRANILITE										
ORSE	10168	9.2.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 499,67
			PISOS					499,67		
								499,67		
								499,67		
			Total Geral:					499,67		
ORSE	12623	9.2.2	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 93,85
			PISOS					93,85		
								93,85		
								93,85		
			Total Geral:					93,85		
9.3 RODAPE										
ORSE	11233	9.3.1	RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 500,51
			PISOS					500,51		
								500,51		
								500,51		
			Total Geral:					500,51		
ITEM 9 - SUB TOTAL										
										R\$ 154.314,42
10 REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO E URBANIZAÇÃO										
10.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO										
SINAPI	96622	10.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_01/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M3	R\$ 38,67
			CALÇADA INTERNA			0,05		23,25		
			CALÇADA EXTERNA			0,05		14,43		
			ESCALA			0,05		0,99		
								38,67		
			Total Geral:					38,67		
SINAPI	94991	10.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M3	R\$ 61,86
			CALÇADA INTERNA			0,08		37,20		
			CALÇADA EXTERNA			0,08		23,08		
			ESCALA			0,08		1,58		
								61,86		
			Total Geral:					61,86		
10.2 PISO INTERTRAVADO										
SINAPI	96396	10.2.1	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M3	R\$ 214,11
			PISOS			0,15		214,11		
								214,11		
			Total Geral:					214,11		
SINAPI	94273	10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 337,97
			GUIA PMSP					337,97		
								337,97		
			Total Geral:					337,97		
SINAPI	94274	10.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 28,68
			GUIA PMSP					28,68		
								28,68		
			Total Geral:					28,68		
SINAPI	94277	10.2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X82X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 159,14
			MINI GUIA					159,14		
								159,14		
			Total Geral:					159,14		
SINAPI	102498	10.2.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇAO). AF_05/2021	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 525,79
			GUAS					525,79		
								525,79		
			Total Geral:					525,79		
SINAPI	92392	10.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 263,94
			PISOS					263,94		
								263,94		
			Total Geral:					263,94		
SINAPI	92398	10.2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 1.163,47
			PISOS					1.163,47		
								1.163,47		
			Total Geral:					1.163,47		
SINAPI	104658	10.2.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 23,15
			PISOS TÁTIL					23,15		
								23,15		
			Total Geral:					23,15		
10.3 PAISAGISMO										
SINAPI	105521	10.3.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 1.036,02
			PAISAGISMO					1.036,02		
								1.036,02		
			Total Geral:					1.036,02		
SINAPI	103946	10.3.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 1.036,02
			PASAGISMO					1.036,02		
								1.036,02		
			Total Geral:					1.036,02		
SINAPI	98503	10.3.3	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 263,94
			PASAGISMO					263,94		
								263,94		
			Total Geral:					263,94		
SINAPI	98510	10.3.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 7,00
			PASAGISMO					7,00		
								7,00		
			Total Geral:					7,00		
SINAPI	98509	10.3.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 72,00
			PASAGISMO					72,00		
								72,00		
			Total Geral:					72,00		
10.4 ITEM 10 - SUB TOTAL										
										R\$ 380.230,56
11 REVESTIMENTO DE TETO										
11.1 FORRO										
SINAPI	96114	11.1.1	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVO ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 661,10
			FORRO					661,10		
								661,10		
			Total Geral:					661,10		
11.2 PINTURA										
12.1 PAREDES										
SINAPI	88485	12.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 1.111,42
			FACE EXTERNA DA CONSTRUÇÃO			777,10		777,10		
			MURETA DE DIVISAS			260,96		260,96		
			ESCALA E MURETAS DE CONTENÇÃO			73,36		73,36		
								1.111,42		
			Total Geral:					1.111,42		
SINAPI	88495	12.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 1.225,33
			PAREDES E DIVISORIAS INTERNAS			1.225,33		1.225,33		
								1.225,33		
			Total Geral:					1.225,33		
SINAPI	96130	12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	R\$ 777,10
			FACE EXTERNA DA CONSTRUÇÃO			777,10		777,10		
								777,10		
			Total Geral:					777,10		



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

					Total Geral:					777,10							
					Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	1.225,33	R\$	12,41	R\$	15,33	R\$	18.784,31
SINAPI	104642	12.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						1.225,33		1225,33						
			PARDES E DIVISORIAS INTERNAS						777,10		777,10						
SINAPI	95305	12.1.5	TEXTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023		Total Geral:				1225,33								
			FACE EXTERNA DA CONSTRUÇÃO		Área	Largura	Altura	nº X	777,10		777,10						
			MURETA DE DIVISA						260,96		260,96						
			ESCALA E MURETAS DE CONTENÇÃO						73,36		73,36						
					Total Geral:				1111,42								
					12.2	TETO											
SINAPI	88494	12.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	661,10	R\$	26,19	R\$	32,36	R\$	21.393,20
			PINTURA			661,10			661,10		661,10						
SINAPI	104640	12.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		Total Geral:				661,10		661,10						
			PINTURA		Área	Largura	Altura	nº X	661,10		661,10						
					Total Geral:				661,10								
					12.3	ESQUADRIAS											
SINAPI	102197	12.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021		Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	113,89	R\$	28,94	R\$	35,75	R\$	4.071,57
			PINTURA			113,89			113,89		113,89						
SINAPI	102201	12.3.2	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021		Total Geral:				113,89		113,89						
			PINTURA		Área	Largura	Altura	nº X	113,89		113,89						
					Total Geral:				113,89		113,89						
SINAPI	102219	12.3.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	113,89	R\$	20,65	R\$	25,51	R\$	2.905,33
			PINTURA			113,89			113,89		113,89						
					Total Geral:				113,89		113,89						
					12.4	PISO											
SINAPI	102491	12.4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	19,76	R\$	24,37	R\$	30,11	R\$	594,97
			ESCALA			19,76			19,76		19,76						
					Total Geral:				19,76		19,76						
SINAPI	102507	12.4.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	68,00	R\$	7,71	R\$	9,52	R\$	647,36
			VAGAS			68,00			68,00		68,00						
					Total Geral:				68,00		68,00						
SINAPI	102513	12.4.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021		Área	Largura	Altura	nº X	Total	M2	5,72	R\$	58,48	R\$	72,25	R\$	413,27
			SÍMBOLO RCD			5,72			5,72		5,72						
					Total Geral:				5,72		5,72						
					12	ITEM 12 - SUB TOTAL											R\$ 135.921,29
					13	MARMORARIA											
ORSE	12492	13.1	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M²	20,90	R\$	670,21	R\$	827,98	R\$	17.300,64
			BP.180de			1,80	0,70	1,00	1,26								
			BP.180de (Rodapé e testeira)			0,90			0,90		0,90						
			BPC.80d			0,80	0,55	1,00	0,44								
			BPC.80d (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.90e-Escovário			0,90	0,50	2,00	0,90								
			BPC.90e-Escovário (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.115e			1,15	0,50	1,00	0,58								
			BPC.115e (Rodapé e testeira)			0,32			0,32		0,32						
			BPC.120d			1,20	0,55	1,00	0,66								
			BPC.120d (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.160d			1,60	0,60	1,00	0,96								
			BPC.160d (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.160d			1,60	0,60	1,00	0,96								
			BPC.160d (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.160d			1,60	0,60	1,00	0,96								
			BPC.160d (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.190d-Escovário			1,90	0,50	1,00	0,95								
			BPC.190d-Escovário (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.220e			2,20	0,55	5,00	6,05								
			BPC.220e (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			BPC.220e			2,20	0,55	5,00	6,05								
			BPC.220e (Rodapé e testeira)			0,64			0,64		0,64						
			Total Geral:						20,90		20,90						
SINAPI	101965	13.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_13/2020		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	94,30	R\$	142,48	R\$	176,02	R\$	16.598,69
			G160			1,00			2,00		2,00						
			X160-A			1,60			3,00		4,80						
			X180-A			1,80			2,00		3,60						
			X220-A			2,20			4,00		8,80						
			X220b-A			2,20			2,00		4,40						
			X250-A			2,50			15,00		37,50						
			X250b-A			2,50			2,00		5,00						
			IM80-A			0,80			8,00		6,40						
			IM80b-A			0,80			2,00		1,60						
			IM160-A			1,60			3,00		4,80						
			IM220-A			2,20			7,00		15,40						
			Total Geral:						94,30		94,30						
			14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS													R\$ 33.899,33
			14.1	EQUIPAMENTOS													
SINAPI	100860	14.1.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$	109,20	R\$	134,91	R\$	539,64
			EQUIPAMENTOS						4,00		4,00						
			Total Geral:						4,00		4,00						
			14.2	LOUÇAS													
SINAPI	86932	14.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	11,00	R\$	523,32	R\$	646,51	R\$	7.111,61
			LOUÇAS						11,00		11,00						
			Total Geral:						11,00		11,00						
CDHU	44.01.040	14.2.2	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$	1.063,79	R\$	1.314,21	R\$	1.314,21
			LOUÇAS						1,00		1,00						
			Total Geral:						1,00		1,00						
SINAPI	86939	14.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	20,00	R\$	422,11	R\$	521,47	R\$	10.429,40
			LOUÇAS						20,00		20,00						
			Total Geral:						20,00		20,00						
SINAPI	86919	14.2.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$	871,26	R\$	1.076,35	R\$	2.152,70
			LOUÇAS						2,00		2,00						
			Total Geral:						2,00		2,00						
IOPES	170124	14.2.5	LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO - IZY - L101 - DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVO VÁLVULA DE SAÍDA CROMADA 17, SIFÃO EM METAL CROMADO 17 X 1/2", ENGATE FLEXÍVEL TRANCADO INOX 1/2 X 30CM E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVO TORNEIRA		Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UND	3,00	R\$	553,70	R\$	684,04	R\$	2.052,12
			LOUÇAS						3,00		3,00						



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

		LOU/CAS			10,00	10,00						
			Total Geral:		10,00							
		<b>14.3 COMPLEMENTOS</b>										
CDHU	44.02.200	14.3.1 TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	10,12	R\$ 1.577,15	R\$ 1.948,41	R\$ 19.713,04
		BL3304e	3,30	0,60		1,00	3,98					
		BL3304e (Rodapé e testera)	0,90				0,90					
		BL3304e	1,85	0,75		1,00	1,39					
		BL3304e (Rodapé e testera)	0,67				0,67					
		BL255de	2,55	0,60		2,00	3,06					
		BL255de (Rodapé e testera)	0,64				0,64					
		BL255de	1,40	0,60		1,00	0,84					
		BL255de (Rodapé e testera)	0,64				0,64					
		Total Geral:					10,12					
ORSE	13262	14.3.2 FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E=0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 2.425,87	R\$ 2.996,92	R\$ 2.996,92
		METAIS					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
SINAPI	86900	14.3.3 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	10,00	R\$ 202,22	R\$ 249,82	R\$ 2.498,20
		METAIS					10,00	10,00				
		Total Geral:					10,00					
SINAPI	86913	14.3.4 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$ 48,95	R\$ 60,47	R\$ 302,35
		METAIS					5,00	5,00				
		Total Geral:					5,00					
CDHU	44.03.300	14.3.5 TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$ 361,01	R\$ 445,99	R\$ 1.337,97
		METAIS					3,00	3,00				
		Total Geral:					3,00					
CDHU	44.03.316	14.3.6 TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	10,00	R\$ 369,52	R\$ 456,51	R\$ 4.565,10
		METAIS					10,00	10,00				
		Total Geral:					10,00					
ORSE	9676	14.3.7 TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	39,00	R\$ 273,38	R\$ 337,73	R\$ 13.171,47
		METAIS					39,00	39,00				
		Total Geral:					39,00					
ORSE	9503	14.3.8 DUCHA HIGIÉNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$ 812,85	R\$ 1.004,19	R\$ 5.020,95
		METAIS					5,00	5,00				
		Total Geral:					5,00					
ORSE	13113	14.3.9 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	10,00	R\$ 221,63	R\$ 273,80	R\$ 2.738,00
		METAIS					10,00	10,00				
		Total Geral:					10,00					
ORSE	13110	14.3.10 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	7,00	R\$ 111,63	R\$ 137,91	R\$ 965,37
		METAIS					7,00	7,00				
		Total Geral:					7,00					
SBC	202316	14.3.11 BARRA DE APOIO ARTICULAVEL EM ALUMÍNIO POLIDO 70CM +PARAFUSO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 429,34	R\$ 530,43	R\$ 530,41
		METAIS					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
SINAPI	100867	14.3.12 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$ 367,49	R\$ 454,00	R\$ 2.270,00
		METAIS					5,00	5,00				
		Total Geral:					5,00					
SINAPI	100875	14.3.13 BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 1.184,66	R\$ 1.463,53	R\$ 1.463,53
		METAIS					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
Próprio	CPU2105	14.3.14 RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	25,00	R\$ 119,91	R\$ 148,14	R\$ 3.703,50
		METAIS					25,00	25,00				
		Total Geral:					25,00					
EMOP	18.050.0115-0	14.3.15 ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR,FO RNECIMENTO E CLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	7,00	R\$ 344,76	R\$ 425,92	R\$ 2.981,44
		METAIS					7,00	7,00				
		Total Geral:					7,00					
		<b>ITEM 14 - SUB TOTAL</b>										<b>R\$ 90.515,49</b>
		<b>15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>										
		<b>15.1 HIDRÁULICA</b>										
SBC	54668	15.1.1 ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 75,48	R\$ 93,25	R\$ 93,25
		HIDRÁULICA					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
SINAPI	103039	15.1.2 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 80,49	R\$ 99,44	R\$ 99,44
		HIDRÁULICA					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
SINAPI	94492	15.1.3 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 70,68	R\$ 87,32	R\$ 87,32
		HIDRÁULICA					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
SINAPI	94681	15.1.4 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 49,08	R\$ 60,63	R\$ 60,63
		HIDRÁULICA					1,00	1,00				
		Total Geral:					1,00					
SINAPI	94662	15.1.5 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$ 12,06	R\$ 14,90	R\$ 44,70
		HIDRÁULICA					3,00	3,00				
		Total Geral:					3,00					
SINAPI	103986	15.1.6 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	13,00	R\$ 31,00	R\$ 38,30	R\$ 497,90
		HIDRÁULICA					13,00	13,00				
		Total Geral:					13,00					
SINAPI	103979	15.1.7 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	250,55	R\$ 34,27	R\$ 42,34	R\$ 10.608,29
		HIDRÁULICA					218,30	218,30				
		PROLONGAMENTO PARA REDE					32,25	32,25				
		Total Geral:					250,55					
SINAPI	104008	15.1.8 TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$ 35,27	R\$ 43,57	R\$ 174,28
		HIDRÁULICA					4,00	4,00				
		Total Geral:					4,00					
SINAPI	89732	15.1.9 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 17,76	R\$ 21,94	R\$ 131,64
		HIDRÁULICA					6,00	6,00				
		Total Geral:					6,00					
SINAPI	89731	15.1.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	69,00	R\$ 16,98	R\$ 20,98	R\$ 1.447,62
		HIDRÁULICA					69,00	69,00				
		Total Geral:					69,00					
SINAPI	104348	15.1.11 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	30,00	R\$ 11,70	R\$ 14,45	R\$ 433,50
		HIDRÁULICA					30,00	30,00				
		Total Geral:					30,00					
CDHU	46.03.080	15.1.12 TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS USAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN=40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	162,00	R\$ 45,09	R\$ 55,70	R\$ 9.023,40



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

HIDRÁULICA											
			162,00			162,00					
SINAPI	89825	15.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 34,00	R\$ 17,41
			HIDRÁULICA					34,00			
			Total Geral:					34,00			
SINAPI	89829	15.1.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 2,00	R\$ 38,58
			HIDRÁULICA					2,00			
			Total Geral:					2,00			
CDHU	45.03.110	15.1.15	HIDROMETRO EM BRONZE, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 1.090,22
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	94794	15.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 126,60
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	89987	15.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 40,00	R\$ 71,87
			HIDRÁULICA					40,00			
			Total Geral:					40,00			
SINAPI	89985	15.1.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 6,00	R\$ 68,66
			HIDRÁULICA					6,00			
			Total Geral:					6,00			
SINAPI	92365	15.1.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 2,00	R\$ 68,60
			HIDRÁULICA					2,00			
			Total Geral:					2,00			
SINAPI	92336	15.1.20	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 1,00	R\$ 119,92
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	89373	15.1.21	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 6,00	R\$ 8,78
			HIDRÁULICA					6,00			
			Total Geral:					6,00			
SINAPI	89593	15.1.22	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 2,00	R\$ 24,51
			HIDRÁULICA					2,00			
			Total Geral:					2,00			
SINAPI	94656	15.1.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 86,00	R\$ 4,01
			HIDRÁULICA					86,00			
			Total Geral:					86,00			
SINAPI	104002	15.1.24	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 19,09
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	103966	15.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 3,00	R\$ 10,33
			HIDRÁULICA					3,00			
			Total Geral:					3,00			
SINAPI	89489	15.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 158,00	R\$ 8,72
			HIDRÁULICA					158,00			
			Total Geral:					158,00			
SINAPI	89530	15.1.27	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 40,00	R\$ 16,07
			HIDRÁULICA					40,00			
			Total Geral:					40,00			
SINAPI	89577	15.1.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 35,74
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	89356	15.1.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 363,00	R\$ 30,86
			HIDRÁULICA					363,00			
			Total Geral:					363,00			
SINAPI	89448	15.1.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	R\$ 0,10	R\$ 16,14
			HIDRÁULICA					0,10			
			Total Geral:					0,10			
SINAPI	89869	15.1.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 57,00	R\$ 12,81
			HIDRÁULICA					57,00			
			Total Geral:					57,00			
SINAPI	89627	15.1.32	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 27,00	R\$ 21,48
			HIDRÁULICA					27,00			
			Total Geral:					27,00			
SINAPI	89366	15.1.33	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 18,00	R\$ 18,46
			HIDRÁULICA					18,00			
			Total Geral:					18,00			
SINAPI	90373	15.1.34	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 71,00	R\$ 15,14
			HIDRÁULICA					71,00			
			Total Geral:					71,00			
Proprio	CPU2194	15.1.35	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF-MONOFASICO 220V	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1.00	R\$ 12.718,35
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
ORSE	12829	15.1.36	RESERVATÓRIO MÉTÁLICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36/TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M ), CAP.12.000L C/PINT. INT. PROTEÇÃO IPÓXI POLIAMIDA 150 A 180 MICRAS E EXT. ESMALT. SINTÉ. ANTI-CORROS. ALTA QUALI.130 A 180 MICRAS- FORNECIMENTO E INSTALADO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 20.845,72
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	94490	15.1.37	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 2,00	R\$ 50,55
			HIDRÁULICA					2,00			
			Total Geral:					2,00			
CDHU	47.05.100	15.1.38	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 125,56
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			
SINAPI	89436	15.1.39	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 2,00	R\$ 9,80
			HIDRÁULICA					2,00			
			Total Geral:					2,00			
SINAPI	103948	15.1.40	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	R\$ 1,00	R\$ 9,83
			HIDRÁULICA					1,00			
			Total Geral:					1,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

HIDRÁULICA									
						1,00	1,00		
SINAPI	89415	15.1.41	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 5,00 R\$ 18,81 R\$ 23,24 R\$ 116,20
							5,00	5,00	
								5,00	
SINAPI	104319	15.1.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 2,00 R\$ 11,81 R\$ 14,59 R\$ 29,18
							2,00	2,00	
								2,00	
SINAPI	89357	15.1.43	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M 15,50 R\$ 40,83 R\$ 50,44 R\$ 781,82
							15,50	15,50	
								15,50	
SINAPI	89400	15.1.44	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 1,00 R\$ 23,65 R\$ 29,22 R\$ 29,22
							1,00	1,00	
								1,00	
Próprio	CPU2464	15.1.45	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 1,00 R\$ 5.144,71 R\$ 6.355,77 R\$ 6.355,77
							1,00	1,00	
								1,00	
CDHU	48.02.300	15.1.46	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIODIXANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 1,00 R\$ 6.901,52 R\$ 8.526,14 R\$ 8.526,14
							1,00	1,00	
								1,00	
SINAPI	94799	15.1.47	TORNIEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 1,00 R\$ 273,41 R\$ 337,77 R\$ 337,77
							1,00	1,00	
								1,00	
15.2 SANITÁRIA									
SINAPI	97903	15.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIUOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 8,00 R\$ 848,32 R\$ 1.048,01 R\$ 8.384,08
							6,00	6,00	
							2,00	2,00	
								8,00	
ORSE	4883	15.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 2,00 R\$ 656,88 R\$ 811,51 R\$ 1.623,02
							2,00	2,00	
								2,00	
SBC	53038	15.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 100X150X50MM C/TAMPA CEGA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 8,00 R\$ 105,99 R\$ 130,94 R\$ 1.047,52
							8,00	8,00	
								8,00	
SINAPI	104328	15.2.4	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 26,00 R\$ 76,94 R\$ 95,05 R\$ 2.471,30
							26,00	26,00	
								26,00	
SINAPI	89708	15.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 4,00 R\$ 109,62 R\$ 135,42 R\$ 541,68
							4,00	4,00	
								4,00	
SINAPI	89709	15.2.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 8,00 R\$ 23,84 R\$ 29,45 R\$ 235,60
							8,00	8,00	
								8,00	
SINAPI	86883	15.2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 53,00 R\$ 14,09 R\$ 17,41 R\$ 922,73
							53,00	53,00	
								53,00	
SINAPI	86882	15.2.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPA EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 3,00 R\$ 25,75 R\$ 31,81 R\$ 95,43
							3,00	3,00	
								3,00	
SINAPI	86881	15.2.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 2,00 R\$ 190,05 R\$ 234,79 R\$ 469,58
							2,00	2,00	
								2,00	
SINAPI	86879	15.2.10	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 56,00 R\$ 11,80 R\$ 14,58 R\$ 816,48
							56,00	56,00	
								56,00	
SINAPI	104063	15.2.11	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 18,00 R\$ 72,39 R\$ 89,43 R\$ 1.609,74
							18,00	18,00	
								18,00	
SINAPI	89811	15.2.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 13,00 R\$ 48,00 R\$ 59,30 R\$ 770,90
							13,00	13,00	
								13,00	
SINAPI	89728	15.2.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 93,00 R\$ 15,76 R\$ 19,47 R\$ 1.810,71
							93,00	93,00	
								93,00	
SINAPI	89746	15.2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 1,00 R\$ 31,10 R\$ 38,42 R\$ 38,42
							1,00	1,00	
								1,00	
SINAPI	89726	15.2.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 44,00 R\$ 12,88 R\$ 15,91 R\$ 700,04
							44,00	44,00	
								44,00	
SINAPI	89732	15.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 37,00 R\$ 17,76 R\$ 21,94 R\$ 811,78
							37,00	37,00	
								37,00	
SINAPI	89739	15.2.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 5,00 R\$ 26,07 R\$ 32,21 R\$ 161,05
							5,00	5,00	
								5,00	
SINAPI	89724	15.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 57,00 R\$ 12,64 R\$ 15,62 R\$ 890,34
							57,00	57,00	
								57,00	
SINAPI	89731	15.2.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN 4,00 R\$ 16,98 R\$ 20,98 R\$ 83,92
							4,00	4,00	
								4,00	



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	104345	15.2.20	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	20,00	R\$ 46,59	R\$ 57,56	R\$ 1.151,20
			ESGOTO					20,00		20,00			
								20,00		20,00			
			Total Geral:					20,00		20,00			
SINAPI	104347	15.2.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 51,75	R\$ 63,93	R\$ 63,93
			ESGOTO					1,00		1,00			
								1,00		1,00			
			Total Geral:					1,00		1,00			
SINAPI	89797	15.2.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$ 55,48	R\$ 68,54	R\$ 274,16
			ESGOTO					4,00		4,00			
								4,00		4,00			
			Total Geral:					4,00		4,00			
SINAPI	104174	15.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 194,88	R\$ 240,75	R\$ 240,75
			ESGOTO					1,00		1,00			
								1,00		1,00			
			Total Geral:					1,00		1,00			
SINAPI	89783	15.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	18,00	R\$ 18,15	R\$ 22,42	R\$ 403,56
			ESGOTO					18,00		18,00			
								18,00		18,00			
			Total Geral:					18,00		18,00			
SINAPI	89785	15.2.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 29,53	R\$ 36,48	R\$ 72,96
			ESGOTO					2,00		2,00			
								2,00		2,00			
			Total Geral:					2,00		2,00			
SINAPI	89795	15.2.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 44,47	R\$ 54,94	R\$ 54,94
			ESGOTO					1,00		1,00			
								1,00		1,00			
			Total Geral:					1,00		1,00			
SBC	54091	15.2.27	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100X75MM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 61,39	R\$ 75,84	R\$ 75,84
			ESGOTO					1,00		1,00			
								1,00		1,00			
			Total Geral:					1,00		1,00			
SINAPI	89549	15.2.28	REDUÇÃO EXCENTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 19,30	R\$ 23,84	R\$ 23,84
			ESGOTO					1,00		1,00			
								1,00		1,00			
			Total Geral:					1,00		1,00			
CDHU	46.03.050	15.2.29	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	139,00	R\$ 112,16	R\$ 138,56	R\$ 19.259,84
			ESGOTO					139,00		139,00			
								139,00		139,00			
			Total Geral:					139,00		139,00			
CDHU	46.03.060	15.2.30	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	47,20	R\$ 164,81	R\$ 203,61	R\$ 9.610,39
			ESGOTO					47,20		47,20			
								47,20		47,20			
			Total Geral:					47,20		47,20			
CDHU	46.03.038	15.2.31	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	78,20	R\$ 53,26	R\$ 65,80	R\$ 5.145,56
			ESGOTO					78,20		78,20			
								78,20		78,20			
			Total Geral:					78,20		78,20			
CDHU	46.03.040	15.2.32	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	13,90	R\$ 86,73	R\$ 107,15	R\$ 1.489,39
			ESGOTO					13,90		13,90			
								13,90		13,90			
			Total Geral:					13,90		13,90			
CDHU	46.01.040	15.2.33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	86,80	R\$ 49,30	R\$ 60,91	R\$ 5.286,99
			ESGOTO					86,80		86,80			
								86,80		86,80			
			Total Geral:					86,80		86,80			
CDHU	46.02.010	15.2.34	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS USAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	34,20	R\$ 38,25	R\$ 47,25	R\$ 1.615,95
			ESGOTO					34,20		34,20			
								34,20		34,20			
			Total Geral:					34,20		34,20			
CDHU	46.03.080	15.2.35	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS USAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	1,50	R\$ 45,09	R\$ 55,70	R\$ 83,55
			ESGOTO					1,50		1,50			
								1,50		1,50			
			Total Geral:					1,50		1,50			
ORSE	1595	15.2.36	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100MM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	13,00	R\$ 23,25	R\$ 28,72	R\$ 373,36
			ESGOTO					13,00		13,00			
								13,00		13,00			
			Total Geral:					13,00		13,00			
SINAPI	89373	15.2.37	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	27,00	R\$ 8,78	R\$ 10,85	R\$ 292,95
			ESGOTO					27,00		27,00			
								27,00		27,00			
			Total Geral:					27,00		27,00			
SINAPI	104014	15.2.38	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	27,00	R\$ 12,44	R\$ 15,37	R\$ 414,99
			ESGOTO					27,00		27,00			
								27,00		27,00			
			Total Geral:					27,00		27,00			
SINAPI	89384	15.2.39	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	27,00	R\$ 14,47	R\$ 17,88	R\$ 482,76
			ESGOTO					27,00		27,00			
								27,00		27,00			
			Total Geral:					27,00		27,00			
SINAPI	89408	15.2.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	54,00	R\$ 11,14	R\$ 13,76	R\$ 743,04
			ESGOTO					54,00		54,00			
								54,00		54,00			
			Total Geral:					54,00		54,00			
SINAPI	89356	15.2.41	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	162,00	R\$ 30,86	R\$ 38,12	R\$ 6.175,44
			ESGOTO					162,00		162,00			
								162,00		162,00			
			Total Geral:					162,00		162,00			
ORSE	12646	15.2.42	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DN11)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 4.617,98	R\$ 5.705,05	R\$ 5.705,05
			ESGOTO					1,00		1,00			
								1,00		1,00			
			Total Geral:					1,00		1,00			
SINAPI	94962	15.2.43	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Volume	Largura	Altura	nº X	Total	M3	0,10	R\$ 346,26	R\$ 427,77	R\$ 42,78
			ESGOTO					0,10		0,10			
								0,10		0,10			
			Total Geral:					0,10		0,10			
			<b>15.3 PLUVIAL</b>										
ORSE	3234	15.3.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 548,17	R\$ 677,21	R\$ 1.354,42
			PLUVIAL					2,00		2,00			
								2,00		2,00			
			Total Geral:					2,00		2,00			
SINAPI	97961	15.3.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	7,00	R\$ 2.540,48	R\$ 3.138,51	R\$ 21.969,57
			PLUVIAL					7,00		7,00			
								7,00		7,00			
			Total Geral:					7,00		7,00			
SINAPI	104063	15.3.3	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022</td										



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	89746	15.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$	31,10	R\$	38,42	R\$	192,10
		PLUVIAL						5,00		5,00						
								Total Geral:		5,00						
SINAPI	89797	15.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	7,00	R\$	55,48	R\$	68,54	R\$	479,78
		PLUVIAL						7,00		7,00						
								Total Geral:		7,00						
CDHU	46.03.050	15.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	178,60	R\$	112,16	R\$	138,56	R\$	24.746,82
		PLUVIAL						178,60		178,60						
								Total Geral:		178,60						
CDHU	46.05.020	15.3.8	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	148,60	R\$	47,11	R\$	58,20	R\$	8.648,52
		PLUVIAL						148,60		148,60						
								Total Geral:		148,60						
CDHU	46.05.040	15.3.9	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	25,40	R\$	67,38	R\$	83,24	R\$	2.114,30
		PLUVIAL						25,40		25,40						
								Total Geral:		25,40						
CDHU	46.01.070	15.3.10	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	1,30	R\$	107,34	R\$	132,61	R\$	172,39
		PLUVIAL						1,30		1,30						
								Total Geral:		1,30						
Próprio	CPU2094	15.3.11	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$	390,41	R\$	482,32	R\$	964,64
		PLUVIAL						2,00		2,00						
								Total Geral:		2,00						
Próprio	CPU2092	15.3.12	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$	398,31	R\$	492,08	R\$	984,16
		PLUVIAL						2,00		2,00						
								Total Geral:		2,00						
SINAPI	90696	15.3.13	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	29,60	R\$	156,45	R\$	193,28	R\$	5.721,09
		PLUVIAL						59,60		59,60						
								INVERSAO CAIXAS		30,00						
								Total Geral:		29,60						
SINAPI	90697	15.3.14	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	68,40	R\$	242,42	R\$	299,49	R\$	20.485,12
		PLUVIAL						4,90		4,90						
								PROLARGAMENTO PARA REDE		33,50						
								INVERSAO CAIXAS		30,00						
								Total Geral:		68,40						
SINAPI	89363	15.3.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$	13,01	R\$	16,07	R\$	16,07
		PLUVIAL						1,00		1,00						
								Total Geral:		1,00						
SINAPI	89408	15.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	29,00	R\$	11,14	R\$	13,76	R\$	399,04
		PLUVIAL						29,00		29,00						
								Total Geral:		29,00						
SINAPI	89356	15.3.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	180,80	R\$	30,86	R\$	38,12	R\$	6.892,10
		PLUVIAL						180,80		180,80						
								Total Geral:		180,80						
SINAPI	89869	15.3.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	14,00	R\$	12,81	R\$	15,83	R\$	221,62
		PLUVIAL						14,00		14,00						
								Total Geral:		14,00						
SINAPI	97956	15.3.19	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$	1.546,45	R\$	1.910,48	R\$	5.731,44
		PLUVIAL						3,00		3,00						
								Total Geral:		3,00						
SINAPI	92210	15.3.20	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	102,30	R\$	169,59	R\$	209,51	R\$	21.432,87
		PLUVIAL						102,30		102,30						
								Total Geral:		102,30						
SINAPI	99280	15.3.21	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$	2.059,43	R\$	2.544,22	R\$	12.721,10
		PLUVIAL						5,00		5,00						
								Total Geral:		5,00						
SINAPI	99283	15.3.22	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	5,00	R\$	1.197,39	R\$	1.479,26	R\$	7.396,30
		PLUVIAL						5,00		5,00						
								Total Geral:		5,00						
CDHU	49.06.410	15.3.23	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE C 300 (RUPTURA > 300 KN)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$	483,51	R\$	597,33	R\$	2.986,65
		PLUVIAL						5,00		5,00						
								Total Geral:		5,00						
ORSE	12889	15.4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO". PLACA ES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	10,00	R\$	18,04	R\$	22,29	R\$	222,90
		COMBATE A INCÊNDIO						10,00		10,00						
								Total Geral:		10,00						
SINAPI	101910	15.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POVS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	11,00	R\$	307,47	R\$	379,85	R\$	4.178,35
		COMBATE A INCÊNDIO						11,00		11,00						
								Total Geral:		11,00						
ORSE	12888	15.4.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL". PLACA ES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	11,00	R\$	16,68	R\$	20,61	R\$	226,71
		COMBATE A INCÊNDIO						11,00		11,00						
								Total Geral:		11,00						
CDHU	97.02.210	15.4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$	213,71	R\$	264,02	R\$	528,04
		COMBATE A INCÊNDIO						2,00		2,00						
								Total Geral:		2,00						
ORSE	11853	15.4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTÓGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$	18,64	R\$	23,03	R\$	69,09
		COMBATE A INCÊNDIO						3,00		3,00						
								Total Geral:		3,00						
CDHU	97.02.198	15.4.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$	15,52	R\$	19,17	R\$	38,34
		COMBATE A INCÊNDIO						2,00		2,00						
								Total Geral:		2,00						
ORSE	12884	15.4.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	46,00	R\$	23,82	R\$	29,43	R\$	1.353,78
		COMBATE A INCÊNDIO						46,00		46,00						
								Total Geral:		46,00						
IOPES	160612	15.4.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UND	4,00	R\$	26,90	R\$	33,23	R\$	132,92
		COMBATE A INCÊNDIO						4,00		4,00						
								Total Geral:		4,00						
ORSE	10785	15.4.9	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXÍ VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$	418,12	R\$	516,55	R\$	2.066,20
		COMBATE A INCÊNDIO						4,00		4,00						
								Total Geral:		4,00						



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	91979	16.1.29	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 64,29	R\$ 79,42	R\$ 158,84
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
SINAPI	91955	16.1.30	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	11,00	R\$ 47,54	R\$ 58,73	R\$ 646,03
			ELETTRICA				11,00	11,00					
			Total Geral:				11,00						
SINAPI	91957	16.1.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 67,43	R\$ 83,30	R\$ 83,30
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						
SINAPI	91953	16.1.32	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	27,00	R\$ 38,95	R\$ 48,12	R\$ 1.299,24
			ELETTRICA				27,00	27,00					
			Total Geral:				27,00						
SINAPI	91959	16.1.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 58,91	R\$ 72,78	R\$ 72,78
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						
SBC	59208	16.1.34	PLACA COM UM FURU IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	49,00	R\$ 13,54	R\$ 16,73	R\$ 819,77
			ELETTRICA				49,00	49,00					
			Total Geral:				49,00						
SBC	62568	16.1.35	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	224,00	R\$ 7,48	R\$ 9,24	R\$ 2.069,76
			ELETTRICA				224,00	224,00					
			Total Geral:				224,00						
SINAPI	91996	16.1.36	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 46,39	R\$ 57,31	R\$ 114,62
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
SINAPI	91997	16.1.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	17,00	R\$ 48,62	R\$ 60,07	R\$ 1.021,19
			ELETTRICA				17,00	17,00					
			Total Geral:				17,00						
SBC	59109	16.1.38	PLACA CEGA 4"X4"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	25,00	R\$ 30,95	R\$ 38,24	R\$ 956,00
			ELETTRICA				25,00	25,00					
			Total Geral:				25,00						
SINAPI	92022	16.1.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	22,00	R\$ 52,03	R\$ 64,28	R\$ 1.414,16
			ELETTRICA				22,00	22,00					
			Total Geral:				22,00						
SINAPI	92026	16.1.40	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 72,01	R\$ 88,96	R\$ 177,92
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
SINAPI	92002	16.1.41	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	98,00	R\$ 59,56	R\$ 73,58	R\$ 7.210,84
			ELETTRICA				98,00	98,00					
			Total Geral:				98,00						
SINAPI	92003	16.1.42	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	26,00	R\$ 64,02	R\$ 79,09	R\$ 2.056,34
			ELETTRICA				26,00	26,00					
			Total Geral:				26,00						
SINAPI	92010	16.1.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 86,91	R\$ 107,37	R\$ 107,37
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						
SINAPI	91994	16.1.44	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	90,00	R\$ 32,14	R\$ 39,71	R\$ 3.573,90
			ELETTRICA				90,00	90,00					
			Total Geral:				90,00						
SINAPI	91995	16.1.45	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$ 34,37	R\$ 42,46	R\$ 169,84
			ELETTRICA				4,00	4,00					
			Total Geral:				4,00						
SBC	60380	16.1.46	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 215,71	R\$ 266,49	R\$ 532,98
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
SBC	64035	16.1.47	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 251,00	R\$ 310,09	R\$ 620,18
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
SINAPI	93653	16.1.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	13,00	R\$ 11,85	R\$ 14,64	R\$ 190,32
			ELETTRICA				13,00	13,00					
			Total Geral:				13,00						
SINAPI	93654	16.1.49	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	36,00	R\$ 12,80	R\$ 15,81	R\$ 569,16
			ELETTRICA				36,00	36,00					
			Total Geral:				36,00						
SINAPI	93655	16.1.50	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 14,52	R\$ 17,94	R\$ 17,94
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						
SINAPI	93660	16.1.51	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 54,24	R\$ 67,01	R\$ 67,01
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						
SINAPI	93661	16.1.52	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	42,00	R\$ 56,13	R\$ 69,34	R\$ 2.912,28
			ELETTRICA				42,00	42,00					
			Total Geral:				42,00						
SINAPI	93662	16.1.53	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$ 59,58	R\$ 73,61	R\$ 368,05
			ELETTRICA				5,00	5,00					
			Total Geral:				5,00						
SINAPI	93664	16.1.54	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 63,89	R\$ 78,93	R\$ 473,58
			ELETTRICA				6,00	6,00					
			Total Geral:				6,00						
IOPES	151324	16.1.55	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UND	2,00	R\$ 79,51	R\$ 98,23	R\$ 196,46
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
ORSE	10237	16.1.56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 107,98	R\$ 133,40	R\$ 266,80
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00						
SINAPI	93668	16.1.57	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$ 71,32	R\$ 88,11	R\$ 352,44
			ELETTRICA				4,00	4,00					
			Total Geral:				4,00						
IOPES	151334	16.1.58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UND	1,00	R\$ 504,57	R\$ 623,35	R\$ 623,35
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						
SINAPI	93672	16.1.59	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 93,43	R\$ 115,42	R\$ 115,42
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00						



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	101894	16.1.60	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 168,19	R\$ 207,78	R\$ 1.246,68
			ELETTRICA				6,00	6,00					
			Total Geral:				6,00	6,00					
SBC	64563	16.1.61	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	25,00	R\$ 333,38	R\$ 411,86	R\$ 10.296,50
			ELETTRICA				25,00	25,00					
			Total Geral:				25,00	25,00					
CDHU	37.24.042	16.1.62	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350μS - CLASSE 1	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	8,00	R\$ 549,64	R\$ 679,03	R\$ 5.432,24
			ELETTRICA				8,00	8,00					
			Total Geral:				8,00	8,00					
CDHU	37.17.060	16.1.63	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	37,00	R\$ 187,89	R\$ 232,12	R\$ 8.588,44
			ELETTRICA				37,00	37,00					
			Total Geral:				37,00	37,00					
CDHU	37.17.070	16.1.64	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	4,00	R\$ 257,56	R\$ 318,19	R\$ 1.272,76
			ELETTRICA				4,00	4,00					
			Total Geral:				4,00	4,00					
SBC	62571	16.1.65	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	7,00	R\$ 14,64	R\$ 18,09	R\$ 126,63
			ELETTRICA				7,00	7,00					
			Total Geral:				7,00	7,00					
SBC	63612	16.1.66	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	40,00	R\$ 13,03	R\$ 16,10	R\$ 644,00
			ELETTRICA				40,00	40,00					
			Total Geral:				40,00	40,00					
ORSE	11285	16.1.67	CURVA HORIZONTAL 100 X 75 MM PARA ELETROCALHA MÉTALICA, COM ÂNGULO 90° (REF.:MOPA OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$ 42,13	R\$ 52,05	R\$ 156,15
			ELETTRICA				3,00	3,00					
			Total Geral:				3,00	3,00					
EMOP	15.018.0520-0	16.1.68	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXÕES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	113,80	R\$ 77,52	R\$ 95,77	R\$ 10.898,63
			ELETTRICA				113,80	113,80					
			Total Geral:				113,80	113,80					
ORSE	12488	16.1.69	SUporte Vertical 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA MÉTALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	111,00	R\$ 24,84	R\$ 30,69	R\$ 3.406,59
			ELETTRICA				111,00	111,00					
			Total Geral:				111,00	111,00					
EMOP	15.018.0756-0	16.1.70	TE HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA OU USA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	9,00	R\$ 58,76	R\$ 72,59	R\$ 653,31
			ELETTRICA				9,00	9,00					
			Total Geral:				9,00	9,00					
SBC	63617	16.1.71	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	98,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 1.347,50
			ELETTRICA				98,00	98,00					
			Total Geral:				98,00	98,00					
ORSE	12535	16.1.72	TERMINAL 100 X 75 MM, ZINCADO, PARA ELETROCALHA MÉTALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 23,48	R\$ 29,01	R\$ 58,02
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00	2,00					
SINAPI	91837	16.1.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	20,80	R\$ 28,24	R\$ 34,89	R\$ 725,71
			ELETTRICA				20,80	20,80					
			Total Geral:				20,80	20,80					
SINAPI	91835	16.1.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	1.282,20	R\$ 23,53	R\$ 29,07	R\$ 37.273,55
			ELETTRICA				1.282,20	1.282,20					
			Total Geral:				1.282,20	1.282,20					
SINAPI	93008	16.1.75	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	32,70	R\$ 19,78	R\$ 24,44	R\$ 799,19
			ELETTRICA				32,70	32,70					
			Total Geral:				32,70	32,70					
SINAPI	91865	16.1.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	357,50	R\$ 21,78	R\$ 26,91	R\$ 10.427,63
			ELETTRICA				357,50	357,50					
			COMPLEMENTO ENTRADA				30,00	30,00					
			Total Geral:				387,50	387,50					
SINAPI	93009	16.1.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	107,10	R\$ 28,19	R\$ 34,83	R\$ 3.730,29
			ELETTRICA				47,10	47,10					
			COMPLEMENTO ENTRADA				60,00	60,00					
			Total Geral:				107,10	107,10					
CDHU	38.04.080	16.1.78	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	1,00	R\$ 76,20	R\$ 94,14	R\$ 94,14
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
ORSE	8662	16.1.79	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	149,00	R\$ 12,53	R\$ 15,48	R\$ 2.306,52
			ELETTRICA				149,00	149,00					
			Total Geral:				149,00	149,00					
SINAPI	101538	16.1.80	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 47,68	R\$ 58,90	R\$ 117,80
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00	2,00					
FDE	09.02.061	16.1.81	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPL	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 6.446,06	R\$ 7.963,46	R\$ 7.963,46
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
FDE	09.02.078	16.1.82	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 4.279,53	R\$ 5.286,93	R\$ 5.286,93
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
FDE	09.02.091	16.1.83	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 474,92	R\$ 586,72	R\$ 586,72
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
FDE	09.02.011	16.1.84	AT-01 ENTRADA AÉREA PARA TELEFONE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 1.680,27	R\$ 2.075,81	R\$ 2.075,81
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
ORSE	12226	16.1.85	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 633,86	R\$ 783,07	R\$ 783,07
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
ORSE	12228	16.1.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 522,79	R\$ 645,85	R\$ 1.291,70
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00	2,00					
SINAPI	101879	16.1.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 513,12	R\$ 633,91	R\$ 633,91
			ELETTRICA				1,00	1,00					
			Total Geral:				1,00	1,00					
SINAPI	101880	16.1.88	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 591,87	R\$ 731,20	R\$ 1.462,40
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00	2,00					
SINAPI	101881	16.1.89	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 839,92	R\$ 1.037,64	R\$ 2.075,28
			ELETTRICA				2,00	2,00					
			Total Geral:				2,00	2,00					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

					Total Geral:									
		16.2	ILUMINAÇÃO					2,00						
SINAPI	97607	16.2.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	15,00	R\$ 116,03	R\$ 143,34	R\$ 2.150,10
								15,00						
CDHU	41.31.040	16.2.2	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	33,00	R\$ 332,92	R\$ 411,29	R\$ 13.572,57
								33,00	33,00					
SBC	60121	16.2.3	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIA 22,5X22,5	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	17,00	R\$ 71,04	R\$ 87,76	R\$ 1.491,92
								17,00	17,00					
ORSE	13158	16.2.4	LUMINARIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	91,00	R\$ 213,50	R\$ 263,76	R\$ 24.002,16
								91,00	91,00					
SINAPI	97607	16.2.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 116,03	R\$ 143,34	R\$ 286,68
								2,00	2,00					
CDHU	41.11.712	16.2.6	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	8,00	R\$ 98,80	R\$ 122,06	R\$ 976,48
								8,00	8,00					
SBC	60680	16.2.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LD5 INTELBRAS	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	39,00	R\$ 27,53	R\$ 34,01	R\$ 1.326,39
								39,00	39,00					
CDHU	50.05.312	16.2.8	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 238,05	R\$ 294,09	R\$ 588,18
								2,00	2,00					
CDHU	41.10.500	16.2.9	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 1.149,00	R\$ 1.419,47	R\$ 8.516,82
								6,00	6,00					
CDHU	41.11.116	16.2.10	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 5000 A 5500 LM - POTÊNCIA DE 50W	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 276,81	R\$ 341,97	R\$ 2.051,82
								6,00	6,00					
CDHU	41.11.450	16.2.11	SUporte TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINARIAS TIPO PÉTALA	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 121,44	R\$ 150,03	R\$ 900,18
								6,00	6,00					
CDHU	41.10.400	16.2.12	POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA UMA LUMINÁRIA, ALTURA DE 3,00 M	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	9,00	R\$ 686,95	R\$ 848,66	R\$ 7.637,94
								9,00	9,00					
CDHU	41.11.721	16.2.13	LUMINÁRIA PÚBLICA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 6250 A 6674 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 113 LM/W - POTÊNCIA 40 W/59 W	ELETTRICA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	9,00	R\$ 511,84	R\$ 632,33	R\$ 5.690,97
								9,00	9,00					
		16.3	SPDA											
ORSE	11273	16.3.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 390,65	R\$ 482,61	R\$ 482,61
								1,00	1,00					
SINAPI	101801	16.3.2	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	15,00	R\$ 1.039,98	R\$ 1.284,79	R\$ 19.271,85
								15,00	15,00					
SINAPI	98111	16.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	17,00	R\$ 53,17	R\$ 65,69	R\$ 1.116,73
								17,00	17,00					
SBC	78054	16.3.4	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 2,40M 6715 670106 - MAGNET	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	15,00	R\$ 141,39	R\$ 174,67	R\$ 2.620,05
								15,00	15,00					
SINAPI	96989	16.3.5	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 153,78	R\$ 189,98	R\$ 189,98
								1,00	1,00					
SINAPI	96988	16.3.6	MASTRO 1 1/4", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 183,81	R\$ 227,08	R\$ 227,08
								1,00	1,00					
SINAPI	104746	16.3.7	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	40,00	R\$ 32,50	R\$ 40,15	R\$ 1.605,00
								40,00	40,00					
SBC	78206	16.3.8	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	371,60	R\$ 41,22	R\$ 50,92	R\$ 18.921,87
								371,60	371,60					
SBC	78212	16.3.9	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	164,60	R\$ 57,95	R\$ 71,59	R\$ 11.783,71
								164,60	164,60					
SINAPI	96984	16.3.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	16,00	R\$ 73,62	R\$ 90,95	R\$ 1.455,20
								16,00	16,00					
SINAPI	101548	16.3.11	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SPDA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	36,00	R\$ 8,32	R\$ 10,28	R\$ 370,08
								36,00	36,00					
		16	ITEM 16 - SUB TOTAL											R\$ 434.227,91
		17	CLIMATIZAÇÃO											
		17.1	INFRAESTRUTURA											
SINAPI	97331	17.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CLIMATIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	202,00	R\$ 28,85	R\$ 35,64	R\$ 7.199,28
								202,00	202,00					
SINAPI	103290	17.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	CLIMATIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	120,00	R\$ 51,09	R\$ 63,12	R\$ 7.574,40
								120,00	120,00					
SINAPI	103291	17.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	CLIMATIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	118,00	R\$ 63,98	R\$ 79,04	R\$ 9.326,72
								118,00	118,00					
SINAPI	97330	17.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CLIMATIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	36,00	R\$ 71,36	R\$ 88,16	R\$ 3.173,76
								36,00	36,00					
ORSE	11412	17.1.5	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CLIMATIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	212,00	R\$ 15,68	R\$ 19,37	R\$ 4.106,44
								212,00	212,00					
SBC	200065	17.1.6	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	CLIMATIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	23,00	R\$ 597,48	R\$ 738,13	R\$ 16.976,99
								23,00	23,00					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

							Total Geral:										
							23,00										
EMOP	15.005.0280-0	17.1.7	DUITO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMais ITENS NECESSARIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% (SOBRE A MAO DE OBRA)-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 3% (SOBRE O MATERIAL)-PARAFUSOS,ARRUELAS,PORCAS,TINTA ANTICOR ROSIVA E LONA FLEXIVEL	Kg	Largura	Altura	nº X	Total	KG	764,00	R\$ 64,36	R\$ 79,51	R\$ 60.745,64				
			CLIMATIZAÇÃO					764,00		764,00							
			Total Geral:					764,00									
SBC	70665	17.1.8	DUITO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	10,00	R\$ 36,82	R\$ 45,49	R\$ 454,90				
			CLIMATIZAÇÃO					10,00		10,00							
			Total Geral:					10,00									
SBC	70660	17.1.9	DUITO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109MM 4"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	84,00	R\$ 33,69	R\$ 41,62	R\$ 3.496,08				
			CLIMATIZAÇÃO					84,00		84,00							
			Total Geral:					84,00									
ORSE	12498	17.1.10	BARRA ROSCADA BIOMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	98,00	R\$ 88,03	R\$ 108,75	R\$ 10.657,50				
			CLIMATIZAÇÃO					98,00		98,00							
			Total Geral:					98,00									
ORSE	721	17.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	72,00	R\$ 2,24	R\$ 2,77	R\$ 199,44				
			CLIMATIZAÇÃO					72,00		72,00							
			Total Geral:					72,00									
SINAPI	90460	17.1.12	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS,ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILEDO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE,POR METRO DE TUBULACAO FIXADA. AF_09/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	30,00	R\$ 28,23	R\$ 34,88	R\$ 1.046,40				
			CLIMATIZAÇÃO					30,00		30,00							
			Total Geral:					30,00									
		17.2 EQUIPAMENTOS															
SBC	70901	17.2.1	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO ECS-TN-3	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 7.546,60	R\$ 9.323,07	R\$ 9.323,07				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SBC	70876	17.2.2	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 7.029,84	R\$ 8.684,66	R\$ 8.684,66				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SBC	70557	17.2.3	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM1800	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 3.427,47	R\$ 4.234,30	R\$ 4.234,30				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SBC	70216	17.2.4	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 3.756,14	R\$ 4.640,34	R\$ 4.640,34				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SBC	70205	17.2.6	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 220,36	R\$ 272,23	R\$ 272,23				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
		17.3 APARELHOS															
SINAPI	103271	17.3.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIOS 4 VIAS 36000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 11.741,56	R\$ 14.505,52	R\$ 14.505,52				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SINAPI	103269	17.3.2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIOS 4 VIAS 24000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 7.996,44	R\$ 9.878,80	R\$ 9.878,80				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SINAPI	103261	17.3.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 13.097,11	R\$ 16.180,17	R\$ 16.180,17				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SINAPI	103258	17.3.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	1,00	R\$ 11.610,48	R\$ 14.343,59	R\$ 14.343,59				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					1,00		1,00							
			Total Geral:					1,00									
SINAPI	103256	17.3.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 10.389,78	R\$ 12.835,53	R\$ 25.671,06				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					2,00		2,00							
			Total Geral:					2,00									
SINAPI	103247	17.3.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	9,00	R\$ 2.839,46	R\$ 3.507,87	R\$ 31.570,83				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					9,00		9,00							
			Total Geral:					9,00									
SINAPI	103244	17.3.7	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	12,00	R\$ 2.561,25	R\$ 3.164,17	R\$ 37.970,04				
			EQUIPAMENTOS CLIMATIZAÇÃO					12,00		12,00							
			Total Geral:					12,00									
		17 ITEM 17 - SUB TOTAL														R\$ 309.289,96	
		18 DADOS E VOZ															
SINAPI	91940	18.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	52,00	R\$ 24,65	R\$ 30,45	R\$ 1.583,40				
			REDE					52,00		52,00							
			Total Geral:					52,00									
SBC	63445	18.2	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	CL	476,00	R\$ 3,37	R\$ 4,16	R\$ 1.980,16				
			REDE					476,00		476,00							
			Total Geral:					476,00									
SBC	63444	18.3	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	CL	75,00	R\$ 8,85	R\$ 10,93	R\$ 819,75				
			REDE					75,00		75,00							
			Total Geral:					75,00									
SBC	40395	18.4	CHUMBADOR 3/8" X 2 1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	75,00	R\$ 11,77	R\$ 14,54	R\$ 1.090,50				
			REDE					75,00		75,00							
			Total Geral:					75,00									
SBC	63111	18.5	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	240,00	R\$ 1,47	R\$ 1,82	R\$ 436,80				
			REDE					240,00		240,00							
			Total Geral:					240,00									
SBC	78583	18.6	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	75,00	R\$ 5,26	R\$ 6,50	R\$ 487,50				
			REDE					75,00		75,00							
			Total Geral:					75,00									
SBC	62690	18.7	VERGALHA AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILEDO 1/4"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	75,00	R\$ 17,09	R\$ 21,11	R\$ 1.583,25				
			REDE					75,00		75,00							
			Total Geral:					75,00									
SBC	61462	18.8	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	3,00	R\$ 230,28	R\$ 284,49	R\$ 853,47				
			REDE					3,00		3,00							
			Total Geral:					3,00									
SINAPI	98307	18.9	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	39,00	R\$ 52,22	R\$ 64,51	R\$ 2.515,89				
			REDE					39,00		39,00							
			Total Geral:					39,00									
SBC	62571	18.10	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	6,00	R\$ 14,64	R\$ 18,09	R\$ 108,54				
			REDE					6,00		6,00							
			Total Geral:					6,00									
SBC	63612	18.11	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	24,00	R\$ 13,03	R\$ 16,10	R\$ 386,40				
			REDE					24,00		24,00			</				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ORSE	8695	18.14	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	75,00	R\$ 13,66	R\$ 16,88	R\$ 1.266,00
			REDE					75,00					
			Total Geral:					75,00					
ORSE	9426	18.15	TÉ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 26,01	R\$ 32,13	R\$ 64,26
			REDE					2,00					
			Total Geral:					2,00					
SBC	63747	18.16	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50X50	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	60,00	R\$ 9,36	R\$ 11,56	R\$ 693,60
			REDE					60,00					
			Total Geral:					60,00					
ORSE	699	18.17	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 16,62	R\$ 20,53	R\$ 41,06
			REDE					2,00					
			Total Geral:					2,00					
SINAPI	91837	18.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	140,90	R\$ 28,24	R\$ 34,89	R\$ 4.916,00
			REDE					140,90					
			Total Geral:					140,90					
SINAPI	91835	18.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	73,70	R\$ 23,53	R\$ 29,07	R\$ 2.142,46
			REDE					73,70					
			Total Geral:					73,70					
SINAPI	91865	18.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	38,80	R\$ 21,78	R\$ 26,91	R\$ 1.044,11
			REDE					38,80					
			Total Geral:					38,80					
CDHU	69.20.340	18.21	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	13,00	R\$ 23,43	R\$ 28,95	R\$ 376,35
			REDE					13,00					
			Total Geral:					13,00					
SINAPI	98297	18.22	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	980,00	R\$ 9,34	R\$ 11,54	R\$ 11.309,20
			REDE					980,00					
			Total Geral:					980,00					
<b>18 ITEM 18 - SUB TOTAL</b>													
<b>R\$ 36.484,63</b>													
<b>19 GASES MEDICINAIS</b>													
SINAPI	103835	19.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMALE SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	100,00	R\$ 71,90	R\$ 88,83	R\$ 8.883,00
			GASES					100,00					
			Total Geral:					100,00					
SINAPI	103865	19.2	TÉ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	18,00	R\$ 30,30	R\$ 37,43	R\$ 673,74
			GASES					18,00					
			Total Geral:					18,00					
SINAPI	103838	19.3	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	80,00	R\$ 22,47	R\$ 27,76	R\$ 2.220,80
			GASES					80,00					
			Total Geral:					80,00					
SINAPI	103847	19.4	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	15,00	R\$ 14,73	R\$ 18,20	R\$ 273,00
			GASES					15,00					
			Total Geral:					15,00					
EMOP	18.050.0100-0	19.5	PAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO OXÍDO NITROSO DIOXIDO DE CARBONO OXIGENIO E VÁCUO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.( PARA INSTALAÇÃO VIDE FAMÍLIA 15.014) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 594,28	R\$ 734,17	R\$ 1.468,34
			GASES					2,00					
			Total Geral:					2,00					
ORSE	11218	19.6	RÉGUA P/GÁS MEDICINAL EM ALUMÍNIO.DIMENSÕES: 850X220X70MM.COM: 01 PONTO P/ OXIGÉNIO, 01 PONTO P/ AR COMPRIMIDO, 01 PONTO P/ VÁCUO, 01 PONTO P/ OXÍDO NITROSO, 08 TOMADAS ELÉTRICAS, MOD.SQUARE LINE, VTC VITATEC OU SIMILAR	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	5,00	R\$ 1.136,57	R\$ 1.404,12	R\$ 7.020,60
			GASES					5,00					
			Total Geral:					5,00					
Próprio	CPU2424	19.7	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 161,42	R\$ 199,41	R\$ 398,82
			GASES					2,00					
			Total Geral:					2,00					
ORSE	8733	19.8	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÉNIO, AR COMPRIMIDO E OXÍDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	UN	2,00	R\$ 1.309,84	R\$ 1.618,18	R\$ 3.236,36
			GASES					2,00					
			Total Geral:					2,00					
SINAPI	91179	19.9	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M	18,00	R\$ 20,06	R\$ 24,78	R\$ 446,04
			GASES					18,00					
			Total Geral:					18,00					
<b>19 ITEM 19 - SUB TOTAL</b>													
<b>R\$ 24.620,70</b>													
<b>20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>													
<b>20.1 SINALIZAÇÃO</b>													
CDHU	21.03.151	20.1.1	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E SINALIZAÇÃO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	5,00	R\$ 877,98	R\$ 1.084,66	R\$ 5.423,30
			1,60	0,85	2,00		2,72						
			1,90	0,60	2,00		2,28						
			Total Geral:					5,00					
CDHU	97.02.030	20.1.2	PLACA COMMEMORATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M2	0,24	R\$ 9.168,00	R\$ 11.326,15	R\$ 2.718,28
			PLACA DE INAUGURAÇÃO					0,24					
			Total Geral:					0,24					
<b>20.2 LIMPEZA GERAL</b>													
ORSE	2451	20.2.1	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M²	665,76	R\$ 11,93	R\$ 14,74	R\$ 9.813,30
			UMPEZA					665,76					
			Total Geral:					665,76					
ORSE	2450	20.2.2	LIMPEZA GERAL	Comp.	Largura	Altura	nº X	Total	M²	665,76	R\$ 2,43	R\$ 3,00	R\$ 1.997,28
			UMPEZA					665,76					
			Total Geral:					665,76					
<b>20 ITEM 20 - SUB TOTAL</b>													
<b>R\$ 19.952,16</b>													
TOTAL GERAL C/ BDI 23,54% R\$ 4.701.145,51													

**ENG. SAULO HENRIQUE JACOT**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**CREA: 5069952249**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de Construção de UBS Porte III, situada na R. Waldir dos Santos Paulino, s/n - São Gonçalo, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços.
- Os projetos apresentados na licitação oferecem os elementos técnicos para a perfeita caracterização e a execução da obra proposta.
- A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA ou CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.
- Se durante a execução dos trabalhos, modificações ou complementações se fizerem necessárias, caberá à CONTRATADA elaborar o projeto detalhado das modificações e submetê-lo à apreciação da CONTRATANTE.
- A elaboração de eventuais projetos executivos que se façam necessários deverá ser executada pela contratada e, quando não remunerados pela planilha, ter seus custos diluídos no orçamento final da contratada.
- Os quantitativos da planilha em anexo são apenas indicativos, devendo a CONTRATADA orçar a obra, levando em conta todos os serviços, materiais e quantitativos necessários à perfeita execução dos serviços definidos em projeto, memoriais descritivos e especificações técnicas.
- É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os equipamentos, mão de obra e materiais de primeira linha, necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais documentos pertinentes.
- Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em acordo com as normas vigentes e deverão ser analisados previamente pelo engenheiro fiscal. Sendo vedada a utilização de materiais reaproveitados, ou que apresentem soluções parciais ou improvisadas.
- A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, observando o cumprimento das Normas Técnicas da ABNT, Normas Regulamentadoras - NR, as normas de segurança no trânsito e no trabalho, especificações do INMETRO e demais pertinentes, relacionadas ao objeto do presente termo de referência.
- A Contratada deverá se responsabilizar por toda a documentação necessária da empresa e colaboradores, atendendo a todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fornecendo alojamento, refeições e seguros de responsabilidade civil e danos materiais. Assim como deverá se responsabilizar pelo recolhimento de todos os tributos, impostos ou taxas municipais, estaduais e federais, diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços citados.
- A contratada também deverá se responsabilizar por todos os danos causados às obras e os serviços a terceiros, reparando, consertando, resarcindo, etc., os seus respectivos proprietários, levando-se em conta o cumprimento do cronograma e programação do trabalho.
- Será de inteira responsabilidade da Contratada a segurança, guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e instalações da obra, até que a Fiscalização receba os serviços devidamente finalizados de maneira oficial.
- Os funcionários deverão estar uniformizados, para identificação de todos os colaboradores da obra. Além disso, deverão realizar os serviços com ferramentas adequadas e utilizando todos os EPIs, EPCs e sinalizações necessárias à atividade a ser desenvolvida, sendo que o não uso acarretará na paralisação dos serviços e demais medidas previstas nas normas regulamentadoras.
- A empresa deverá contar com um engenheiro ou arquiteto responsável pela execução dos serviços, que irá fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos serviços a serem realizados.
- O fornecimento de água, energia elétrica, óleo diesel e todo tipo de lubrificantes,



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

combustíveis e/ou ar comprimido para os equipamentos e execução dos serviços serão por conta da contratada.

- A Contratada não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do termo de referência, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes. Sendo que a atuação da Fiscalização em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e suas implicações próximas ou remotas. Restando claro que a contratada será a única responsável pelos retrabalhos e reparos a serem executados para a solução de eventuais problemas detectados posteriormente.
- Durante todo o período de execução dos serviços o local deve ser mantido limpo e organizado, evitando acidentes e a presença de animais.
- O entulho, quaisquer sobras de materiais e o lixo proveniente da execução da obra deverão ser regularmente coletados e removidos, sendo proibido mantê-los expostos em locais inadequados do canteiro de obras.
- Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento.
- As pilhas de materiais, a granel ou embalados, devem ter forma e altura que garantam a sua estabilidade e facilitem o seu manuseio, permitindo que os materiais sejam retirados obedecendo à sequência de utilização planejada, de forma a não prejudicar a estabilidade das pilhas.
- Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em locais isolados, apropriados, sinalizados e de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas. Estas devem ter conhecimento prévio do procedimento a ser adotado em caso de eventual acidente.
- As madeiras, retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos, devem ser empilhados, depois de retirados e rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.
- A CONTRATADA deverá atender também à Legislação Específica para construção de Canteiro de Obras do município ou Código de Obras.
- É obrigatória a adoção do livro de ordem de obras e serviços de engenharia, conforme prescrito na resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009 (CONFEA).
- Em atendimento irrestrito ao Decreto Municipal nº 14.333, de 30 de agosto de 2018, ficam as empresas contratadas obrigadas, quando da aplicação de quaisquer tipos de produtos e/ou subprodutos de madeira de origem nativa, na realização de suas obras, serviços de engenharia e serviços gerais, que os mesmos tenham obrigatoriamente comprovado, mediante certificação, de que sua aquisição ocorreu junto a fornecedores, pessoas jurídicas, devidamente cadastrados no CADMADEIRA – Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas – SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de Junho de 2018.
- Para a execução dos serviços cujos itens são referenciados pela(s) tabela(s) SINAPI, CDHU, FDE, etc., a CONTRATADA deverá observar as normas, especificações e critérios constantes nos cadernos técnicos e catálogo de componentes das referidas tabelas, assim como os serviços baseados em outras tabelas de referência semelhantes.
- No caso deste memorial apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas técnicas vigentes, bem como todos os conceitos de boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 - Canteiro de obras

O canteiro de obras deverá ser dimensionado e executado levando-se em consideração as proporções e características da obra, observando-se todas as exigências previstas na Norma Regulamentadora NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, no que diz respeito ao dimensionamento e disposição das áreas que compõem o canteiro de obras, devendo ser elaborado e cumprido o disposto no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), se aplicável.

Nas premissas adotadas no orçamento inicial foi considerada a implantação de depósitos, barracão de produção, container de vestiários, e refeitório, sendo de responsabilidade da contratada a execução de demais estruturas que julgar necessárias.

A CONTRATADA disponibilizará no canteiro de obras todos os equipamentos necessários e tecnicamente adequados para a perfeita execução dos serviços. As áreas/locais destinados às refeições (elaboração, guarda e consumo), à higiene e ao descanso, serão providas e adequadas pela Empresa Contratada.

Não será permitida a entrada no canteiro de obras, de menores e pessoas não autorizadas e/ou estranhas aos serviços.

A CONTRATADA deverá realizar a manutenção do Canteiro constantemente, até o final da obra, seja no aspecto físico como o de ordem interna, e a observação dos cuidados higiênicos e de segurança pessoal, de acordo com as considerações preliminares.

A CONTRATADA será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

#### 1.1.1 - Proteção da área e prevenção de acidentes

Na execução dos serviços deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com os trabalhadores da CONTRATADA e com terceiros, devendo ser executado o isolamento do local.

A CONTRATADA deverá manter no Canteiro de Obras pessoal treinado e caixa de primeiros-socorros devidamente suprida com medicamentos para pequenas ocorrências.

Em caso de acidente no Canteiro de Obras a CONTRATADA deverá prestar socorro imediato às vítimas. Paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com este e comunicar imediatamente a FISCALIZAÇÃO da ocorrência.

#### 1.1.2 - Desmobilização do canteiro

Quando do encerramento da obra, o local do canteiro deverá ser completamente limpo, inclusive com serviços de fechamentos de poços, retirada de entulhos, postes, redes, retirada de materiais e equipamentos.

#### 1.2 - Instalações provisórias

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de água, energia elétrica, óleo diesel e todo tipo de lubrificantes, combustíveis e/ou ar comprimido para os equipamentos e execução dos serviços.

Desta forma, estão previstos no orçamento os itens para a instalação do cavalete de entrada de água e para a instalação do padrão de energia provisório de obra.

Considerando que não há necessidade de se realizar a troca do cavalete de entrada de água para a alimentação definitiva do prédio, o mesmo deverá ser instalado em sua posição correta já no início da obra.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Com relação ao padrão de entrada de energia, o mesmo pode ser posicionado nas proximidades do canteiro, visto que existe a previsão para a instalação de um padrão de energia definitivo na seção das instalações elétricas da planilha orçamentária.

### **1.3 - Placa de obra**

A Placa de Identificação da Obra será de responsabilidade da contratada, que providenciará a confecção por profissional especializado, tendo a sua face feita em chapa de aço galvanizado, nº 18, com tratamento antioxidante, fundo pintado com pintura automotiva, sem moldura, conforme o projeto gráfico em vigência na época da execução da obra e que será indicado pela Fiscalização.

A placa deverá ser fixada em estrutura de madeira, suficientemente resistente para suportar a ação dos ventos.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização, mas em altura suficientemente protegida de possíveis vandalismos.

Os modelos e detalhes da placa deverão ser aqueles em vigência na época da execução da obra e serão indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

#### **1.3.1 - Placa da contratada**

No canteiro de obras só poderá ser colocada placa da CONTRATADA, após prévio consentimento da FISCALIZAÇÃO, principalmente no que se refere a sua localização e dimensões.

### **1.4 - Tapumes**

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demões de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zinkado sem pintura.

### **1.5 – Serviços técnicos**

Estão previstos no orçamento os serviços técnicos para a obtenção do CLCB da unidade junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, bem como a elaboração das documentações necessárias para a provação do padrão de entrada de energia do prédio junto à concessionária EDP.

### **1.6 – Movimentação de terra e muro de contenção**

A empresa deverá executar toda a movimentação de terra necessária e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades, todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Além disso, será necessário executar muros de contenção conforme especificado nos projetos de terraplanagem, para a devida contenção dos pontos de maior necessidade.

Os trabalhos relativos à implantação geral da obra deverão ser precedidos pela limpeza do terreno, com remoção da terra ou entulho depositado, destocamento, remoção ou transplante de árvores e plantas ornamentais, gramados e etc.

Os materiais provenientes da raspagem, limpeza do terreno, demolições e excedente da terraplanagem deverão ser removidos, sendo vetado o seu acúmulo na obra.

Os caminhões deverão ser carregados de modo a se evitar derramamento de terra ou entulho



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ao longo do percurso.

O material proveniente da remoção (resíduos não absorvidos bota-fora) deverá ser transportado para um local adequado ao destino, de forma a atender a respectiva classe à qual pertence para acondicionamento diferenciado e transporte adequado, cumprindo a lei municipal.

Deverão ser obedecidas as cotas e perfis no projeto, permitindo fácil escoamento das águas superficiais e a regularização de toda a área. Os serviços de aterro interno serão realizados em camadas de aproximadamente 15 cm de espessura, aproximadamente, paralelas aos greides dos platôs, devidamente compactadas.

Os materiais empregados no aterro devem ser previamente aprovados pela Fiscalização, devendo ser no mínimo de qualidade igual à do existente no terreno, não podendo ser utilizadas turfas, argilas orgânicas, nem solos com matéria orgânica, micácea ou diatomácea, devendo ainda ser evitado o emprego de solos expansivos.

O grau de compactação deve ser superior a 95%, em relação ao ensaio de proctor normal e o desvio, em relação à umidade ótima, inferior a 2%, para as camadas intermediárias, enquanto a camada final deverá atingir o grau de compactação mais alto de 100% de energia do proctor normal.

Após os acertos do terreno, deverão ser executadas as fundações dos muros de contenção, que estão previstas para serem realizadas por meio de brocas de 30 cm de diâmetro, espaçadas a cada 2,50 m.

Sendo que, após a execução das fundações em estaca e das vigas baldrame, será iniciado o muro de arrimo com a marcação da primeira fiada. A elevação da alvenaria deverá ser realizada inserindo a armação dos grautes verticais nos pontos previstos no projeto modelo do item de referência. Além disso, durante esta etapa devem ser executadas as cintas com blocos canaletas, armação e graute previstos no projeto.

Finalizadas estas etapas, a CONTRATADA deverá executar o reaterro e o sistema de drenagem dos muros.

## 2 - FUNDAÇÕES

### 2.1 – Locação de obra

Deverá ser executada a locação da obra com gabarito de madeira e apoio de equipe de topografia, obedecendo às cotas, níveis e alinhamentos, conforme projeto de arquitetura e projeto executivo. Sendo responsabilidade da CONTRATADA a correção de qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou esquadro, que venha a ser constatado posteriormente.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

### 2.2 – Escavações

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

### **2.3 – Aterros e reaterros**

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas.

Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

### **2.4 – Compactação**

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc.

Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaios de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente

1.000 cm<sup>3</sup>, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

### **2.5 – Fundação direta**

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloados. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência. Cumpre em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julguem adequadas ao caso.

O construtor locará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgadas, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

projeto, ou não aceito por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

### **2.6 – Materiais e componentes**

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada no amassamento do concreto será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m<sup>3</sup>, para qualquer concreto estrutural.

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

Na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não serão aceitas formas de madeira torcidas ou empenadas que possam, devido à forma, afetar a estabilidade e durabilidade da estrutura.

Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

### **2.7 – Lançamento do concreto armado**

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Antes do lançamento do concreto, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc.

Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

O fundo da vala deverá estar devidamente compactado e estar recoberto com uma camada de pedra britada ou uma camada de concreto magro.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

### **2.8 – Impermeabilização das fundações**

Toda As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

faces das vigas baldrames.

Para a aplicação correta, a superfície de concreto ou argamassa deverá estar limpa, áspera e desempenada, garantindo a boa aderência da tinta. A aplicação deve ser feita em no mínimo duas demãos com o auxílio de broxa ou trincha. Verificar orientações de aplicação do fabricante.

### 2.9 – Aterro apilado

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apilado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura  $e=5\text{cm}$  e concreto armado com  $e=10\text{cm}$  conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1<sup>a</sup> categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica (“sapo”).

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a se obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

## 3 - ESTRUTURA

A estrutura da unidade será composta pelos seguintes elementos:

- **PILARES** - Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de  $f_{ck} = 30\text{Mpa}$  e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.
- **VIGAS** - As vigas serão executadas em concreto armado de  $f_{ck} = 30\text{Mpa}$  e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.
- **LAJE PRÉ MOLDADA** - As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e  $f_{ck} = 30\text{Mpa}$ .

### 3.1 – Materiais

Considerando os elementos acima relacionados, para a execução dos mesmos a CONTRATADA deverá observar as seguintes recomendações:

#### 3.1.1 – Aço

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deve rá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT. O aço será do tipo CA50 e CA60.

### 3.1.2 – Aglomerantes

Cimento do tipo Portland III - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

### 3.1.3 – Agregados

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

### 3.1.4 – Arames

Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

### 3.1.5 – Concreto

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

O período mínimo de vibração é de 20 min/m<sup>3</sup> de concreto.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir água de cimento por abertura de junta



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

de forma e que essa água venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da água de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

### **3.1.6 – Dosagem**

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

### **3.2 – Processo executivo**

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2023/ABNT.

### **3.3 – Disposições gerais**

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, analisando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto. As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo por parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura.

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

### **3.4 – Reparos no concreto**

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados por erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

### **3.5 – Lançamento de concreto**

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas.

Nas peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm. O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

### **3.6 – Adensamento do concreto**

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

### **3.7 – Cura do concreto**

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar- se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as formas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

### **3.8 – Desforma**

A retirada das formas deverá obedecer ao disposto nas normas da ABNT vigentes, devendo-se atentar para os prazos recomendados conforme NBR-6118/2023:

Faces laterais: 03 dias; Faces

inferiores: 14 dias;

Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

### **3.9 – Formas e escoramento**

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

### 3.10 – Armadura

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2023, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

## 4 – ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

### 4.1 – Paredes em blocos cerâmicos

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto.

Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior. Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

### 4.2 – **Paredes drywall**

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo Standard (ST) ou resistente a umidade (RU) para as áreas molhadas (placa verde), conforme indicação em projeto. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro ou lã de rocha também conforme indicado em projeto.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

### 4.3 – **Elementos vazados - Cobogó**

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x5cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

### 4.4 – **Fechamento externo, escada e muretas de contenção**

Todo o perímetro do terreno deverá ser fechado por meio de muretas com 0,50m de altura e gradil de 2,00m de altura. Além disso, está prevista a execução de uma escada para a passagem entre o estacionamento dos fundos e o terreno principal, bem como está prevista a execução de muretas de contenção nas calçadas que se encontrarão próximas aos taludes.

Estes fechamentos deverão ser realizados em alvenaria de blocos de concreto estrutural de 14x19x39 cm, preenchida por pilares e cintas grauteadas, conforme descrito na memória de cálculo do orçamento. As fundações destas estruturas serão realizadas por meio de brocas.

#### 4.4.1 - **Brocas de concreto**

As brocas deverão ser executadas com trados manuais ou de maneira mecanizada, seguindo os projetos e as especificações no que se refere à locação e a profundidade.

No momento da execução deve-se verificar se a locação das brocas está em conformidade com o projeto, a verticalidade do furo e a ocorrência de interferências ou obstáculos à escavação.

Atingida a profundidade de projeto, a CONTRATADA deverá limpar o interior do furo removendo o material solto, apilar a base do furo com pilão apropriado, posicionar a armadura no interior do furo e realizar a concretagem.

O concreto deverá ter fck mínimo de 20Mpa, "slump" entre 8 e 12 cm, e consumo mínimo de cimento igual a 300kg/m<sup>3</sup>.

O lançamento do concreto no furo deve ser feito por meio de funil, estendendo-se a concretagem 5 cm acima da cota de arrasamento prevista.

Se o elemento não for integralmente armado, os arranques devem ser colocados imediatamente após a concretagem.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

O trecho de 5cm acima da cota de arrasamento deverá ser posteriormente removido, deixando-se a cabeça da estaca plana, horizontal e sempre 5cm acima do concreto magro usado como lastro do bloco de fundação.

A concretagem deve ser feita no mesmo dia da escavação e em etapa única.

### Brocas de concreto

As brocas deverão ser executadas com trados manuais ou de maneira mecanizada, seguindo os projetos e as especificações no que se refere à locação e a profundidade.

No momento da execução deve-se verificar se a locação das brocas está em conformidade com o projeto, a verticalidade do furo e a ocorrência de interferências ou obstáculos à escavação.

Atingida a profundidade de projeto, a CONTRATADA deverá limpar o interior do furo removendo o material solto, apilar a base do furo com pilão apropriado, posicionar a armadura no interior do furo e realizar a concretagem.

O concreto deverá ter  $f_{ck}$  mínimo de 20Mpa, "slump" entre 8 e 12 cm, e consumo mínimo de cimento igual a 300kg/m<sup>3</sup>.

O lançamento do concreto no furo deve ser feito por meio de funil, estendendo-se a concretagem 5 cm acima da cota de arrasamento prevista.

Se o elemento não for integralmente armado, os arranques devem ser colocados imediatamente após a concretagem.

O trecho de 5cm acima da cota de arrasamento deverá ser posteriormente removido, deixando-se a cabeça da estaca plana, horizontal e sempre 5cm acima do concreto magro usado como lastro do bloco de fundação.

A concretagem deve ser feita no mesmo dia da escavação e em etapa única.

### 4.4.2 - Alvenaria de blocos de concreto do tipo estrutural

Os blocos de concreto do tipo estrutural deverão apresentar dimensões padronizadas, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.

Os blocos deverão contar com resistência adequada, sendo assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para peças que deverão ser armadas.

Deverão ser utilizados blocos complementares da mesma família, que interagem modularmente entre si, com as mesmas características (canaletas, meio bloco, blocos de amarração L e T, etc.).

A CONTRATADA deverá observar as dimensões e alinhamentos determinados em projeto, devendo sempre se obter prumo e alinhamento perfeitos a cada fiada. A espessura das juntas não excederá a 1,0 cm.

Nas alvenarias aparentes as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2.

Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem.

O amassamento deverá ser mecânico, devendo ser de forma continua e durar pelo menos 90s, a contar do momento em que todos os componentes, inclusive a água, tiverem sido misturados. O amassamento manual só poderá ocorrer com autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, quando as condições assim justificarem.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida da necessidade dos serviços, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego. As argamassas deverão ser usadas dentro de 2,5 horas (duas horas e meia) a contar do momento da adição do cimento.

Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Para armação da alvenaria estrutural, deverão ser utilizadas armaduras CA-50 e concreto grout conforme determinação dos projetos executivos, tanto para o posicionamento das cintas e pilaretes, como para a resistência do concreto e para as dimensões das armaduras.

### 4.4.3 – *Gradil e portões*

O gradil e os portões serão confeccionados em painéis de 2,50 metros de largura por 2,03 metros de altura, em malha retangular (50 x 200mm) e fio redondo ( $\varnothing=5,0\text{mm}$ ), do tipo nylofor 3D da marca belgo ou similar.

Para os gradis, os montantes verticais deverão ser em postes com seção de 40x60mm, com altura de 2,60 metros e as telas deverão ser fixadas nesses montantes verticais utilizando as peças adequadas indicadas pelo fabricante.

Os portões terão seus quadros em tubo de aço galvanizado de 2", com cantoneira 3/4" e montantes em tubo galvanizado 4", contando ainda com os ferrolhos, gonzos ou rodízios e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento e fechamento do conjunto como um todo.

Será exigido certificado de garantia contra oxidação no mínimo de 5 anos e o serviço será aceito apenas se estiver dentro dos padrões aceitáveis quanto ao prumo, nível, alinhamento, fixação dos painéis e o chumbamento dos montantes.

Todas as peças metálicas serão revestidas em poliéster por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca, conforme indicado no projeto.

## 5 – COBERTURA

### 5.1 – *Estrutura em madeira*

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços, obedecendo ao projeto existente de cobertura.

As peças de madeira devem estar secas, devidamente tratadas contra pragas e umidades, e em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Os elementos serão fixados de acordo com os projetos executivos e as orientações realizadas pela FISCALIZAÇÃO, utilizando os seguintes elementos de fixação:

- Pregos de aço inoxidável: serão utilizados pregos de aço inoxidável de tamanho e espessura adequados para garantir a fixação segura das vigas. Os pregos devem ser posicionados de forma a evitar danos à madeira.
- Parafusos galvanizados: serão utilizados parafusos galvanizados de tamanho e resistência adequados para a fixação das vigas. Os parafusos devem ser apertados de maneira a garantir uma conexão firme e estável.
- Buchas plásticas: serão utilizadas buchas plásticas para reforçar a fixação das vigas em paredes ou estruturas de concreto, quando necessário. As buchas devem ser escolhidas de acordo com a carga a ser suportada.
- Argamassa ou mastiques: caso seja necessário, as vigas podem ser embutidas em argamassa ou fixadas com o uso de mastiques para garantir uma ancoragem adicional e estabilidade.

### 5.2 – *Telha de fibrocimento*

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada e=6mm, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante, devendo ter cor uniforme cinza, isentas de trincas, cantos quebrados, fissuras, saliências e depressões.

A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante quanto às sobreposições lateral e longitudinal, número e distribuição de apoios, balanços livres, cortes, montagem, perfuração e fixação das telhas.

Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície.

Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira (de baixo para cima), em faixas perpendiculares aos apoios e com fiadas alinhadas. O sentido de montagem deve ser no sentido contrário ao dos ventos dominantes. Águas opostas do telhado devem ser cobertas simultaneamente.

Para evitar sobreposição de quatro espessuras, as telhas intermediárias devem ter os cantos cortados (evitando deformações nas peças, entrada de luz e água). Para tanto, deve-se utilizar serra elétrica com disco esmeril apropriado, podendo ser utilizado serrote manual para corte de telhas em pequena quantidade. Sendo indispensável o uso de máscara ao cortar ou perfurar as telhas.

Não se deve pisar diretamente sobre as telhas e sim utilizar tábuas colocadas nos dois sentidos para movimentação dos montadores.

Não podem ser utilizados pregos para fixação, assim como não deve ser executada furação das telhas por percussão e sim por meio de brocas.

### **5.3 – Calhas e rufos**

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre a cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e a platibanda, calhas produzidas em chapa de aço galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais, bem como rufos, que deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

Todas as chapas das calhas e rufos deverão ter espessura mínima nº 24. Além disso, deverão ser devidamente protegidas com pintura própria contra corrosão.

Sobre as platibandas em alvenaria deverão ser instalados rufos de pingadeira, pintados com tinta de acabamento esmalte sintético na cor da alvenaria e ou superfície adjacente.

A fixação das peças em chapas galvanizadas deverá ser feita através de pregos de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas, embutidos com argamassa ou com utilização de mastiques.

O sistema de calhas e rufos do prédio deverá ser devidamente instalado, com os desníveis corretos, destinando as águas pluviais para os pontos de descida. Além disso, o sistema deverá garantir a perfeita estanqueidade da cobertura, impedindo a entrada de águas pluviais no interior da unidade.

### **5.4 – Pergolado metálico**

Está previsto no projeto a execução de um pergolado metálico executado em perfis metálicos com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm.

## **6 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

Nas áreas de laje aparente, sem a proteção da cobertura, estão previstos serviços de impermeabilização de superfície.

Para a devida realização dos serviços a superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes.

A CONTRATADA deverá adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos. Após esta etapa, deve-se umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão, aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, ou brocha, aguardar o tempo recomendado pelo fabricante ou de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e colocar o véu de poliéster, com sobreposição de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

10 cm nas emendas. Na sequência, deve-se aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior.

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

Além disso, estão previstas as impermeabilizações com argamassa polimérica e membrana acrílica e a proteção mecânica das superfícies necessárias.

## 7 - ESQUADRIAS

### 7.1 - *Esquadrias de madeira*

#### 7.1.1 - *Portas de madeira simples*

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi- ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

#### 7.1.2 - *Portas de madeira com chapa anti-impacto*

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi- ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

#### 7.1.3 - *Portas de madeira sanitários PCD*

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi- ôca, revestidas com



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

### 7.1.4 - Portas de madeira com grelha

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi- ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

### 7.1.5 - Portas de madeira com visor

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi- ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

### 7.1.6 - Portas de madeira resistente a umidade

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

### 7.2 - Esquadrias de alumínio e vidro

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.

As esquadrias deverão ser de boa qualidade, estanques e atender as descrições e dimensões dos itens presentes na planilha orçamentária e no projeto arquitetônico.

Os parafusos e rebites para emenda das peças serão de aço zinkado e os furos escareados para acabamento sem folgas ou saliências.

Deverão atender a NBR 10821 quanto à permeabilidade ao ar, estanqueidade a água, resistências da carga de vento e a resistência às operações de manuseio.

#### 7.2.1 - Portas de alumínio

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executadas com perfil do tipo LAMBRÍ enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento.

No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

### 7.2.2 - Portas de alumínio e vidro de abrir

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

### 7.2.3 - Portas de alumínio e vidro de correr

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

### 7.2.4 - Janela de alumínio e vidro - maxim ar e correr

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da báscula, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a báscula. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavancas. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

### 7.2.5 - Janelas de alumínio e vidro fixa

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branca.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

## 8 - REVESTIMENTOS DE PAREDE

### 8.1 - *Chapisco*

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura.

O chapisco fino deverá ser sempre aplicado antes da execução do emboço para aumentar a aderência nas superfícies.

Quando for exigido pela FISCALIZAÇÃO a aplicação de chapisco com impermeabilizante hidrófugo, a argamassa deverá ser de cimento e areia no traço 1:2 em volume.

A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. A camada aplicada deve ser uniforme, apresentando um acabamento áspero.

### 8.2 - *Emboço e emboço desempenado*

A aplicação do emboço somente será permitida após a cura (endurecimento) completa do chapisco e do embutimento de toda tubulação, conduites e caixas, previstos para instalações de água, esgoto, luz e telefone.

O emboço paulista deverá ser aplicado em todas as superfícies descritas em projeto, utilizando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 preparada mecanicamente.

Antes da aplicação deverão ser executadas guias-mestras de argamassa de forma a permitir que a superfície emboçada fique totalmente plana e regular nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm.

Quanto ao emboço simples, o mesmo deverá ser aplicado para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

### 8.3 - *Revestimento cerâmico branco 60x60 cm*

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

As peças cerâmicas serão na cor branca e de coloração uniforme, arestas bem definidas, esmalte resistente a ponta de aço. Não devem apresentar deformações, empenamentos, escamas, trincas, bolhas, lascas ou diferença de tonalidade.

A execução deve ser feita com argamassa de assentamento preparada à base de cimento e adesivo e pasta de rejuntamento. A superfície das paredes deve ser varrida e posteriormente molhada antes da execução.

As peças devem ser assentadas com juntas de espessura constante, não superior a 2,0 mm, considerando prumo para juntas verticais e nível para juntas horizontais.

## 9 - REVESTIMENTOS DE PISO INTERNO

### 9.1 - *Contrapiso*

Após a realização da compactação do solo, o contrapiso poderá ser iniciado com a execução do lastro de brita com espessura mínima de 5 cm e o lançamento do concreto armado com tela



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

com espessura mínima de 8 cm.

Realizada a cura do concreto, deverá ser iniciado o serviço de argamassa de regularização, no traço de cimento e areia 1:3, com espessura de até 2,5 cm, atendendo aos níveis especificados no projeto arquitetônico.

Deve ser mantida declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de saída de água. O contrapiso não deve apresentar empoçamento de água ou baixa resistência à abrasão (esfarelamento superficial).

### **9.2 - Alta resistência – piso de granilite polido**

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

### **9.3 - Alta resistência – piso de granilite sem polimento**

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

## **10 - REVESTIMENTOS DE PISO EXTERNO E URBANIZAÇÃO**

### **10.1 - Passeio externo**

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto ( $F_{ck} = 20$  Mpa) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

### **10.2 - Piso intertravado**

As áreas de estacionamento, arruamento interno e calçadas indicadas no projeto deverão receber pavimento em piso intertravado, com espessura de 8 cm, sendo o modelo retangular de 20 x 10 cm para as áreas em geral e o modelo pisograma de 30 x15 cm para o estacionamento de funcionários.

#### **10.2.1 - Guias**

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m para as áreas de ruas e estacionamento e com altura de 25cm, base de 8cm e comprimento de 0,80m para as áreas de guia jardim.

O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 20 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

#### **10.2.2 - Pisograma e bloco retangular**

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, caracterizada pelo lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento, execução das mestras paralelamente a contenção principal, nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto e nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica.

Terminada a camada de assentamento, na sequência dá-se início a camada de revestimento que se inicia com a marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

da frente de serviço, procedendo para o efetivo assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto.

Após essa etapa, realiza-se os ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados por serra de disco diamantada e o rejuntamento com material granular, espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos.

Por último, realiza-se toda a compactação com placa vibratória, que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

### **10.3 - Paisagismo**

Para a realização da urbanização das áreas externas da unidade foi considerada a implantação das espécies relacionadas em projeto para a composição do paisagismo. Conforme previsto no projeto deverá executado nas áreas verdes indicadas a forração de grama esmeralda em placas, a cerca viva em mudas de pingo de ouro, e as árvores Ipê Branco e Araçá, seguindo a orientação dos produtores quanto ao distanciamento das mudas e preparação do solo.

As gramas deverão ser plantadas em placas, utilizando-se terra vegetal e a mão-de- obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo e plantio das placas, promovendo a completa forração da superfície. O item remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem no prazo de 30 dias.

## **11 – FORRO**

### **11.1 - Forro de gesso acartonado**

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente.

Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zircados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas.

O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas.

Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

## **12 – PINTURA**

As superfícies destinadas a receber pintura serão rigorosamente preparadas com a remoção de todos os resíduos, serão emassadas, regularizadas, lixadas, limpas e secas. A pintura



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

deverá ser feita somente após secagem completa da superfície. Todos os elementos que não receberem pintura deverão estar protegidos de quaisquer respingos de tinta.

Antes do início de qualquer pintura, o local de trabalho deverá estar limpo e livre de resíduos decorrentes do preparo das superfícies, não sendo permitida a execução simultânea de preparo de superfície e pintura.

O acabamento final da pintura deverá apresentar tonalidade uniforme, sendo que mais de duas demãos poderão ser solicitadas pelo Eng. Fiscal para atender uma qualidade plausível.

As tintas deverão ser de primeira linha e estarem condicionadas em embalagens originais dos fabricantes, as cores serão as previstas no projeto ou conforme definido pela FISCALIZAÇÃO.

As pinturas de superfície externas não serão permitidas com tempo chuvoso e úmido, sendo que durante a ocorrência de chuvas deverá se esperar que a superfície esteja totalmente seca para que sejam reiniciados os serviços.

Deve-se aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo às instruções e diluições fornecidas pelo fabricante. Em todos os casos devem ser seguidas as recomendações dos fabricantes, desde o emparelhamento das superfícies.

As superfícies devem estar firmes, coesas, limpas, secas e sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

### **12.1 – Selador acrílico**

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.

### **12.2 – Massa acrílica**

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

### **12.3 – Fundo nivelador**

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

### **12.4 – Pintura acrílica**

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

### **12.5 – Textura tipo bico de jaca**

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces das muretas externas, inclusive mureta da fachada principal e demais construções externas.

### **12.6 – Textura projetada monocamada**

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.

### **12.7 – Massa acrílica e pintura para madeira**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira e pintura com tinta esmalte sintético acetinado em madeira, com aplicação de 2 demãos.

### **12.8 – Pintura para piso**

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, com tinta acrílica, nas cores Cinza Médio e Azul e com tinta epóxi na cor Branco Neve, sendo o cinza para as calçadas de concreto, o branco para demarcação das faixas e o azul para as indicações de PCD.

Para as demarcações da rampa de acesso e das vagas PCD, seguir as cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD. Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

## **13 - MARMORARIA**

### **13.1 - PEITORIL**

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

### **13.2 - BANCADAS**

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.

## **14 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

Conjunto de equipamentos (louças, metais, etc.) a serem instalados em vestiários, instalações sanitárias, cozinhas e outras áreas onde o uso da água é necessário.

A instalação das louças e metais deverá seguir as recomendações dos fabricantes. Os materiais e as peças utilizadas deverão ser aprovados previamente pela fiscalização, visando atender a descrição dos itens constantes na planilha orçamentária e no projeto.

A CONTRATADA deverá locar as peças de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica e atendendo às orientações.

Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Os equipamentos e serviços deverão atender aos requisitos do Decreto Estadual 45.805, de 15/05/01, que “institui medidas de redução de consumo e racionalização do uso de água no âmbito do Estado de São Paulo” e o Decreto Estadual 48.138, de 07/10/03, que institui o “Programa Estadual de Uso Racional de Água Potável”.

Após sua instalação, deverão ser verificados o perfeito funcionamento dos equipamentos, ausência de vazamentos, a boa fixação das peças (locação, prumo, alinhamento, nivelamento) e a limpeza do serviço executado.

### **14.1 - Bacia sanitária**

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

### **14.2 - Ducha higiênica**

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distância de 40cm do eixo da bacia.

### **14.3 - Lavatório de parede**

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado,



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

sifão flexível e engate em PVC.

### **14.4 - Cuba redonda de embutir**

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

### **14.5 - Cuba retangular inox**

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

### **14.6 - Pia de despejo**

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra ou similar.

### **14.7 - Tanque em louça - DML**

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

### **14.8 - Torneira de pressão - bica baixa**

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

### **14.9 - Torneira de bancada - bica alta**

Torneira de bancada com arejador e acionamento de  $\frac{1}{4}$  de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.

### **14.10 - Torneira de bancada – bica alta alavanca cotovelo**

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

### **14.11 - Torneira de parede**

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de  $\frac{1}{2}$  de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

### **14.12 - Chuveiro**

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

### **14.13 - Engate flexível**

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de  $\frac{1}{2}$ " e 40 cm de comprimento.

### **14.14 - Barras de apoio - fixa**

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

### **14.15 - Barras de apoio - articulável**

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **14.16 - Botão de emergência**

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

### **15 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligada na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação indicada em projeto executivo.

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e das diretrizes determinadas pela Legislação Municipal. As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição, ao fornecimento de materiais, instalações, testes de desempenho, e aceitação por parte da contratante ou seu representante legal.

A alimentação de água dos prédios será feita a partir da rede pública, que alimenta os reservatórios superiores; dos reservatórios superiores partirão, através de barriletes, colunas ou ramais diversos, os tubos que alimentarão a edificação. Todo sistema é facilmente assimilável pela análise atenta do projeto de instalações.

O sistema de esgotos é o separador absoluto, havendo um sistema coletor de esgotos inteiramente separado do escoamento de águas pluviais. Todos os ramais coletores e colunas de esgotos internos serão dirigidos a subcoletores e daí para a rede coletora geral, cujos efluentes terão disposição final na rede pública. O escoamento de esgoto será conduzido por gravidade até o seu lançamento na rede pública.

Todos os materiais e equipamentos a serem empregados nas instalações deverão ter alto nível de qualidade, com padrão tecnológico atualizado e perfeito enquadramento normativo.

Para verificação, a Fiscalização exigirá todos os certificados de conformidade dos ensaios ditados pelas normas da ABNT, aplicáveis a cada caso.

Além disso, nos casos em que persistirem dúvidas quanto ao desempenho e adequabilidade do produto, a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, serão pedidos testes laboratoriais de entidades de notória especialização.

Na armazenagem os tubos devem ser guardados sempre em posição horizontal, e as conexões e caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos a esgotos.

Ao final da execução da água fria, serão feitos teste de carga, funcionamento e alinhamento na tubulação. Esta não deverá apresentar nenhum tipo de vazamento e deformações nos tubos, emendas inadequadas ou estar fora do alinhamento das conexões.

### **15.1 - Registros e canoplas**

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

### **15.2 - Caixa de gordura**

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

### **15.3 - Caixa de inspeção**

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.

### **15.4 - Ralos**

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 15.5 - Reservatório de taça metálica

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

### 15.6 - Reservatório de águas pluviais

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

## 16 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das diretrizes determinadas pela Legislação Municipal e da Concessionária de Energia Elétrica. As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição, ao fornecimento de materiais, instalações, testes de desempenho, e aceitação por parte da contratante ou seu representante legal.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta, onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

### 16.1 - Cabeamento, fiação e componentes

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e Espelhos deverão ser na cor branca, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Os fios e cabos deverão passar obrigatoriamente por eletrodutos, eletrocalhas ou perfilados.

Na instalação dos eletrodutos deve ser utilizado o critério abaixo:

- Para instalações embutidas em lajes, pisos e paredes: eletrodutos de PVC rígido ou flexível corrugado.
- Para instalações enterradas: eletrodutos de PVC rígido ou flexível corrugado, envelopados em concreto.
- Para instalações aparentes: eletroduto aço galvanizado ou perfilado galvanizados.

Nas instalações enterradas, o eventual cruzamento com instalações de gás, água, ar comprimido ou vapor, deve se dar a uma distância mínima de 0,20m.

Os fios e cabos de baixa tensão serão executados conforme bitolas e tipos indicados nos projetos executivos.

Nas instalações dos fios e cabos alimentadores devem ser evitadas emendas. Quando forem necessárias, somente podem ser executadas nas caixas de passagem e com conectores apropriados.

As caixas de passagem no piso devem ser de alvenaria, revestida internamente, com tampa de concreto removível e com dreno de brita.

Todos os circuitos alimentadores devem ser identificados nas caixas de passagem. Só poderão ser usados condutores isolados e resistentes à abrasão.

Todas as emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitidas em hipótese alguma, emendas dentro dos eletrodutos.

Na fiação das instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração que



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

danifiquem o isolamento dos condutores, nem torção ou curvatura de meio maior que 20 vezes o seu diâmetro interno.

Para condutores com bitolas maiores ou iguais a 10mm<sup>2</sup>, só serão permitidas emendas e/ou ligações com conectores de pressão.

Todos os condutores para os circuitos terminais serão novos e nas bitolas determinadas no projeto de instalações elétricas (verificar quadro de cargas e diagramas unifilar dos projetos em anexo) e deverão ter isolamento adequado para tensão dos serviços até 600V, exceto em casos previstos na NB-3 da ABNT.

Os condutores atenderão simultaneamente, aos critérios de limite de condução de corrente máxima e queda de tensão permissível, prevalecendo o critério que conduzir à maior carga.

Os cabos destinados à alimentação dos quadros elétricos deverão ser em isolação EPR ou XLPE para 0,6/1,0kV a 90°C, conforme projeto Elétrico, atendendo às especificações da NBR 6880 e NBR 6148 da ABNT.

Após a execução, toda a rede de distribuição deve ser testada e ensaiada segundo a NBR-5410 - Instalações Elétricas da Baixa Tensão - para evitar riscos de choques elétricos, curtos-circuitos, etc.

As caixas de passagens serão utilizadas para o encaminhamento dos circuitos elétricos e cabeamento estruturado, e terão dimensões variadas, conforme especificações em projeto.

As caixas de passagem instaladas na parede serão em PVC, com entrada para eletrodutos e com proteção IP44, as dimensões seguirão as especificações em projeto. As tomadas deverão ser em material termoplástico auto-extinguível de embutir em caixa de alumínio (instalação aparente) ou caixa estampada de aço (instalação embutida) e contatos em liga de cobre/latão.

As tomadas de 220V deverão possuir identificação por meio de etiquetas adesivas plásticas ou metálicas indeléveis fixas na tampa (placa), com indicação da tensão elétrica.

Os interruptores deverão ser em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10<sup>a</sup>, tensão de operação 250V e oferecerão uma resistência mínima de isolamento de 100 MEGA-OHM, tecla fosforecente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso.

Quando localizados próximos de portas deverá ficar a 0,10m do batente/guarnição, ao lado da fechadura.

Instalar todas as caixas de modo a manter horizontalidade e o perfeito nivelamento e prumo com a parede, garantindo o perfeito arremate no momento da instalação dos interruptores e tampas (placas).

Instalar as tampas e acessórios somente após a pintura ou acabamento final.

### **16.2 – Quadros elétricos**

Os quadros de distribuição serão ligados ao quadro geral, e deverão ter os seus componentes e interligações executados conforme o projeto de instalações elétricas. Os quadros devem estar perfeitamente acessíveis e devem estar localizados o mais próximo possível do centro de cargas que alimentam.

Os quadros de distribuição estarão equipados com barramentos de cobre e providos de disjuntor geral trifásico.

Os quadros de distribuição serão em chapa metálica, com borda em flange ou alisar, para arremate contra os revestimentos das alvenarias instalado a uma altura de 1,50m do piso. Além disso, serão providos de placa parafusada, para fixação dos eletrodutos, barras de distribuição de cobre e de terminais dimensionados para a capacidade das chaves previstas.

As passagens dos fios no interior dos quadros devem estar organizadas e encaminhadas através de conduites.

Deverão ser confeccionadas placas de identificações em plástico, não propagante a chamas, com o número dos circuitos e fixados na chapa acrílico

Será fixada na porta do quadro, parte interior, a descrição de cada circuito, assim como o diagrama unifilar e uma placa de advertência indicando a forma de manuseio dos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

equipamentos do mesmo.

Na porta do quadro terá uma placa de advertência com as seguintes informações: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, MANUSEIO APENAS POR PESSOAS AUTORIZADAS".

Para a proteção contra correntes de fuga à terra a NBR 5410:2004 determina a utilização do Disjuntor Diferencial Residual (DR), sendo estes itens destinados fundamentalmente à proteção de pessoas.

Para a proteção de curto-círcuito e sobrecargas a NBR 5410:2004 estabelece o uso de disjuntores termomagnéticos com características de curva de atuação B e C.

Para os equipamentos com características indutivas tais como: Ar Condicionado, Motores Elétricos, Circuitos de tomadas que alimentam geladeiras, terão a curva de atuação tipo C.

Para os equipamentos com características resistivas tais como: Chuveiros, fogões, fornos elétricos, terão a curva de atuação tipo B.

Os disjuntores monofásicos deverão ter contatos de prata, disparador magnético bobinado, caixa isolante de poliéster, alavancas e pinos de disparo totalmente em aço, e terminais com fixação elástica para cabos ou barras.

Os disjuntores trifásicos deverão ter as mesmas características dos monofásicos e ser do tipo "no fuse", ou totalmente isolado, de modo a permitir a atuação simultânea em todos os polos.

Todo motor deverá ser dotado de chave separadora individual colocada antes de seu dispositivo de proteção. Serão instalados em todos os circuitos, partindo do quadro de distribuição, disjuntores automáticos que atendam, conjuntamente, às finalidades de interruptor e limitador de corrente.

Por fim, os dispositivos de proteção contra sobretensões serão construídos por varistores de óxido de metálico de baixa energia, com capacidade para até 10 kA e deverão ser instalados a jusante do dispositivo de seccionamento / proteção geral e a montante do dispositivo DR.

### **16.3 – Iluminação**

#### **16.3.1 – Luminária quadrada de sobrepor 19w**

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 19W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

#### **16.3.2 – Luminária quadrada de embutir 40w**

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 24W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

#### **16.3.3 – Luminária quadrada de embutir 19w**

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 19W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

#### **16.3.4 – Luminária quadrada de embutir 36w**

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 16.3.5 – Luminária de emergência

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

### 16.3.6 – Arandela

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 24W.

### 16.3.7 – Arandela

Luminária tipo Arandela quadrada. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt.

### 16.3.8 – Balizador de piso

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 7W branco frio 6500K e driver bivolt.

## 16.4 – SPDA

Os sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes das efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas deverão ser executados seguindo as normas da ABNT, específicas para cada instalação, disposições constantes de atos legais, especificações e detalhes dos projetos executivos, bem como recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Para a execução da Gaiola de Faraday deverão ser lançados cabos horizontais sobre a cobertura da edificação, de acordo com o nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, e do reservatório.

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra. Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão consideradas as massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

## 17 - CLIMATIZAÇÃO

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das diretrizes determinadas pela Legislação Municipal e da Concessionária de Energia Elétrica. As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição, ao fornecimento de materiais, instalações, testes de desempenho, e aceitação por parte da contratante ou seu representante legal.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

A CONTRATADA deverá obedecer integralmente às especificações deste memorial, bem como as normas ABNT e Portaria 3523 de 28/08/98 do MINISTÉRIO DA SAÚDE, na ocasião da fabricação, montagem e testes. Em caso de omissão, deverão ser aplicadas as seguintes normas: AMCA, ANSI, ASME, ASHRAE e SMACNA.

Todos os equipamentos, não só de fabricação própria, mas também de fornecimento de terceiros, serão submetidos à vistoria da FISCALIZAÇÃO, somente liberando-os para a obra após a sua aprovação.

Está incluído nos custos o transporte horizontal e vertical dos equipamentos e componentes desde a fábrica até a obra, incluindo montagem/desmontagem, caso necessário, levando em consideração as dificuldades de acesso dos equipamentos até a plataforma metálica.

A montagem de todos os componentes da instalação deverá ser executada utilizando mão de obra especializada, incluindo o acompanhamento de engenheiro credenciado.

Deverá haver a completa integração e assistência entre a equipe responsável pelos serviços de climatização e as equipes responsáveis pelos serviços de apoio civil, elétrico e hidráulico.

A instalação deverá entrar em operação por um período mínimo de 15 (quinze) dias antes da entrega, para que sejam realizados os ajustes e regulagens necessárias.

A CONTRATADA deverá efetuar os testes e medições finais, apresentando um relatório final para apreciação e aprovação do engenheiro fiscal, acompanhado da respectiva ART de instalação, para o efeito de entrega da instalação.

A CONTRATADA deverá fornecer os manuais de instruções e manutenção da instalação, com apresentação em língua portuguesa, contendo, entre outras informações, as características e dados técnicos dos sistemas/ equipamentos e todos os acessórios, as instruções de montagem, colocação em operação e manutenção.

Deverá ainda fornecer os desenhos de fabricação e "as-built", certificados de garantia dos equipamentos, complementados com catálogos e folhetos técnicos dos equipamentos e componentes fornecidos. O P.M.O.C., conforme portaria 3523 M.S. de 28/08/98 e a relação de peças sobressalentes com indicação de estoque mínimo.

Por fim, a CONTRATADA deverá treinar pessoal designado pelo Cliente para operar e manter a instalação em funcionamento.

Só serão aceitos tubos de cobre para refrigeração sem costura, soldados com phoscooper ou silphoscooper, com diâmetro mínimo Ø1/2", conforme prescrito na norma ABNT NBR-16414.

A bitola da tubulação deverá obedecer aos limites impostos pelos respectivos fabricantes das unidades.

As soldas devem ser feitas com uso de uma liga de solda com um mínimo de 15% de prata. Limpar as peças por completo antes de brasar e fazer nitrogênio seco a pressão de ½ psi através da tubulação durante a solda-brasagem para assim evitar carepas internas.

Todas as curvas utilizadas na obra deverão ser de cobre forjado ou dobrado de raio longo.

A tubulação frigorífica vertical deverá ser fixada a um sistema Unistrut com #022 Cush-a-clamps ou igual a ser aprovado.

As presilhas serão fixas diretamente a tubulação de cobre e não a parte externa do isolamento.

Os suportes deverão ser do tipo elástico, para evitar a transmissão de vibração à estrutura, com travessa de perfil de aço e apoio de neoprene.

A linha de sucção, obrigatoriamente deverá ser isolada com tubos de borracha elastomérica cor preta de células fechadas (comportamento à fogo M1), com resistência de permeabilidade a vapor d'água e parede de espessura progressiva, coladas (cola fornecida pelo fabricante da espuma).

Os dutos de ar de secção convencional (quadrados e retangulares) deverão ser executados em chapa de aço galvanizado, grau de zincagem G 90, nas bitolas recomendadas pela SMACNA, em função da classe de pressão, e obedecendo ao dimensionamento e disposição indicados nos desenhos. Os dutos deverão ser pré-fabricados, e flangeados com sistema TDC.

Os detalhes construtivos e espessuras de chapa deverão ser de acordo com as recomendações da SMACNA, para dutos de classe de pressão de 250 Pa, em geral.

Todas as dobras ou outras operações mecânicas, nas quais a galvanização tiver sido danificada, deverão ser pintadas com tinta anticorrosiva de baixo VO (204 g/l – Método EPA 24), antes da aplicação do isolamento, ou pintura.

Todas as juntas deverão ser vedadas com massa plástica e todos os ramais deverão ter splitters ou registros para regulagem de vazão conforme detalhes SMACNA.

Todas as curvas dos dutos de secção convencional deverão possuir veias deflectoras, conforme detalhes SMACNA.

Os manejos a serem utilizados para o acionamento dos registros ou splitters deverão ser executados em chapa galvanizada, com alavanca em ferro; os demais componentes tais como eixos, pivôs, etc., também serão metálicos.

Os dispositivos de fixação e sustentação (suportes, ferragens, etc.), deverão ser em perfilados metálicos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

galvanizados, suspensos por vergalhões roscados, também galvanizados.

As dimensões mínimas dos suportes de dutos e seu espaçamento deverão obedecer aos detalhes SMACNA.

As ligações dos dutos com a descarga de ventiladores, bem como com os dutos de retorno aos condicionadores de ar deverão ser feitos por meio de uma conexão flexível de lona, resistente a chama e calor.

Os dutos de insuflamento e retorno do ar condicionado deverão ser isolados com manta de polietileno de baixa densidade, com 5 mm de espessura e densidade de 33kg/m<sup>3</sup>.

Os difusores e as grelhas deverão ter construção robusta, baixa perda de carga, sistema de fácil remoção, registro de vazão e fixação com parafuso pintado na cor branco epóxi HAL 9018 (semi-fosco).

A CONTRATADA deverá garantir os condicionadores de ar quanto ao reparo e/ou substituição, sob suas expensas, de todo material em que se constatar defeito de projeto ou fabricação, durante o período de 12 meses para o conjunto e 60 meses para os compressores, a partir do início de seu funcionamento.

## 18 - DADOS E VOZ

O sistema de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação, contemplando a instalação completa de infraestrutura e dos cabos para o perfeito funcionamento da unidade.

Todos os equipamentos e materiais utilizados deverão ser aprovados pelos órgãos reguladores, os cabos e conectores deverão atender ao padrão cat6 ou superior, além disso, todos os pontos deverão passar por certificação digital.

## 19 - GASES MEDICINAIS

Deverá ser instalado nas salas de medicação, sala de aplicação de medicamentos e sala de curativos, os pontos de gases medicinais nos eixos e altura conforme indicados em projeto complementar da disciplina de gases medicinais.

Também deverá estar disposta junto a esses pontos, as chamadas de enfermagem, as quais podem ser instaladas nas réguas, quando se optar pela instalação destas e não apenas os postos de consumo.

Toda a tubulação da rede de distribuição deverá ser embutida em alvenarias com exceção das áreas técnicas onde serão aparentes.

As tubulações que atravessam vias de veículos, arruamentos, estacionamentos ou outras áreas sujeitas a cargas de superfície, deverão ser protegidas por dutos, respeitando-se a profundidade mínima de 1,20m. Nos demais a profundidade pode ser de no mínimo 80 cm.

O gás contido nas tubulações deverá ser identificado facilmente por meio de rótulos, decalques, impressão ou outras etiquetas adesivas desde que não sejam facilmente removíveis. A rotulação deverá aparecer nas tubulações em intervalos não maiores que 5 m e pelo menos uma vez em cada ambiente.

Após a instalação do sistema centralizado deve-se limpar a rede com nitrogênio livre de óleo ou graxa. Depois da instalação das válvulas dos postos de utilização deve- se sujeitar cada seção da rede de distribuição a um ensaio de pressão de uma vez e meia que a maior pressão de uso, mas nunca inferior a 10 kgf/cm<sup>2</sup>. Durante o ensaio devem-se verificar cada junta, conexão e posto de utilização ou válvula com água e sabão a fim de detectar qualquer vazamento. Todo vazamento deve ser reparado e deve-se repetir o ensaio de cada seção em que houve reparos.

Os tubos deverão ser em cobre, classe A, com pontas lisas para solda, tipo encaixe, e a fabricação deverá atender a NBR 13206.

As conexões deverão ser de cobre, soldáveis sem anel de solda, ou conexões em bronze com rosca BSPT cônica própria para oxigênio. As conexões rosqueadas serão até 11/2" com roscas BSPT (normal um pouco cônica). Acima de 11/2" as conexões serão rosqueadas com rosca NPT. O cotovelo com rosca embutido na parede para conexão com o ponto de consumo ou central de alarme deverá ser do tipo tarugo embutido com rosca BSPT 2 cm de avanço externo a parede.

Todas as juntas, conexões e tubulações devem ser soldadas com solda prata de alto ponto de fusão (superior a 537o.C) Argentum 45 CD 35% com uso de maçarico de oxiacetileno não podendo ser utilizadas soldas de estanho. Na vedação das peças roscáveis deverá ser utilizado fita do tipo teflon, cola Locktite 300 ou similar. É proibido o uso de vedante tipo zarcão ou a base de tintas ou fibras.

## 20 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 20.1 – Letra caixa

Deverá ser instalada na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm na cor branca para o logo SUS e a escrita "UBS", a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

### **20.2 – Placa de inauguração**

Deverá ser fornecida e instalada placa de inauguração em chapa de aço inoxidável 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à fiscalização quando no momento de sua instalação.

### **20.3 - Limpeza diária**

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

### **20.4 - Limpeza final**

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza. A lavagem de mármores e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

### **COORDENADAS DO LOCAL:**

Latitude 23°03'28.6" S;  
Longitude 45°35'23.2" W.

---

**ENG. SAULO HENRIQUE JACOT**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**CREA: 5069952249**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU1920 REF. GOV.	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M2XMESES	1,0000000			31,81
Composição Auxiliar	97063 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METALICO, PARA EDIFICIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>2</sup>	0,4160000	0,0000000	22,37	9,31
Insumo	20193 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2/MES	1,0000000	0,0000000	22,50	22,50

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2284 REF. GOV.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,0000000			587,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	0,0000000	29,77	40,04
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	0,0000000	34,08	7,63
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO PÔTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,0000000	0,53	0,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	0,0000000	33,62	7,53
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO PÔTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0940000	0,0000000	1,26	0,12
Insumo	1525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M <sup>3</sup>	1,1030000	0,0000000	482,21	531,88

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2283 REF. GOV.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,0000000			586,55
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO PÔTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,0000000	0,53	0,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	0,0000000	29,77	24,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	0,0000000	34,08	25,66
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO PÔTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1200000	0,0000000	1,26	0,15
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	0,0000000	33,62	4,20
Insumo	1525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M <sup>3</sup>	1,1030000	0,0000000	482,21	531,88

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2101 REF. GOV.	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	13,01	M2	1,0000000			126,14
Insumo	B.01.000.010146 CPOS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000	21,43	17,14
Insumo	C.06.000.022011 CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KGF/M <sup>2</sup>	Material	M <sup>2</sup>	1,0000000	0,0000000	66,70	66,70
Insumo	B.01.000.010139 CPOS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000	26,09	10,44

MO sem LS => 27,58 LS => 31,86 MO com LS => 59,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2100 REF. GOV.	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	13,01	M2	1,0000000			143,71
Insumo	B.01.000.010146 CPOS/CDHU	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,8000000	0,0000000	21,43	17,14
Insumo	B.01.000.010139 CPOS/CDHU	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000	26,09	10,44
Insumo	C.06.000.022012 CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGF/M <sup>2</sup>	Material	M <sup>2</sup>	1,0000000	0,0000000	84,27	84,27

MO sem LS => 27,58 LS => 31,86 MO com LS => 59,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU1942 REF. GOV.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS. AF_07/2023_P5	PARE - PAREDES/PAINEIS	M2	1,0000000			114,51
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	0,0000000	29,21	17,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	0,0000000	29,77	5,81
Insumo	39443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,0000000	0,27	0,15
Insumo	39417 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	M <sup>2</sup>	2,1060000	0,0000000	26,22	55,22
Insumo	39431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADA, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000	0,31	0,78
Insumo	39422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000	6,85	19,96
Insumo	37586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARRAUZA CONICA, DIAMETRO ARRAUZA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	0,0000000	52,15	1,54
Insumo	39435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,0000000	0,11	2,22
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	0,0000000	2,75	2,18
Insumo	39434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	0,0000000	3,44	3,78
Insumo	39419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	0,0000000	6,04	5,51

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2285 REF. GOV.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS.	PARE - PAREDES/PAINEIS	M2	1,0000000			167,28
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	0,0000000	29,21	17,38
Composição Auxiliar	1979 ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico	M <sup>2</sup>	1,0200000	0,0000000	64,84	66,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	0,0000000	29,77	5,81
Insumo	39431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADA, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000	0,31	0,78
Insumo	39434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	0,0000000	3,44	3,78
Insumo	39411 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	M <sup>2</sup>	2,1060000	0,0000000	19,87	41,85
Insumo	39435 SINAPI	COMPOSIÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	UN	20,1868000	0,0000000	0,11	2,22
Insumo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	0,0000000	2,75	2,18
Insumo	37586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARRAUZA CONICA, DIAMETRO ARRAUZA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	0,0000000	52,15	1,54
Insumo	39443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,0000000	0,27	0,15
Insumo	39419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	0,0000000	6,04	5,51
Insumo	39422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	0,0000000	6,85	19,96



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2286 REF. GOV.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO A CUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS LAMINAS DE GESSO SIMPLES E SERVETE COM AREA LIGUDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÁOS.	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M2	1,000000			180,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,195000	0,000000	29,77	5,81
Composição Auxiliar	1979 ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lâ de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico	m <sup>2</sup>	1,020000	0,000000	64,84	66,14
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,595000	0,000000	29,21	17,38
Insuimo	39431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,502700	0,000000	0,31	0,78
Insuimo	39443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTE BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,544100	0,000000	0,27	0,15
Insuimo	37586 SINAPI	PINHA DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIÂMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INOXIDAVEL)	Material	CENTO	0,029600	0,000000	52,15	1,54
Insuimo	39419 SINAPI	PERL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,911700	0,000000	6,04	5,51
Insuimo	39422 SINAPI	PERL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,913900	0,000000	6,85	19,96
Insuimo	39435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTE AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,186800	0,000000	0,11	2,22
Insuimo	39432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,792500	0,000000	2,75	2,18
Insuimo	39417 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m <sup>2</sup>	2,106000	0,000000	26,22	55,22
Insuimo	39434 SINAPI	MASSA DE RELENTE EM PO PARA DRYWALL A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,097800	0,000000	3,44	3,78
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2105 REF. GOV.	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	53	UN	1,000000			119,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,864000	0,000000	31,51	27,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,864000	0,000000	38,11	39,93
Insuimo	386 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,200000	0,000000	15,70	3,14
Insuimo	21059 SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Material	UN	1,000000	0,000000	45,99	45,99
Insuimo	11731 SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Material	UN	1,000000	0,000000	9,79	9,79
Insuimo	3389 SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,100000	0,000000	8,39	0,84
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2194 REF. GOV.	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UN	1,000000			12.718,35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,260000	0,000000	31,51	165,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,506000	0,000000	38,11	133,61
Insuimo	6701060 Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	Material	UN	1,000000	0,000000	12.418,99	12.418,99
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2464 REF. GOV.	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UN	1,000000			5.144,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,260000	0,000000	31,51	26,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,506000	0,000000	38,11	133,61
Insuimo	6704001 Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	Material	UN	1,000000	0,000000	4.845,35	4.845,35
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2094 REF. GOV.	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UN	1,000000			390,41
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	0,000000	38,11	26,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	0,000000	31,51	22,06
Insuimo	306 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	2,000000	0,000000	13,74	27,48
Insuimo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,087500	0,000000	23,78	2,08
Insuimo	6457 ORSE	Curva 45º Vinilfort para coletor Esgoto, Junta Elástica Integrada, DN 200mm	Material	un	1,000000	0,000000	312,12	312,12
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2092 Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,000000			396,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	0,000000	38,11	26,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	0,000000	31,51	22,06
Insuimo	42695 SINAPI	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU USO, REDE COLETOR ESGOTO	Material	UN	1,000000	0,000000	320,02	320,02
Insuimo	20078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,087500	0,000000	23,78	2,08
Insuimo	306 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	2,000000	0,000000	312,12	27,48
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2424 Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	Edificação	UN	1,000000			161,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETROICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,250000	0,000000	43,58	10,90
Insuimo	16202 SBC	TARUGO ACO INOX 5/8" (20cm)	Material	UN	1,000000	0,000000	62,80	62,80
Insuimo	85001 SIURB	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Material	Un	1,000000	0,000000	87,72	87,72
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	100350 SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDACAO) AF_11/2024	Muros de arrimo	M2	1,000000			446,14
Composição Auxiliar	102920 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,196226	0,000000	8,21	9,82
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,4321429	0,000000	33,33	14,40
Composição Auxiliar	88997 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	8,8830301	0,000000	8,67	77,02
Composição Auxiliar	88995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERTA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0099502	0,000000	982,77	9,78
Composição Auxiliar	88994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0099502	0,000000	844,30	8,40
Composição Auxiliar	88993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0341518	0,000000	1.030,37	35,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1757171	0,000000	29,77	35,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1757171	0,000000	34,08	40,07
Composição Auxiliar	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1.6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ENBOÇO/MASSA COMPOUNDE/AREIA 4001. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0234000	0,000000	506,06	11,84
Insuimo	44315 SINAPI	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFORADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGAÇÃO	Material	M	0,625000	0,000000	62,45	39,03
Insuimo	44196 SINAPI	CANALETAS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK8 MPA	Material	UN	6.7673124	0,000000	8,26	55,92
Insuimo	2.25.97 FDE	BLOCO DE CONCRETO CANALETAS 19X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11.278874	0,000000	6,20	69,93
Insuimo	9841 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,2008793	0,000000	30,03	6,03
Insuimo	370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAIZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAIZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,4321429	0,000000	78,00	33,71
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	100351	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024_PA	Muros de arrimo	M2	1,000000			456,48
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0395804	0,0000000	571,37	22,62
Composição Auxiliar	102923	SINAPI	ARMADAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,5602839	0,0000000	7,54	4,22
Composição Auxiliar	102922	SINAPI	ARMADAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,9839018	0,0000000	8,96	8,82
Composição Auxiliar	102921	SINAPI	ARMADAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	4,8868218	0,0000000	7,82	38,21
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALLAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO. AF_08/2023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,2473333	0,0000000	33,33	8,24
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	10,8642679	0,0000000	9,70	105,38
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,5355000	0,0000000	13,47	7,21
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	0,1321833	0,0000000	14,80	1,96
Composição Auxiliar	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2	0,2540476	0,0000000	96,23	24,45
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0046264	0,0000000	982,77	4,55
Composição Auxiliar	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0081915	0,0000000	844,30	6,92
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0255000	0,0000000	1.030,37	25,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9188681	0,0000000	29,77	27,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9188681	0,0000000	34,08	31,32
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:1,6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ENRÓCO/MASA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0182880	0,0000000	506,06	9,25
Insumo	44315	SINAPI	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFORADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGAÇÃO	Material	M	0,3571429	0,0000000	62,45	22,30
Insumo	2.25.97	FDE	BLOCO DE CONCRETO CANALETÁ 19X19X9CM - 1MPa	Material	UN	3,0130316	0,0000000	6,20	18,68
Insumo	34580	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPa (NBR 6136)	Material	UN	11,0907832	0,0000000	5,97	66,21
Insumo	9841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1071429	0,0000000	30,03	3,22
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,2473333	0,0000000	78,00	19,29

MO sem LS => LS => 0,00 MO com LS =>

**ENG. SAULO HENRIQUE JACOT**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**CREA: 5069952249**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – VIII

#### MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VL. UNIT.	VL. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		<b>1</b>	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
		<b>1.1</b>	CANTEIRO DE OBRAS					
CDHU	02.02.150	1.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M <sup>2</sup>	UNME S	28,00			
ORSE	11703	1.1.2	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M <sup>2</sup>	25,00			
ORSE	4656	1.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	14,00			
SBC	12208	1.1.4	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	M <sup>2</sup>	35,00			
SINAPI	95648	1.1.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00			
SINAPI	95673	1.1.6	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00			
SINAPI	101509	1.1.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00			
SINAPI	5033	1.1.8	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECÃO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00			
SINAPI	103689	1.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00			
SINAPI	98459	1.1.10	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	453,20			
CDHU	05.07.040	1.1.11	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	280,00			
SBC	12689	1.1.12	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00			
		<b>1.2</b>	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
SINAPI	90778	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	560,00			
		<b>1.3</b>	SERVIÇOS TÉCNICOS					
SIURB	20005036	1.3.1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
CDHU	01.06.021	1.3.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA, COM MEDAÇÃO EM BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75 KVA	UN	1,00			
		<b>1.4</b>	EQUIPAMENTOS DE APOIO					



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Próprio	CPU1926	1.4.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2X MÊS	1.075,20			
		1.5	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MURO DE CONTENÇÃO</b>					
SINAPI	98525	1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.713,06			
SINAPI	100978	1.5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	724,05			
SINAPI	95875	1.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	3.620,23			
SINAPI	101136	1.5.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	2.366,48			
SINAPI	96385	1.5.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	977,26			
SINAPI	105558	1.5.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	254,95			
SINAPI	101175	1.5.7	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	84,00			
SINAPI	96527	1.5.8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	11,03			
SINAPI	96533	1.5.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	39,20			
SINAPI	104919	1.5.10	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,13			
SINAPI	104916	1.5.11	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	47,16			
SINAPI	96557	1.5.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,88			
Próprio	100350	1.5.13	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	M2	26,30			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Próprio	100351	1.5.14	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024_PA	M2	38,18			
SINAPI	87894	1.5.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	130,43			
SINAPI	87792	1.5.16	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	124,47			
SINAPI	98557	1.5.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	167,71			
SINAPI	102722	1.5.18	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. AF_07/2021	M	49,00			

### 1 ITEM 1 - SUB TOTAL

		2	FUNDAÇÃO					
SINAPI	99059	2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	129,51			
SINAPI	90100	2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	349,12			
SINAPI	93358	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	87,28			
SINAPI	100324	2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	65,03			
SINAPI	96534	2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	607,20			
SINAPI	96543	2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	708,80			
SINAPI	96544	2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,50			
SINAPI	96545	2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.554,80			
SINAPI	96546	2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.466,80			
SINAPI	104920	2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	687,20			
SINAPI	104921	2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,90			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	96557	2.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	84,50			
SINAPI	100574	2.13	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	355,64			
SINAPI	93382	2.14	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	458,17			
SINAPI	98557	2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	607,20			
SBC	128	2.16	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	84,50			
<b>2</b>								
<b>ITEM 2 - SUB TOTAL</b>								
		<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>					
		<b>3.1</b>	<b>PILARES</b>					
SINAPI	92423	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,20			
SINAPI	92762	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	856,20			
SINAPI	92763	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,60			
SINAPI	92764	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,70			
SINAPI	92759	3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	496,30			
Próprio	CPU2284	3.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	22,30			
SBC	128	3.1.7	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	22,30			
		<b>3.2</b>	<b>VIGAS</b>					
SINAPI	92460	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	380,90			
SINAPI	92760	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,80			
SINAPI	92761	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,60			
SINAPI	92762	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	930,40			
SINAPI	92763	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	745,50			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	92764	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	323,50			
SINAPI	92765	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,20			
SINAPI	92759	3.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	582,40			
Próprio	CPU2283	3.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	41,10			
SBC	128	3.2.10	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	41,10			
		<b>3.3 LAJES</b>						
SINAPI	92515	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	58,50			
SINAPI	92768	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	458,50			
SINAPI	92769	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,10			
SINAPI	92770	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	605,60			
SINAPI	92771	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,60			
SINAPI	92773	3.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,40			
Próprio	CPU2283	3.3.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	49,50			
SBC	128	3.3.8	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M <sup>3</sup>	49,50			
Próprio	CPU2101	3.3.9	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	43,50			
Próprio	CPU2100	3.3.10	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	508,13			
SINAPI	101792	3.3.11	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARElhADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	2.003,55			
		<b>3.4 BASE RESERVATÓRIO</b>						
SINAPI	97103	3.4.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	6,25			
		<b>3.5 ALVENARIA DE EMBASAMENTO</b>						
SINAPI	89996	3.5.1	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	31,47			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	89998	3.5.2	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	208,79			
SINAPI	89993	3.5.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,65			
SINAPI	89995	3.5.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	3,87			
SINAPI	101165	3.5.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	15,23			
SINAPI	98557	3.5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	236,88			

### 3 ITEM 3 - SUB TOTAL

		4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS						
		4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
SINAPI	103322	4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	5,63				
SINAPI	103324	4.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	731,74				
ORSE	10783	4.1.3	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M <sup>2</sup>	149,87				
SINAPI	93191	4.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	176,10				
SINAPI	93199	4.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121,10				
SINAPI	93200	4.1.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	528,57				
		4.2	DRYWALL						
Próprio	CPU1942	4.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	210,30				
Próprio	CPU2285	4.2.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	296,95				
Próprio	CPU2286	4.2.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	72,99				
SINAPI	96374	4.2.4	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	174,07				
		4.3	DIVISÓRIAS						



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	102257	4.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	26,14			
ORSE	4065	4.3.2	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - REV 02	M <sup>2</sup>	34,77			
SBC	120220	4.3.3	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	M <sup>2</sup>	4,56			
		<b>4.4</b>	<b>FECHAMENTO EXTERNO</b>					
SINAPI	101174	4.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	94,50			
SINAPI	89996	4.4.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	27,77			
SINAPI	89998	4.4.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	230,02			
SINAPI	89993	4.4.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,57			
SINAPI	89995	4.4.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	4,26			
SINAPI	89453	4.4.6	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	111,84			
ORSE	13779	4.4.7	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	186,40			
ORSE	13764	4.4.8	PORÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	28,84			
ORSE	9072	4.4.9	PORÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M <sup>2</sup>	15,18			
		<b>4.5</b>	<b>ESCALA E MURETAS DE CONTENÇÃO INTERNAS</b>					
SINAPI	101174	4.5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	90,00			
SINAPI	89996	4.5.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	47,42			
SINAPI	89998	4.5.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	132,04			
SINAPI	89993	4.5.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,98			
SINAPI	89995	4.5.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,45			
SINAPI	89453	4.5.6	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	100,15			
SINAPI	99855	4.5.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	25,60			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	99839	4.5.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	23,00				
<b>4</b> ITEM 4 - SUB TOTAL									
		<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>						
		<b>5.1</b>	<b>ESTRUTURA</b>						
SINAPI	100776	5.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	910,26				
SINAPI	100383	5.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	613,75				
SINAPI	92543	5.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	613,75				
		<b>5.2</b>	<b>TELHAMENTO</b>						
SINAPI	94207	5.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	613,75				
SBC	100113	5.2.2	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M <sup>2</sup>	21,99				
		<b>5.3</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>						
SINAPI	94229	5.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	105,37				
SINAPI	94231	5.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	106,11				
SINAPI	94451	5.3.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	34,06				
<b>5</b> ITEM 5 - SUB TOTAL									
		<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
SINAPI	98556	6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	185,45				
SINAPI	98555	6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	528,57				
SINAPI	98565	6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	57,23				
<b>6</b> ITEM 6 - SUB TOTAL									
		<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						
		<b>7.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>						



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

		<b>7.1.1</b>	<b>PORtas DE MADEIRA</b>					
SINAPI	90844	7.1.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00			
SINAPI	90843	7.1.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00			
CDHU	23.08.242	7.1.1.3	PORta LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	17,75			
SBC	110016	7.1.1.4	PORta COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M LISA FER.VAI-E-VEM	UN	3,00			
SBC	110264	7.1.1.5	PORta COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20X2,10M CORRER-MADEIRA E VIDRO	UN	1,00			
		<b>7.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>					
		<b>7.2.1</b>	<b>PORtas DE ALUMÍNIO</b>					
SINAPI	91338	7.2.1.1	PORta DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,73			
CDHU	25.02.110	7.2.1.2	PORta VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	17,89			
EMOP	14.003.02 05-0	7.2.1.3	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M <sup>2</sup>	20,65			
CDHU	24.02.460	7.2.1.4	PORta DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	M2	13,82			
SBC	112370	7.2.1.5	PORta ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M <sup>2</sup>	2,57			
ORSE	12220	7.2.1.6	PORtão/PORta EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE ABRIR, 02 FLS, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	M <sup>2</sup>	10,80			
		<b>7.2.2</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					
CDHU	25.01.361	7.2.2.1	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO - BRANCO	M2	6,08			
CDHU	25.01.380	7.2.2.2	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO	M2	98,46			
		<b>7.3</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					
		<b>7.3.1</b>	<b>PORtas METÁLICAS</b>					
ORSE	12098	7.3.1.1	PORta CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M <sup>2</sup>	3,21			
		<b>7.3.2</b>	<b>GRADES METÁLICAS</b>					
SIURB	8002074	7.3.2.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	104,54			
		<b>7.4</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>					
CDHU	28.20.650	7.4.1	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	9,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ORSE	13110	7.4.2	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	3,00			
SBC	112597	7.4.3	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	439,34			
SBC	140560	7.4.4	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00			
CDHU	28.01.550	7.4.5	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	31,00			
SINAPI	100709	7.4.6	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	61,00			
SBC	110108	7.4.7	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	M <sup>2</sup>	0,45			
SINAPI	100705	7.4.8	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	10,00			
SBC	111700	7.4.9	ESCALA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2"" DE ACO COM GUARDA CORPO	M	3,00			

### 7 ITEM 7 - SUB TOTAL

		<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					
		<b>8.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	87905	8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.457,12			
SINAPI	104958	8.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.350,17			
SINAPI	87553	8.1.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	106,95			
		<b>8.2</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	104611	8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	264,33			

### 8 ITEM 8 - SUB TOTAL

		<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO INTERNO</b>					
		<b>9.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	96622	9.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	29,68			
SINAPI	94995	9.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	593,52			
ORSE	2180	9.1.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M <sup>2</sup>	593,52			
		<b>9.2</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
ORSE	10168	9.2.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M <sup>2</sup>	499,67			
ORSE	12623	9.2.2	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M <sup>2</sup>	93,85			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

		<b>9.3</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
ORSE	11233	9.3.1	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	500,51			
<b>9</b> <b>ITEM 9 - SUB TOTAL</b>								
		<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO E URBANIZAÇÃO</b>					
		<b>10.1</b>	<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					
SINAPI	96622	10.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	38,67			
SINAPI	94991	10.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	61,86			
		<b>10.2</b>	<b>PISO INTERTRAVADO</b>					
SINAPI	96396	10.2.1	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	214,11			
SINAPI	94273	10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	337,97			
SINAPI	94274	10.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	28,68			
SINAPI	94277	10.2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	159,14			
SINAPI	102498	10.2.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇAO). AF_05/2021	M	525,79			
SINAPI	92392	10.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	263,94			
SINAPI	92398	10.2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.163,47			
SINAPI	104658	10.2.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	23,15			
		<b>10.3</b>	<b>PAISAGISMO</b>					
SINAPI	105521	10.3.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.036,02			
SINAPI	103946	10.3.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.036,02			
SINAPI	98503	10.3.3	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	M2	263,94			
SINAPI	98510	10.3.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	7,00			
SINAPI	98509	10.3.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	72,00			
<b>10</b> <b>ITEM 10 - SUB TOTAL</b>								



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

		<b>11</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>					
		<b>11.1</b>	<b>FORRO</b>					
SINAPI	96114	11.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	661,10			
<b>11</b> <b>ITEM 11 - SUB TOTAL</b>								
		<b>12</b>	<b>PINTURA</b>					
		<b>12.1</b>	<b>PAREDES</b>					
SINAPI	88485	12.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.111,42			
SINAPI	88495	12.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.225,33			
SINAPI	96130	12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	777,10			
SINAPI	104642	12.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.225,33			
SINAPI	95305	12.1.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUALEM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.111,42			
		<b>12.2</b>	<b>TETO</b>					
SINAPI	88494	12.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	661,10			
SINAPI	104640	12.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	661,10			
		<b>12.3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
SINAPI	102197	12.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	113,89			
SINAPI	102201	12.3.2	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	113,89			
SINAPI	102219	12.3.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	113,89			
		<b>12.4</b>	<b>PISO</b>					
SINAPI	102491	12.4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	19,76			
SINAPI	102507	12.4.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	68,00			
SINAPI	102513	12.4.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	5,72			
<b>12</b> <b>ITEM 12 - SUB TOTAL</b>								
		<b>13</b>	<b>MARMORARIA</b>					
ORSE	12492	13.1	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M <sup>2</sup>	20,90			
SINAPI	101965	13.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	94,30			
<b>13</b> <b>ITEM 13 - SUB TOTAL</b>								
		<b>14</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					
		<b>14.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	100860	14.1.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00				
		<b>14.2</b>	<b>LOUÇAS</b>						
SINAPI	86932	14.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00				
CDHU	44.01.040	14.2.2	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	1,00				
SINAPI	86939	14.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00				
SINAPI	86919	14.2.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00				
IOPES	170124	14.2.5	LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO - IZY - L101 - DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA DE SAÍDA CROMADA 1?, SIFÃO EM METAL CROMADO 1? X 1/2", ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO INOX 1/2? X 30CM E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	3,00				
SINAPI	86901	14.2.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00				
CDHU	44.01.850	14.2.7	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	10,00				
		<b>14.3</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>						
CDHU	44.02.200	14.3.1	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M2	10,12				
ORSE	13262	14.3.2	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00				
SINAPI	86900	14.3.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00				
SINAPI	86913	14.3.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00				
CDHU	44.03.300	14.3.5	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	3,00				
CDHU	44.03.316	14.3.6	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, AÇÃO COTOVelo	UN	10,00				
ORSE	9676	14.3.7	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	39,00				
ORSE	9503	14.3.8	DUCHA HIGIÉNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	5,00				
ORSE	13113	14.3.9	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	10,00				
ORSE	13110	14.3.10	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	7,00				
SBC	202316	14.3.11	BARRA DE APOIO ARTICULAVEL EM ALUMINIO POLIDO 70CM +PARAFUSO	UN	1,00				



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	100867	14.3.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			
SINAPI	100875	14.3.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			
Próprio	CPU2105	14.3.14	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	25,00			
EMOP	18.050.01 15-0	14.3.15	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00			

### 14 ITEM 14 - SUB TOTAL

		15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
		15.1	HIDRÁULICA					
SBC	54668	15.1.1	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2"	UN	1,00			
SINAPI	103039	15.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
SINAPI	94492	15.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
SINAPI	94681	15.1.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00			
SINAPI	94662	15.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00			
SINAPI	103986	15.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00			
SINAPI	103979	15.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	250,55			
SINAPI	104008	15.1.8	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00			
SINAPI	89732	15.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00			
SINAPI	89731	15.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	69,00			
SINAPI	104348	15.1.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00			
CDHU	46.03.080	15.1.12	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	162,00			
SINAPI	89825	15.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	34,00			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

SINAPI	89829	15.1.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00			
CDHU	45.03.110	15.1.15	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,00			
SINAPI	94794	15.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
SINAPI	89987	15.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00			
SINAPI	89985	15.1.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00			
SINAPI	92365	15.1.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00			
SINAPI	92336	15.1.20	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00			
SINAPI	89373	15.1.21	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00			
SINAPI	89593	15.1.22	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00			
SINAPI	94656	15.1.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	86,00			
SINAPI	104002	15.1.24	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
SINAPI	103966	15.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00			
SINAPI	89489	15.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	158,00			
SINAPI	89530	15.1.27	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00			
SINAPI	89577	15.1.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
SINAPI	89356	15.1.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	363,00			
SINAPI	89448	15.1.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10			
SINAPI	89869	15.1.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	57,00			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

SINAPI	89627	15.1.32	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00			
SINAPI	89366	15.1.33	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00			
SINAPI	90373	15.1.34	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	71,00			
Próprio	CPU2194	15.1.35	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00			
ORSE	12829	15.1.36	RESERVATÓRIO METÁLICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36 TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M ), CAP.12.000L C/ PINT. INT. PROTEÇÃO EPÓXI POLIAMIDA 150 A 180MICRAS E EXT. ESMALT. SINTÉ. ANTI-CORROS. ALTA QUALI.130 A 180 MICRAS-FORNECIMENTO E INSTALADO	UN	1,00			
SINAPI	94490	15.1.37	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
CDHU	47.05.100	15.1.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1'	UN	1,00			
SINAPI	89436	15.1.39	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00			
SINAPI	103948	15.1.40	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
SINAPI	89415	15.1.41	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00			
SINAPI	104319	15.1.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00			
SINAPI	89357	15.1.43	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,50			
SINAPI	89400	15.1.44	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
Próprio	CPU2464	15.1.45	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00			
CDHU	48.02.300	15.1.46	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1,00			
SINAPI	94799	15.1.47	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
		<b>15.2</b>	<b>SANITÁRIA</b>					
SINAPI	97903	15.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00			
ORSE	4883	15.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	2,00			
SBC	53038	15.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 100X150X50MM C/TAMPA CEGA	UN	8,00			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

SINAPI	104328	15.2.4	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00			
SINAPI	89708	15.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00			
SINAPI	89709	15.2.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00			
SINAPI	86883	15.2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	53,00			
SINAPI	86882	15.2.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			
SINAPI	86881	15.2.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			
SINAPI	86879	15.2.10	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00			
SINAPI	104063	15.2.11	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	18,00			
SINAPI	89811	15.2.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00			
SINAPI	89728	15.2.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	93,00			
SINAPI	89746	15.2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00			
SINAPI	89726	15.2.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00			
SINAPI	89732	15.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00			
SINAPI	89739	15.2.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00			
SINAPI	89724	15.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00			
SINAPI	89731	15.2.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

SINAPI	104345	15.2.20	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00			
SINAPI	104347	15.2.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00			
SINAPI	89797	15.2.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00			
SINAPI	104174	15.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00			
SINAPI	89783	15.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00			
SINAPI	89785	15.2.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00			
SINAPI	89795	15.2.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00			
SBC	54091	15.2.27	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100X75MM	UN	1,00			
SINAPI	89549	15.2.28	REDUÇÃO EXCENTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00			
CDHU	46.03.050	15.2.29	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	139,00			
CDHU	46.03.060	15.2.30	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,20			
CDHU	46.03.038	15.2.31	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	78,20			
CDHU	46.03.040	15.2.32	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	13,90			
CDHU	46.01.040	15.2.33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	86,80			
CDHU	46.02.010	15.2.34	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	34,20			
CDHU	46.03.080	15.2.35	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,50			
ORSE	1595	15.2.36	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	13,00			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

SINAPI	89373	15.2.37	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00			
SINAPI	104014	15.2.38	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00			
SINAPI	89384	15.2.39	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00			
SINAPI	89408	15.2.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	54,00			
SINAPI	89356	15.2.41	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	162,00			
ORSE	12646	15.2.42	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DN1T)	UN	1,00			
SINAPI	94962	15.2.43	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,10			
		<b>15.3</b>	<b>PLUVIAL</b>					
ORSE	3234	15.3.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	2,00			
SINAPI	97961	15.3.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	7,00			
SINAPI	104063	15.3.3	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2,00			
SINAPI	89811	15.3.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	69,00			
SINAPI	89746	15.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00			
SINAPI	89797	15.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00			
CDHU	46.03.050	15.3.7	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	178,60			
CDHU	46.05.020	15.3.8	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	148,60			
CDHU	46.05.040	15.3.9	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,40			
CDHU	46.01.070	15.3.10	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,30			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Próprio	CPU2094	15.3.11	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	2,00			
Próprio	CPU2092	15.3.12	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	2,00			
SINAPI	90696	15.3.13	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	29,60			
SINAPI	90697	15.3.14	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	68,40			
SINAPI	89363	15.3.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
SINAPI	89408	15.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00			
SINAPI	89356	15.3.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,80			
SINAPI	89869	15.3.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00			
SINAPI	97956	15.3.19	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	3,00			
SINAPI	92210	15.3.20	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	102,30			
SINAPI	99280	15.3.21	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00			
SINAPI	99283	15.3.22	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020	M	5,00			
CDHU	49.06.410	15.3.23	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE C 300 (RUPTURA > 300 KN)	UN	5,00			
		15.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)					
ORSE	12889	15.4.1	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	10,00			
SINAPI	101910	15.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_Pe	UN	11,00			
ORSE	12888	15.4.3	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	11,00			
CDHU	97.02.210	15.4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	2,00			
ORSE	11853	15.4.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CDHU	97.02.198	15.4.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00			
ORSE	12884	15.4.7	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	46,00			
IOPES	160612	15.4.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UND	4,00			
ORSE	10785	15.4.9	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4,00			
IOPES	160612	15.4.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UND	2,00			

### 15 ITEM 15 - SUB TOTAL

		16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
		16.1	INFRAESTRUTURA					
ORSE	9925	16.1.1	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00			
SINAPI	91940	16.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	321,00			
SINAPI	91943	16.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00			
SINAPI	91937	16.1.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	141,00			
SINAPI	92868	16.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00			
SINAPI	91920	16.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
SBC	63445	16.1.7	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	726,00			
SBC	63444	16.1.8	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	111,00			
SBC	40395	16.1.9	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	111,00			
SBC	63111	16.1.10	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	392,00			
SBC	78583	16.1.11	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	111,00			
SBC	62690	16.1.12	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	111,00			
SINAPI	92988	16.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	53,60			
SINAPI	92992	16.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	222,80			
SINAPI	101560	16.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	329,20			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	91935	16.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	307,30			
SINAPI	92984	16.1.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	326,50			
SINAPI	92986	16.1.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	127,20			
SINAPI	91924	16.1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.466,40			
SINAPI	91926	16.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.427,20			
SINAPI	91928	16.1.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	797,40			
SINAPI	91930	16.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	295,90			
EMOP	15.018.03 00-0	16.1.23	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 12X12CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00			
SBC	61461	16.1.24	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	UN	1,00			
SBC	61462	16.1.25	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00			
SINAPI	91963	16.1.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
SINAPI	91965	16.1.27	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
SINAPI	91961	16.1.28	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00			
SINAPI	91979	16.1.29	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00			
SINAPI	91955	16.1.30	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00			
SINAPI	91957	16.1.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
SINAPI	91953	16.1.32	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00			
SINAPI	91959	16.1.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
SBC	59208	16.1.34	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	49,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SBC	62568	16.1.35	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	UN	224,00			
SINAPI	91996	16.1.36	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00			
SINAPI	91997	16.1.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00			
SBC	59109	16.1.38	PLACA CEGA 4""X4""	UN	25,00			
SINAPI	92022	16.1.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00			
SINAPI	92026	16.1.40	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00			
SINAPI	92002	16.1.41	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	98,00			
SINAPI	92003	16.1.42	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00			
SINAPI	92010	16.1.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
SINAPI	91994	16.1.44	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90,00			
SINAPI	91995	16.1.45	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00			
SBC	60380	16.1.46	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA)	UN	2,00			
SBC	64035	16.1.47	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00			
SINAPI	93653	16.1.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00			
SINAPI	93654	16.1.49	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00			
SINAPI	93655	16.1.50	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
SINAPI	93660	16.1.51	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
SINAPI	93661	16.1.52	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,00			
SINAPI	93662	16.1.53	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00			
SINAPI	93664	16.1.54	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
IOPES	151324	16.1.55	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	2,00			
ORSE	10237	16.1.56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVAC, CORRENTE 5KA	UN	2,00			
SINAPI	93668	16.1.57	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

IOPES	151334	16.1.58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00			
SINAPI	93672	16.1.59	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
SINAPI	101894	16.1.60	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
SBC	64563	16.1.61	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	25,00			
CDHU	37.24.042	16.1.62	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00			
CDHU	37.17.060	16.1.63	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	37,00			
CDHU	37.17.070	16.1.64	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	4,00			
SBC	62571	16.1.65	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	7,00			
SBC	63612	16.1.66	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	40,00			
ORSE	11285	16.1.67	CURVA HORIZONTAL 100 X 75 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.:MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00			
EMOP	15.018.05 20-0	16.1.68	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA, TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	113,80			
ORSE	12488	16.1.69	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	111,00			
EMOP	15.018.07 56-0	16.1.70	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA,100X75M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00			
SBC	63617	16.1.71	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	98,00			
ORSE	12535	16.1.72	TERMINAL 100 X 75 MM, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00			
SINAPI	91837	16.1.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,80			
SINAPI	91835	16.1.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.282,20			
SINAPI	93008	16.1.75	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32,70			
SINAPI	91865	16.1.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,50			
SINAPI	93009	16.1.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	107,10			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

CDHU	38.04.080	16.1.78	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	M	1,00			
ORSE	8662	16.1.79	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	149,00			
SINAPI	101538	16.1.80	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00			
FDE	09.02.061	16.1.81	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	1,00			
FDE	09.02.078	16.1.82	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00			
FDE	09.02.091	16.1.83	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00			
FDE	09.02.011	16.1.84	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1,00			
ORSE	12226	16.1.85	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	1,00			
ORSE	12228	16.1.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00			
SINAPI	101879	16.1.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
SINAPI	101880	16.1.88	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
SINAPI	101881	16.1.89	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
		<b>16.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>					
SINAPI	97607	16.2.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15,00			
CDHU	41.31.040	16.2.2	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	33,00			
SBC	60121	16.2.3	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIOS 22,5X22,5	UN	17,00			
ORSE	13158	16.2.4	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	91,00			
SINAPI	97607	16.2.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00			
CDHU	41.11.712	16.2.6	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	8,00			
SBC	60680	16.2.7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	39,00			
CDHU	50.05.312	16.2.8	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	2,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CDHU	41.10.500	16.2.9	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M	UN	6,00			
CDHU	41.11.116	16.2.10	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 5000 A 5500 LM - POTÊNCIA DE 50W	UN	6,00			
CDHU	41.11.450	16.2.11	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	6,00			
CDHU	41.10.400	16.2.12	POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA UMA LUMINÁRIA, ALTURA DE 3,00 M	UN	9,00			
CDHU	41.11.721	16.2.13	LUMINÁRIA PÚBLICA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 6250 A 6674 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 113 LM/W - POTÊNCIA 40 W/59 W	UN	9,00			
		<b>16.3</b>	<b>SPDA</b>					
ORSE	11273	16.3.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00			
SINAPI	101801	16.3.2	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	15,00			
SINAPI	98111	16.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00			
SBC	78054	16.3.4	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8"" X 2,40M 6715 670106 - MAGNET	UN	15,00			
SINAPI	96989	16.3.5	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00			
SINAPI	96988	16.3.6	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00			
SINAPI	104746	16.3.7	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00			
SBC	78206	16.3.8	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	371,60			
SBC	78212	16.3.9	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	164,60			
SINAPI	96984	16.3.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	16,00			
SINAPI	101548	16.3.11	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	36,00			
		<b>16</b>	<b>ITEM 16 - SUB TOTAL</b>					
		<b>17</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					
		<b>17.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
SINAPI	97331	17.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,00			
SINAPI	103290	17.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	120,00			
SINAPI	103291	17.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	118,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	97330	17.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00			
ORSE	11412	17.1.5	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	212,00			
SBC	200065	17.1.6	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	23,00			
EMOP	15.005.02 80-0	17.1.7	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%(SOBRE A MAO DE OBRA)-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 3%(SOBRE O MATERIAL)-PARAFUSOS,ARRUELAS,PORCAS,TINTA ANTICOR ROSIVA E LONA FLEXIVEL	KG	764,00			
SBC	70665	17.1.8	DUOT FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6""	M	10,00			
SBC	70660	17.1.9	DUOT FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109MM 4""	M	84,00			
ORSE	12498	17.1.10	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	98,00			
ORSE	721	17.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	72,00			
SINAPI	90460	17.1.12	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILEADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	30,00			
		<b>17.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					
SBC	70901	17.2.1	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00			
SBC	70876	17.2.2	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	UN	1,00			
SBC	70557	17.2.3	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM1800	UN	1,00			
SBC	70216	17.2.4	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	1,00			
SBC	73411	17.2.5	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V OTAM	UN	1,00			
SBC	70205	17.2.6	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00			
		<b>17.3</b>	<b>APARELHOS</b>					
SINAPI	103271	17.3.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_Pe	UN	1,00			
SINAPI	103269	17.3.2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_Pe	UN	1,00			
SINAPI	103261	17.3.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSe	UN	1,00			
SINAPI	103258	17.3.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSe	UN	1,00			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

SINAPI	103256	17.3.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	2,00			
SINAPI	103247	17.3.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	9,00			
SINAPI	103244	17.3.7	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	12,00			

### 17 ITEM 17 - SUB TOTAL

		18	DADOS E VOZ					
SINAPI	91940	18.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	52,00			
SBC	63445	18.2	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	476,00			
SBC	63444	18.3	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	75,00			
SBC	40395	18.4	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	75,00			
SBC	63111	18.5	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	240,00			
SBC	78583	18.6	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	75,00			
SBC	62690	18.7	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILEADO 1/4""	M	75,00			
SBC	61462	18.8	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00			
SINAPI	98307	18.9	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	39,00			
SBC	62571	18.10	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	6,00			
SBC	63612	18.11	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	24,00			
ORSE	11286	18.12	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00			
ORSE	749	18.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	27,50			
ORSE	8695	18.14	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	75,00			
ORSE	9426	18.15	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00			
SBC	63747	18.16	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50X50	UN	60,00			
ORSE	699	18.17	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	2,00			
SINAPI	91837	18.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,90			
SINAPI	91835	18.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	73,70			
SINAPI	91865	18.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,80			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

CDHU	69.20.340	18.21	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	13,00			
SINAPI	98297	18.22	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	980,00			

18

ITEM 18 - SUB TOTAL

		19	GASES MEDICINAIS					
SINAPI	103835	19.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00			
SINAPI	103865	19.2	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,00			
SINAPI	103838	19.3	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	80,00			
SINAPI	103847	19.4	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	15,00			
EMOP	18.050.01 00-0	19.5	PAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, DIOXI DO DE CARBONO, OXIGENIO E VACUO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. ( PARA INSTALACAO VIDE FAMILIA 15.014) 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00			
ORSE	11218	19.6	RÉGUA P/GÁS MEDICINAL, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 850X220X70MM, COM: 01 PONTO P/ OXIGÊNIO, 01 PONTO P/ AR COMPRIMIDO, 01 PONTO P/ VÁCUO, 01 PONTO P/ ÓXIDO NITROSO, 08 TOMADAS ELÉTRICAS, MOD. SQUARE LINE, VTC VITATEC OU SIMILAR	UN	5,00			
Próprio	CPU2424	19.7	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	2,00			
ORSE	8733	19.8	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00			
SINAPI	91179	19.9	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	18,00			

19

ITEM 19 - SUB TOTAL

		20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
		20.1	SINALIZAÇÃO					
CDHU	21.03.151	20.1.1	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	5,00			
CDHU	97.02.030	20.1.2	PLACA COMEMORATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO	M2	0,24			
		20.2	LIMPEZA GERAL					
ORSE	2451	20.2.1	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M <sup>2</sup>	665,76			
ORSE	2450	20.2.2	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	665,76			

20

ITEM 20 - SUB TOTAL

TOTAL GERAL C/ BDI R\$



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – IX.1

#### DECLARAÇÃO DE VISITA

(emitido pela Secretaria de Obras)

ATESTO que o representante legal do licitante \_\_\_\_\_, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizou nesta data visita técnica na instalação do \_\_\_\_\_, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

---

(nome completo, assinatura e qualificação do  
proposto da licitante)

---

(nome completo, assinatura e cargo do  
servidor responsável por acompanhar a  
vistoria)



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – IX.2

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.)  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
por seu diretor (sócio gerente, proprietário)\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que tem conhecimento  
dos locais de prestação dos serviços.

O licitante está ciente que não poderá pleitear, em nenhuma hipótese, modificações nos preços,  
prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a  
invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO - X

#### **DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOA TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, ora sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que dispõem das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados para a execução do objeto da licitação, sendo no mínimo:

**Instalações:**

\_\_\_\_\_

**Aparelhamento:**

\_\_\_\_\_

**Pessoal Técnico:**

\_\_\_\_\_

Declara, ainda, que, para o caso de ser a vencedora deste certame, as equipes sobre a coordenação dos técnicos acima citados serão em número e competência suficientes para a execução do objeto da licitação e que o Responsável(eis) Técnico(s) pelo contrato será(ão) o(s) Sr(es) \_\_\_\_\_, engenheiro civil inscrito(s) no CREA sob o(s) nº(s) \_\_\_\_\_, e que o(s) mesmo(s) pertence(m) ao seu quadro permanente, conforme comprovam os documentos em anexo.

Para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_ Local e data

\_\_\_\_\_ Nome e identidade do declarante



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO - XI ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE III  
**ENDEREÇO:** R. WALDIR DOS SANTOS PAULINO, S/N - SÃO GONÇALO  
**PRAZO:** 14 MESES

#### ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
1	CERCA/GRADIL COM H=2,03M OU ÁREA QUADRADA PROPORCIONAL, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	186,40
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO	M2	1.163,47
3	LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA	M2	508,13
4	CAIXILHO EM ALUMÍNIO COM VIDRO	M2	98,46
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS	M2	731,74

ENG. SAULO HENRIQUE JACOT  
SECRETARIA DE OBRAS  
CREA: 5069952249



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

**ANEXO – XII**  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	1º MED		2º MED		3º MED		4º MED		5º MED		6º MED		7º MED		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 544.391,00	150.980,79	27,73%	162.327,08	29,82%	15.338,50	2,82%	15.338,50	2,82%	15.338,50	2,82%	15.338,50	2,82%	17.450,73	3,21%	
2	FUNDAÇÃO	R\$ 326.106,62			146.747,97	45,00%	146.747,97	45,00%	32.610,68	10,00%							
3	ESTRUTURA	R\$ 481.865,52					86.816,06	18,02%	175.791,20	36,48%	163.651,68	33,96%	55.606,58	11,54%			
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 575.185,62					43.680,72	7,59%	58.240,96	10,13%	43.680,72	7,59%	98.717,64	17,16%	119.294,90	20,74%	
5	COBERTURA	R\$ 134.903,98													74.197,19	55,00%	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 42.390,36															
7	ESQUADRIAS	R\$ 433.433,00													43.343,30	10,00%	
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 131.883,91										32.970,98	25,00%	32.970,08	25,00%	32.970,08	25,00%
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 154.314,42															
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO E URBANIZAÇÃO	R\$ 380.230,56													29.631,08	7,79%	
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 62.460,73												31.230,36	50,00%	31.230,37	50,00%
12	PINTURA	R\$ 135.921,29															
13	MARMORARIA	R\$ 33.899,33															
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 90.515,49															
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 349.068,32					17.453,42	5,00%	17.453,42	5,00%	17.453,42	5,00%	17.453,42	5,00%	17.453,42	5,00%	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 434.227,91					10.855,70	2,50%	10.855,70	2,50%	21.711,40	5,00%	21.711,40	5,00%	21.711,40	5,00%	
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 309.289,96															
18	DADOS E VOZ	R\$ 36.484,63															
19	GASES MEDICINAIS	R\$ 24.620,70															
20	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 19.952,16															

TOTAL C/ BDI 23,54%	4.701.145,51	150.980,79	309.075,05	320.892,37	310.290,46	294.806,70	273.027,98	387.282,47
PORCENTAGEM EXECUTADA	-	3,21%	6,57%	6,83%	6,60%	6,27%	5,81%	8,24%
PORCENTAGEM ACUMULADA	-	3,21%	9,79%	16,61%	23,21%	29,48%	35,29%	43,53%



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	8 <sup>ª</sup> MED		9 <sup>ª</sup> MED		10 <sup>ª</sup> MED		11 <sup>ª</sup> MED		12 <sup>ª</sup> MED		13 <sup>ª</sup> MED		14 <sup>ª</sup> MED	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 544.391,00	19.362,43	3,56%	21.474,66	3,94%	30.088,42	5,53%	19.362,43	3,56%	19.362,43	3,56%	21.737,22	3,99%	20.890,81	3,84%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 326.106,62														
3	ESTRUTURA	R\$ 481.865,52														
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 575.185,62	74.999,53	13,04%	83.139,54	14,45%	53.431,61	9,29%								
5	COBERTURA	R\$ 134.903,98	60.706,79	45,00%												
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 42.390,36	42.390,36	100,00%												
7	ESQUADRIAS	R\$ 433.433,00	151.701,55	35,00%	151.701,55	35,00%	86.686,60	20,00%								
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 131.883,91	32.972,77	25,00%												
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 154.314,42	89.010,80	57,68%	21.092,32	13,67%	44.211,30	28,65%								
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO E URBANIZAÇÃO	R\$ 380.230,56	70.650,96	18,58%	68.366,46	17,98%	82.039,75	21,58%	129.542,31	34,07%						
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 62.460,73														
12	PINTURA	R\$ 135.921,29							20.393,49	15,00%	33.989,16	25,01%	33.989,16	25,01%	47.549,48	34,98%
13	MARMORARIA	R\$ 33.899,33									33.899,33	100,00%				
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 90.515,49									22.628,87	25,00%	58.835,09	65,00%	9.051,53	10,00%
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 349.068,32	17.453,42	5,00%	52.360,25	15,00%	52.360,25	15,00%	69.813,66	20,00%	34.906,83	10,00%	34.906,81	10,00%		
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 434.227,91	21.711,40	5,00%	65.134,19	15,00%	65.134,19	15,00%	108.556,98	25,00%	43.422,79	10,00%	43.422,76	10,00%		
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 309.289,96					61.857,99	20,00%	61.857,99	20,00%	185.573,98	60,00%				
18	DADOS E VOZ	R\$ 36.484,63									36.484,63	100,00%				
19	GASES MEDICINAIS	R\$ 24.620,70									24.620,70	100,00%				
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 19.952,16													19.952,16	100,00%

TOTAL C/ BDI 23,54%	4.701.145,51	580.960,01	463.268,97	475.810,11	409.526,86	434.888,72	192.891,04	97.443,98
PORCENTAGEM EXECUTADA	-	12,36%	9,85%	10,12%	8,71%	9,25%	4,10%	2,07%
PORCENTAGEM ACUMULADA	-	55,89%	65,74%	75,86%	84,57%	93,82%	97,93%	100,00%

**ENG. SAULO HENRIQUE JACOT**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**CREA: 5069952249**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### HISTOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

OBRA :

PROCESSO:

MODALIDADE:

LOCAL:

ITEM	SERVIÇO	MÊS 1					MÊS 2					MÊS 3				
		SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	SEM 5	SEM 6	SEM 7	SEM 8	SEM 9	SEM 10	SEM 10	SEM 11	SEM 12	SEM 13
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>															
MO	ENGENHEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
MO	ENCARREGADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
MO	AUXILIAR DE ENGENHEIRO															
MO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
MO	VIGIA															
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÃO</b>															
EQ	BATE ESTACA	1	1	1	1	1										
MO	EQUIPE DE BATE ESTACA	1	1	1	1	1										
MO	ARMADOR	1	1	1	1	1										
MO	CARPINTEIRO															
MO	PEDREIRO	1	1	1	1	1										
MO	AJUDANTE	3	3	3	3	3										
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>															
MO	ARMADOR			2	2	2	2	2	2	2	2					
MO	CARPINTEIRO			2	2	2	2	2	2	2	2					
MO	PEDREIRO			1	1	1	1	1	1	1	1					
MO	AJUDANTE			5	5	5	5	5	5	5	5					
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>															
MO	CARPINTEIRO						2	2	2	2	2	2				
MO	PEDREIRO						2	2	2	2	2	2				
MO	AJUDANTE						4	4	4	4	4	4				
EQ	ANDAIME						1	1	1	1	1	1				
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICA E HIDRAULICA</b>															
MO	ELETRECISTA						1	1	1	1	1	1				
MO	ENCANADOR						1	1	1	1	1	1				
MO	AJUDANTE						2	2	2	2	2	2				
EQ	ANDAIME						1	1	1	1	1	1				
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO DE ALVENARIA</b>															
MO	PEDREIRO															
MO	AJUDANTE															
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>															
MO	PEDREIRO															
MO	AJUDANTE															
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>															
MO	PINTOR															
MO	AJUDANTE															



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ITEM	SERVIÇO	MÊS 1					MÊS 2					MÊS 3					
		SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	SEM 5	SEM 6	SEM 7	SEM 8	SEM 9	SEM 10	SEM 10	SEM 11	SEM 12	SEM 13	SEM 14

EQUIPAMENTOS	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	SEM 5	SEM 6	SEM 7	SEM 8	SEM 9	SEM 10	SEM 10	SEM 11	SEM 12	SEM 13	SEM 14
BATE ESTACA	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANDAIME	-	-	-	-	-	1	2	2	2	2	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>					

MÃO DE OBRA	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	SEM 5	SEM 6	SEM 7	SEM 8	SEM 9	SEM 10	SEM 10	SEM 11	SEM 12	SEM 13	SEM 14
ENGENHEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
ENCARREGADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
AUXILIAR DE ENGENHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
VIGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPE DE BATE ESTACA	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARMADOR	1	1	1	3	3	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
CARPINTEIRO	-	-	-	2	2	2	4	4	2	2	-	-	-	-	-	-
PEDREIRO	1	1	1	2	2	1	3	3	2	2	-	-	-	-	-	-
ELETRECISTA	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
ENCANADOR	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
PINTOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AJUDANTE	3	3	3	8	8	7	11	11	6	6	2	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-

ENG. SAULO HENRIQUE JACOT  
SECRETARIA DE OBRAS  
CREA: 5069952249



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO – XIII

#### DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.333/18 (PARA O MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO).

Em conformidade com o disposto no artigo 5º, §2º, do Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Taubaté:

Eu \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_, legalmente nomeado representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ e, vencedor do procedimento licitatório nº \_\_\_\_\_, processo nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que, para execução da(s) obras(s), serviço(s) da engenharia ou serviços gerais objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com comprovantes da legalidade da madeira tais como documentos de origem Florestal, Guias Florestais ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais e comprovantes de inscrição CADMADEIRA – Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializem, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira, instituído pelo Decreto Estadual 53.047/08, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º do artigo.

---

Local e data

---

Nome e identidade do declarante



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**

**ANEXO XIV**  
**PROJETOS**

**OS PROJETOS SERÃO DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVO APARTADO**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### ANEXO XV

#### ART

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620250247918

#### 1. Responsável Técnico

**SAULO HENRIQUE JACOT**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2616230933

Empresa Contratada:

Registro: 5069952249-SP

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08

Endereço: Avenida TIRADENTES

Nº: 520

Complemento:

Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES

Cidade: Taubaté

UF: SP CEP: 12030-180

Contrato:

Celebrado em: 03/01/2022

Vinculada à Art nº: 28027230220146741

Valor: R\$ 1000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

#### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida WALDIR DOS SANTOS PAULINO

Nº:

Complemento: UBS SÃO GONÇALO

Bairro: SITIO TANGARA

Cidade: Taubaté

UF: SP

CEP: 12092-524

Data de Início: 12/02/2025

Previsão de Término: 12/07/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saúde

Código:

CPF/CNPJ:

#### 4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>					
1	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	775,61000	metro quadrado
<b>Execução</b>					
2	Fiscalização de obra	de edificação	de alvenaria	775,61000	metro quadrado
	Levantamento	de edificação	de alvenaria	775,61000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ART referente à revisão do orçamento padrão disponibilizado pelo Governo Federal, levantamento dos quantitativos e fiscalização da obra de construção da UBS São Gonçalo.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

### 7. Entidade de Classe

Nenhuma

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Local data

SAULO HENRIQUE JACOT - CPF: 399.952.948-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 21/02/2025

Valor Pago R\$ 88,78

Impresso em: 21/02/2025 17:50:05

### 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

